

Ademir Ribeiro de Sousa Júnior

**CAPACIDADE ESTATAL DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E A
OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

Belo Horizonte

2016

Ademir Ribeiro de Sousa Júnior

**CAPACIDADE ESTATAL DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS E A
OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em
Gestão Pública na Universidade Federal de Minas
Gerais para obtenção do título de Bacharel em
Gestão Pública.

Orientadora: Eleonora Schettini Martins Cunha

Belo Horizonte

2016

Ademir Ribeiro de Sousa Júnior

**CAPACIDADE ESTATAL DOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS NA
OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)**

Banca Examinadora

Eleonora Schettini Martins Cunha

Natália Guimarães Duarte Sátyro

ÍNDICES DE GRÁFICOS, MAPAS, QUADROS E TABELAS

Tabela 1- Distribuição do Produto Interno Bruto de Minas Gerais (2012) por Território de Desenvolvimento	50
Tabela 2 - IDTE municipal por faixa populacional em Minas Gerais.....	51
Tabela 3- Média da Capacidade Estatal e do Desvio Padrão por Território de Desenvolvimento (2013)	52
Tabela 4 - Média das dimensões de Capacidade Estatal em AS e do IDTE por Território de Desenvolvimento de MG (2013)	55
Tabela 5 – Monitoramento do PMAS.....	57
Tabela 6– Monitoramento de serviços socioassistenciais mantidos em convênio com organizações/entidades (2013)	59
Tabela 7 - Média da Oferta de Serviços e Benefícios e número de CRAS por Território de Desenvolvimento (2013).....	60
Tabela 8 – Dimensão Demonstrativo Financeiro no indicador de Oferta de Serviços e Benefícios (2013)	66
Tabela 9 – Dimensão Recursos Humanos do indicador de Capacidade Estatal por faixa populacional (2013).....	68
Gráfico 1- Capacidade Estatal em AS por faixa populacional em Minas Gerais (2013)	54
Gráfico 2 - Composição das dimensões no indicador sintético de Capacidade Estatal por faixa populacional.....	55
Gráfico 3 - Composição das dimensões no indicador sintético por faixa populacional.	58
Gráfico 4 – Oferta de Serviços e Benefícios da AS por faixa populacional em Minas Gerais (2013).....	62
Gráfico 5 - Composição das dimensões no indicador sintético de Oferta de Serviços e Benefícios por faixa populacional	63
Gráfico 6 – Comparativo entre capacidade estatal e oferta dos municípios mineiros por faixa populacional (2013).....	67
Gráfico 7 – Dispersão dos municípios mineiros conforme capacidade estatal e oferta de serviços e benefícios na AS	68

RESUMO

A literatura sobre política pública tem destacado a importância do federalismo e da capacidade estatal dos municípios para a efetivação de políticas que têm alcance nacional e desenho descentralizado, como é o caso da assistência social no Brasil. Tendo esta literatura como referência, este trabalho teve como objetivo verificar a capacidade estatal dos municípios de Minas Gerais no que tange à gestão e oferta dos serviços e benefícios vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A partir da revisão bibliográfica da literatura que trata do tema, foi utilizado um indicador sintético destinado a mensurar a capacidade estatal dos municípios na área de assistência social (AS), considerando três dimensões: institucional, recursos humanos e gestão. Outro indicador foi formulado para medir a oferta de serviços e benefícios, considerando três dimensões: proteção básica, demonstrativo financeiro e controle social. A análise desses indicadores considerou o tamanho dos municípios (por faixas populacionais) e sua localização nos territórios de desenvolvimento como fatores que poderiam intervir na sua capacidade estatal. Pôde-se perceber que os municípios com menos de 20 mil habitantes possuem menor capacidade estatal e menor oferta de serviços e benefícios, quando comparado com as demais faixas. Quanto à possível influência de sua localização percebeu-se que não há nenhum tipo de concentração de resultados (satisfatórios e/ou insatisfatórios) no mapa do estado, o que aponta para a relevância do tamanho do município na construção da sua capacidade estatal.

Palavras-chave: Capacidade Estatal, Assistência Social, Administração Pública, Políticas Públicas, Desenvolvimento Social.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO 1 – A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
1.1 – A trajetória da Assistência Social no Brasil	11
1.2 - O Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	15
1.3 – A responsabilidade dos municípios no SUAS	19
CAPÍTULO 2 – SOBRE A “CAPACIDADE ESTATAL”	23
2.1 - A construção do conceito	23
2.2 – A operacionalização do conceito de capacidade estatal	26
2.2.1 - Institucional	27
2.2.2 - Recursos Humanos	31
2.2.3 - Gestão	34
2.3 – Ampliando a análise: oferta de serviços e benefícios	36
2.3.1 - Proteção Social	37
2.3.2 - Demonstrativo Financeiro	42
2.3.3 - Controle Social	45
CAPÍTULO 3 - A CAPACIDADE ESTATAL E A ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS	49
3.1 - Resultados de Capacidade Estatal	52
3.3 - Resultado de Oferta de Serviços e Benefícios	60
3.4 - Análise dos dados relacionados entre os resultados	63
CONSIDERAÇÕES FINAIS	Erro! Indicador não definido.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	72

INTRODUÇÃO

No Brasil, a necessidade de debater o tema “capacidades estatais” do ente municipal possui alguns fatores históricos que devem ser levados em consideração. Desde o marco do governo de Getúlio Vargas, na década de 1930, a construção do Estado, no país, foi caracterizada predominantemente pela ampla concentração de poderes no nível central. De modo geral, alguns períodos tiveram maiores determinantes centralizadores de organização federativa, como de 1930 a 1945 – Era Vargas – e de 1964 a 1985 – Ditadura Militar. De fato, como afirma Brose (2002), a União sempre foi o principal ente responsável por responder às demandas da sociedade, inclusive por meio de inovações institucionais.

Esse cenário se altera no final da década de 1980. Por influência das organizações municipalistas frente aos constituintes eleitos, que formularam a Constituição atual entre 1986 e 1988, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi promulgada com fortes traços descentralizadores, adotando um sistema federativo, com três níveis de governo. De acordo com Arretche (1996), criou-se um consenso na arena política – Assembleia Constituinte – de que a descentralização teria efeitos positivos na execução de políticas públicas. Ainda ressalta-se que a agenda concentrada no governo federal durante o período autoritário militar ficou associada como ponto negativo, por isso era necessário atender a demanda localista (MOTTA, 1994; COSTA, 1996; ABRUCIO; PETROTI; PÓ, 2010). O reconhecimento do município como ente federativo foi o primeiro passo dentre os marcos que viriam a seguir, a fim de ampliar o processo de descentralização, com a atribuição de novas responsabilidades e de possibilidades de arrecadação própria para o ente em questão.

Alguns autores ressaltam que os benefícios desta descentralização estão relacionados à *accountability* e à responsabilização do poder público, devido à relação direta do governo local com seus cidadãos, em outras palavras, pelo Estado estar mais próximo dos seus governados (BATISTA, 2015). Por este lado, a partir de então, os municípios também seriam responsáveis pela elaboração de políticas públicas, tendo autonomia política, financeira e administrativa em relação às demais esferas (União, estados e outros municípios). No âmbito legislativo, o município pode criar suas próprias instituições por meio das Leis Orgânicas, desde que não infrinjam as legislações federais e estaduais. No aspecto tributário, os municípios podem estabelecer

novos arranjos financeiros, como as prerrogativas de alíquotas de novos impostos de sua responsabilidade, como o Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbana (IPTU) e o Imposto sobre Serviços (ISS). Além disso, houve o estabelecimento de novas regras, a fim de dotar o município de mais recursos, no Fundo de Participação Municipal (FPM) e cota parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Para ter uma ideia dos efeitos dessas medidas, em 1988, a União arrecadava diretamente 71,7% dos tributos, enquanto os Estados 25,6% e os Municípios 2,7% e, em termos de receita disponível, a União contava com 60,1%, os Estados com 26,6% e os Municípios com 13,3% (OLIVEIRA, 2007). Com o passar dos anos, os municípios tiveram uma evolução no que se refere à repartição da arrecadação tributária. O exercício de 2013 mostra que a arrecadação direta dos municípios subiu para 6,2% e a receita disponível para 18,3% (STN, 2014).

No âmbito administrativo, os municípios podem formar sua própria burocracia pública, respeitando os parâmetros da administração pública estabelecidos pela CF/88. Com a descentralização dos serviços públicos e o aumento das responsabilidades, os municípios aumentaram seu quadro de pessoal de maneira expressiva, visto que a burocracia é um ator central na implementação de políticas públicas, pois “é no processo de implementação dos programas de atuação pública quando é mais clara a influência da burocracia sobre o conteúdo e o alcance de tais programas” (SUBIRATS, 2006, p. 119). Observando por meio de uma escala em milhares, em 1992, os municípios no Brasil tinham 2.666 funcionários com emprego público, enquanto o total de servidores era de 7.505 (somando-se os três entes nacionais), e em 2007, este número passou para 5.205, enquanto o total era 10.273, ou seja, passou-se de 35,5% para 50% a proporção dos servidores municipais no total de servidores públicos (PNAD; 1992, 1995, 1999, 2002 e 2007).

Apesar dos avanços no que condiz à descentralização em direção aos entes subnacionais, especificamente aos municípios, esse processo mostra-se mais complexo do que simplesmente dotar os estados e municípios de autonomia. Batista (2015) defende que existem dois *gaps* - um vertical e outro horizontal - no arranjo federativo adotado pelo Brasil no fim dos anos 1980. O *gap* vertical está relacionado à arrecadação de impostos. De acordo com Arretche (2004), apenas cinco impostos são responsáveis

por 70% da arrecadação total, em que quatro são arrecadados pela União. O outro imposto é arrecadado diretamente pelos Estados, o ICMS.

O foco deste trabalho será uma das variáveis que afeta o *gap* horizontal, as capacidades estatais. Devido à extensão continental e aos diferentes padrões de ocupação territorial, desenvolvimento socioeconômico e outras características, o Brasil apresenta-se bastante diverso e plural e expõe desigualdades entre os entes subnacionais. A questão central relacionada a essa diversidade está na importância da administração pública local na oferta de serviços públicos. A simples transferência de recursos, seja obrigatória ou voluntária, não garante que os benefícios advindos da captação dos mesmos serão traduzidos diretamente em ações para a população. Estudos recentes apontam que não há uma relação direta entre a maior quantidade de recursos e a abrangência de serviços públicos e o desenvolvimento socioeconômico (COELHO; CROZATTI, SILVA, 2015). Deste modo, a gestão local importa na trajetória da política pública e na implementação das mesmas.

A política pública executada pelos municípios que foi objeto de análise neste estudo é a assistência social (AS). Instituída como direito social universal – a quem dela necessitar – na CF/88, a AS organiza-se de maneira federativa, por meio de um Sistema Único de âmbito nacional. O objetivo mais amplo do estudo foi verificar a capacidade estatal dos municípios de Minas Gerais considerando algumas dimensões da política e, com isso, analisar possíveis influências dessa capacidade na oferta de serviços e benefícios no âmbito local. Justifica-se a escolha da AS porque, cada vez mais, é necessário desenvolver diagnósticos sobre cada sistema e área de política pública na administração municipal, que vão além da visão financeira, orçamentária e fiscal. Para mais, é uma política que necessita de uma grande articulação do governo local para desenvolvimento das ações padronizadas nas normativas da União, e ainda apresenta desafios notórios de participação social, de oferta de serviços especializados e de profissionalização. Por sua vez, Minas Gerais é um estado que, por suas características socioeconômicas e territoriais, apresenta grande diversidade não só regional, mas também local, o que é bastante relevante para o estudo proposto.

Para analisar a capacidade estatal dos municípios mineiros, partiu-se de uma metodologia desenvolvida por Rafael Siqueira Barreto e apresentada em um estudo técnico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em 2011. Ela foi adaptada, para atender aos interesses do estudo e, baseado nela, foi realizada a

construção de um segundo indicador sintético para mensurar a oferta de serviços e benefícios do SUAS.

Os resultados deste estudo estão assim apresentados. No primeiro capítulo, descreve-se a trajetória da política pública de assistência social no Brasil até sua formação como um Sistema Nacional. Como o desígnio é analisar a capacidade da gestão municipal foram tratadas as responsabilidades dos municípios na Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS-1993), na Norma Operacional Básica de 2005 (NOB-2005) e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-2012).

O segundo capítulo tem o objetivo de apresentar o conceito de capacidade estatal, as abordagens na literatura que trata do tema e, por fim, apresentar uma estratégia para operacionalizá-lo, de modo a ser usado na análise proposta para este trabalho. Neste sentido, apresenta o índice sintético desenvolvido por Barreto (2011) e a proposta de ampliação do seu escopo para a oferta de serviços e benefícios do SUAS.

O terceiro capítulo apresenta os resultados encontrados com a aplicação dos indicadores sintéticos de capacidade estatal e de oferta de serviços e benefícios em todos os municípios mineiros. Busca-se fazer uma análise agregada considerando dois fatores: faixa populacional e território de desenvolvimento. A expectativa era verificar se os mesmos poderiam explicar os resultados encontrados.

Nas considerações finais apresenta-se a conclusão do estudo, considerando seus principais resultados. Espera-se que este trabalho possa contribuir com o debate sobre a construção de capacidades estatais e sua relação com a implementação de políticas públicas, bem como com o aprimoramento da política pública de AS no estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO 1 – A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para compreender a construção das políticas sociais, e em especial da assistência social (AS), é necessário realizar uma retrospectiva histórica a fim de compreender os avanços institucionais e políticos que ocorreram ao longo das últimas décadas, considerando o contexto social e político do Brasil.

Assim, este capítulo pretende mobilizar a literatura que trata da trajetória da AS no país, de modo a apresentar, sob a visão do Estado, como a política que hegemonicamente teve um caráter de solidariedade adentrou na agenda decisória e sua inserção no Sistema de Seguridade Social. O capítulo pretende, também, destacar aspectos da política que são considerados relevantes para o estudo de capacidades estatais neste campo.

1.1 – A trajetória da Assistência Social no Brasil

Os conceitos de solidariedade, filantropia e caridade aos indivíduos em situação de vulnerabilidade, devido a condições próprias ou sociais, independente dos efeitos causadores, sempre estiveram nas raízes da assistência social no Brasil, gerando ações que, de modo geral estiveram mais relacionadas com práticas de subordinação do que emancipação dessas pessoas.

No período colonial, como aponta Cunha (2013), a Coroa Portuguesa financiava anualmente instituições ligadas à Igreja Católica - Santas Casas de Misericórdia - para realizar atendimento à população pobre. A autora ainda aponta que as atividades “desenvolvidas de caráter filantrópico eram a assistência à saúde e aos presos, a promoção de auxílios para funerais e a manutenção de asilos para idosos, viúvas, deficientes e crianças abandonadas” (CUNHA, 2013, p. 100). Essa forma de organização da assistência aos “pobres e desvalidos” prevaleceu durante o Império e os anos iniciais da República.

Ainda de acordo com Cunha (2013), nas primeiras décadas do século XX, o Brasil passava por uma intensa industrialização, sendo que dois aspectos chamam a atenção, neste período. Primeiro, a organização de trabalhadores urbanos em sindicatos, em que havia a prestação de serviços assistenciais providas por essas organizações, e a constituição de fundos privados e de ajuda mútua entre seus membros. Por outro lado, as organizações patronais também se organizavam com financiamento do governo e atendiam trabalhadores do setor. Este modelo foi construído primeiramente na indústria,

estendendo-se posteriormente para os outros setores produtivos. Este fato evidencia que apenas trabalhadores do mercado de trabalho formal - e suas famílias, em geral - tinham acesso a ações de assistência social, promovidas por essas instituições. Enquanto isso, o restante da população continuava assistida pela boa vontade de instituições filantrópicas.

Portanto, até o início do século XX, a proteção social do Brasil mostrava-se muito incipiente e pouco estruturada, ficando a cargo de distintas instituições. Uma primeira iniciativa de estruturação encontra-se na Constituição Federal de 1934, em que há a regulação da assistência aos desvalidos. Há, no entanto, a continuidade do modelo de financiamento a instituições filantrópicas, na época regulada pelo Conselho Nacional de Serviço Social, criado em 1938.

Em 1942, o Estado brasileiro incorporou uma instituição privada chamada Legião Brasileira de Assistência (LBA), criada inicialmente para atender os combatentes da Segunda Guerra Mundial e seus familiares por meio de serviços assistenciais. Esta organização, presidida pela primeira dama do país, demarcou definitivamente o terreno de filantropia associado com a AS vivido no Brasil, uma vez que estimulava ações voluntárias com financiamento público. O governo federal, portanto, financiava organizações privadas para prestar serviços de maneira paliativa, de modo a reforçar a característica de subordinação dos beneficiários da política, bem como executava diretamente ações assistenciais por meio da LBA.

No período autoritário militar, foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), em 1977. No entanto, de acordo com Cunha (2013), a AS ainda era uma política muito centralizada na União, que formulava e executava os programas destinados à população que demandava proteção do Estado, com pouco protagonismo dos municípios. Neste período, as organizações privadas permaneciam com muita força na oferta de serviços de assistência social e, por parte do poder público, destacava-se a LBA, que estava instituída na maior parte dos municípios brasileiros.

A redemocratização trouxe diversas mudanças para a organização do Estado e para a cidadania do povo brasileiro, consolidadas através da CF/88, como a descentralização, a participação social e a garantia de diversos direitos sociais. Dentre eles, foi assegurado o direito à assistência social, garantida a quem dela necessitar (CF/1988, art. 203). Depois de cessado o processo Constituinte, era preciso regulamentar os artigos para definir como seria a implementação da política no âmbito governamental. Como considera Cunha (2013), por consequência, durante o Governo

Fernando Collor de Melo (PRN), o Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) criou uma comissão para construção de uma Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no contexto do recém-criado Ministério da Ação Social. Neste interstício, destacam-se algumas iniciativas legislativas para regular a AS, como o Projeto de Lei n.º 3099/89, – de autoria do Deputado Raimundo Bezerra (PMDB), aprovado nas duas casas e rejeitado pelo presidente Collor. Uma nova iniciativa do mesmo projeto, com poucas alterações, foi feita pelo Deputado Alckmim Filho (PSDB) e pelo Deputado Reditário Cassol (PTB). Apesar disso, a sociedade civil organizada movimentava-se incessantemente para a regulação da política e escreveu o documento “Ponto de Vista que Defendemos”, como garante Cunha (2013). Esta construção foi a base para o Projeto de Lei n.º 3154-91, apresentado pelo Deputado Eduardo Jorge (PT).

No Governo Itamar Franco (PMDB), o Poder Executivo e a sociedade civil entraram em conflito sobre a regulação da política de AS. O governo de cunho conservador não apoiava o projeto discutido pelos atores envolvidos, no entanto acatou com alguns vetos o que era proposto. De acordo com Cunha (2013), as restrições impostas pelo governo estão relacionadas a indicações da equipe econômica, devido ao impacto das mudanças no orçamento federal. Logo, em 1993, o Projeto de Lei foi aprovado no Congresso em setembro e sancionado pelo presidente em dezembro, dando origem à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

A LOAS (1993) aprovada, apesar de alguns vetos do governo, foi um grande avanço em relação ao que vinha sendo construído anteriormente. A Lei garante a existência de um sistema participativo, com a previsão de conselhos com representantes do Poder Executivo e da sociedade civil, e descentralizado, em que os três níveis de governo (federal, estadual e municipal) devem ser responsáveis pela construção e oferta da política. Ainda há a previsão de oferta de serviços por instituições privadas, visto que são organizações presentes em toda a construção da política de AS, desde o período colonial, mas em caráter complementar ao poder público e sob sua regulação.

A implementação do que foi previsto pela LOAS, bem como sua especificação por meio de normas e procedimentos, veio num momento de crise econômica internacional, em que se difundia a ideia de que o Estado deveria reduzir sua atuação no campo social, como mostra Cunha (2013). Neste tempo, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB), foi criado o Programa Comunidade Solidária (1995), que objetivava combater a pobreza com a transferência de recursos para organizações privadas, bem como organizar as ações governamentais na área. Seus objetivos

esvaziavam espaços deliberativos, previstos pela LOAS, contrariavam diversos objetivos da Lei Orgânica e ignoravam o que a CF/88 havia determinado como responsabilidade dos governos na AS.

No âmbito da gestão, durante o governo de FHC, Cunha (2013) aponta que a primeira tentativa de organização do sistema descentralizado e participativo, foi por meio da Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-AS)¹, que estabeleceu níveis de gestão, determinou competências dos governos e a transferência de recursos por meio de Fundos Especiais. Também previa a criação da Comissão Tripartite (CIT), em que os gestores da política pactuariam os aspectos da política, bem como sua gestão e planejamento, a fim de estabelecer unidade ao sistema. Também foi aprovada a primeira Política Nacional de Assistência Social (PNAS)², que deu origem a uma nova Norma Operacional Básica (NOB-2). Ressalta-se que a NOB-2 criou as Comissões Intergestores Bipartite (CIB), nos estados, sendo que a CIT e a recém-criada CIB³ teriam caráter deliberativo, não mais consultivo.

No primeiro ano do Governo de Luís Inácio Lula da Silva (PT), houve a realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em dezembro de 2003, que deliberou a criação de um Sistema Único nos moldes da experiência do Sistema Único de Saúde (SUS). Deste modo, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), comandado por Patrus Ananias, começou a angariar esforços para a criação deste Sistema, bem como revisou a PNAS e redefiniu os parâmetros e a organização da política e criou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conseqüentemente, em 2004, foi aprovado o novo texto da PNAS (Sátyro e Cunha, 2011).

Como apontam Sátyro e Cunha (2011), a PNAS-2004 mostra-se como um novo marco para a AS, visto que reforça as diretrizes das LOAS com relação à descentralização, aos níveis de gestão, à primazia da responsabilidade do Estado e à participação popular. Uma mudança crucial ressaltada pelas autoras foi a introdução da ideia de proteção social para qualquer tipo de público que vive em situação de insegurança ou desproteção social. Ademais, no âmbito da gestão, se destacam as

¹ As Normas Operacionais são documentos que balizam a gestão da política de assistência social.

² A Política Nacional de Assistência Social estabelece as bases para sua estruturação, ou seja, os princípios, as diretrizes, os objetivos, as funções e os papéis do Estado e da sociedade civil, dentre outros aspectos que fundam a própria política.

³ As Comissões Intergestores são espaços de articulação, negociação e pactuação sobre a gestão da política, constituídos por representantes dos gestores da área.

Comissões Intergestores Tripartite (CIT) e Bipartites (CIB), arenas que têm papel de pactuação entre os gestores do SUAS.

Um ano depois da aprovação da PNAS, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a Norma Operacional Básica do Sistema Único Assistência Social (NOB-SUAS). Neste documento, institui-se um sistema unificado, que deve operar em todo o país, articulando ações dos três níveis de governo. Ali se estabelecem, claramente, os dois níveis de proteção social que estruturam a oferta de serviços: proteção social básica e especial (conforme o nível de desproteção social, considerando-se vulnerabilidades e riscos sociais), bem como as responsabilidades de cada ente federado dentro do SUAS. Outro avanço que o documento trouxe foi o estabelecimento de sete pisos diferenciados de financiamento da política, vinculados aos dois níveis citados anteriormente.

Conforme Sátyro e Cunha (2011) afirmam, a NOB transformou a assistência social num campo realmente federativo e de cooperação, visto que a partir dela o repasse dos recursos para o financiamento da política seria automático, e não mais através de convênios - as chamadas transferências voluntárias - que são de caráter discricionário. Em 2006, o CNAS aprova outro documento importante para a política, que é a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH). Para garantir aos usuários do Sistema uma melhor qualidade nos serviços, o objetivo do documento é *“orientar a ação de gestores das três esferas de governo, trabalhadores e representantes das entidades de assistência social que, cotidianamente, lidam com os desafios para a implantação do SUAS”* (NOB-RH, 2006, p. 15).

1.2 - O Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

A assistência social é uma política pública que integra o sistema de proteção social brasileiro e tem caráter não contributivo, isto é, não há necessidade de contribuição prévia para acessar os serviços e benefícios por ela ofertados, diferentemente do que ocorre na Previdência Social. A contribuição é feita por toda a população no pagamento de impostos e ela é financiada por meio do orçamento da seguridade social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema nacional que organiza a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais e a sua gestão. É participativo, ou seja, a sociedade civil organizada – usuários, trabalhadores e entidades – pode participar das instâncias de deliberação nos moldes de um sistema democrático. Também é descentralizado - político-administrativo -, em que os três entes

federados são responsáveis pela condução da AS em seu território, com competências comuns e específicas e comando único em cada esfera de governo (NOB, 2012).

A NOB-2012 considera como objetivos do SUAS: (a) consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica, (b) o estabelecimento de responsabilidades entre os entes federados, (c) a definição dos níveis de gestão, (d) a orientação pelo princípio da unidade, (e) o respeito as diversidades culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais, (f) o reconhecimento das especificidades dos municípios, (g) a garantia da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios, (h) a integração da rede pública e privada, (i) a implementação da gestão do trabalho e da educação permanente, (j) o estabelecimento da gestão integrada de serviços e benefícios e, por fim, (k) o afiançamento da vigilância socioassistencial e a garantia de direitos como funções da política de assistência social. O SUAS tem como princípios organizativos a universalidade, gratuidade, integralidade, intersetorialidade e equidade.

Segundo a NOB-SUAS (2005), a assistência social é capaz de alargar a gama de direitos assegurados pela CF/88 e objetiva prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em situação de risco e prevenir a incidência de agravos à vida em situação de vulnerabilidade. O documento ainda aborda que existem imposições sociais, econômicas e políticas que determinados cidadão vivenciam e que os colocam em necessidade de proteção social, diferenciando-se da focalização estabelecida anteriormente, em que a política era voltada para um determinado grupo desfavorecido. Assim sendo, a NOB estabelece que

A proteção social de assistência social se ocupa das vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana.

A proteção social de assistência social através de suas ações produz aquisições materiais, sociais, socioeducativas ao cidadão e cidadã e suas famílias para: suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. (NOB, 2005, p. 16)

A NOB-2005 e a NOB-2012 abordam diversos aspectos, como os princípios e/ou diretrizes estruturantes para a gestão do SUAS, que são importantes para a compreensão da assistência social neste estudo, bem com a oferta de serviços e

benefícios. Um deles é a matricialidade sociofamiliar, que significa que o cidadão em situação de vulnerabilidade ou risco não pode ser tratado de maneira individual, uma vez que a família é à base das relações sociais, ou seja, é o núcleo social básico onde serão estabelecidas a acolhida, o convívio, a sustentabilidade e o protagonismo social. A família deve ser apoiada para que todos os seus membros tenham proteção garantida e, para isso, devem existir serviços que promovam o fortalecimento de vínculos, bem como a guarda de crianças e adolescentes e a proteção aos idosos e portadores de deficiência, considerados mais expostos a vulnerabilidades e riscos por sua situação.

O segundo princípio é a territorialização, que constitui no reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social que estão associados ao território onde vivem. Este também possibilita, por parte do poder público, o planejamento das ações do sistema considerando-se as especificidades dos territórios e a realização da proteção proativa. Este último, então, é o terceiro conceito: a proteção proativa. É interessante porque considera que deve haver uma rede de prevenção de incidência de riscos e vulnerabilidades por meio de ações contínuas. O quarto princípio é a integração da assistência social às políticas da seguridade social. Parece básico, mas é importante na medida em que a saúde, a previdência social e a assistência social devem manter determinada integração para a diminuição de riscos e vulnerabilidades sociais. Enfim, o último deles, refere-se à integração às políticas sociais e econômicas. Vem para promover a integração com as demais políticas, principalmente porque os riscos estão presentes justamente no âmbito social e econômico.

Apresentadas as especificidades da proteção social a ser ofertada pelo SUAS, é importante considerar como será feita esta proteção no âmbito das complexidades e diversidade de problemas sociais nos territórios. A NOB-2005 cita a PNAS-2004 e a LOAS para definir o que são serviços, ações e programas que materializam a política de assistência social. Os serviços citados estão relacionados a ações continuadas para melhoria da qualidade de vida da população, os programas são ações integradas e com objetivos, tempo e área definidos, os projetos são investimentos em grupos sociais a fim de melhorar as condições gerais de subsistência. Benefícios são divididos entre três: prestação continuada, eventuais e transferência de renda. O primeiro, chamado de Benefício de Prestação Continuada (BPC), foi previsto constitucionalmente e consta na LOAS como o repasse de um salário mínimo mensal ao idoso e a pessoa com deficiência que não têm como prover sua subsistência ou tê-la provida por suas famílias.

O segundo – benefícios eventuais – visa ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte, bem como situações extremas de vulnerabilidade e/ou risco de forma temporária. O terceiro – transferência de renda - refere-se ao repasse de recursos monetários a determinados beneficiários em situação de pobreza e/ou extrema pobreza com o objetivo de combater a fome e a privação de direitos.

A NOB-2012 prevê a existência de uma rede socioassistencial para a efetivação das ações socioassistenciais, sendo que

Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS. (NOB, 2005)

A rede socioassistencial se organiza perante os parâmetros estabelecidos também na NOB-2005: (i) oferta, de maneira integrada, de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social; (ii) caráter público de corresponsabilidade e complementariedade com a rede privada; (iii) hierarquização da rede de acordo com a complexidade do serviço; (iv) porta de entrada unificada para acesso aos serviços nas unidades de proteção social básica e especial; (v) territorialização da rede; (vi) caráter contínuo e sistemático e (vii) referência unitária em todo o território de nomenclatura, conteúdo, padrão, indicadores, estratégias e medidas.

Considerando a diretriz de descentralização, que envolve os três entes federados, e a diretriz de participação social, o SUAS estruturou diversas arenas deliberativas. Para além das instituições participativas (IPs) clássicas, como os conselhos e as conferências, as NOBs (2005 e 2012) ainda preveem a existência da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), espaços que têm como principal objetivo a pactuação entre os gestores quanto à gestão da política pública. Estas instituições demonstram e reforçam o caráter federativo do Sistema, em que a CIT é de âmbito federal e composta pela União (SNAS), pelos estados (Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Assistência Social - FONSEAS) e pelos municípios (Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS). A segunda é estadual, sendo responsabilidade dos Estados estruturarem-na nos moldes da composição da CIT.

1.3 – A responsabilidade dos municípios no SUAS

Como o foco deste trabalho é a capacidade da gestão municipal no que diz respeito à política pública de AS, esta seção apresenta as responsabilidades atribuídas aos municípios desde a LOAS até a NOB-2012, bem como as responsabilidades comuns dos três entes da federação. Posteriormente, destaca as competências estruturantes que contribuíram para a criação dos indicadores sintéticos de capacidade estatal e de oferta de serviços e benefícios.

Para uma análise mais completa das competências municipais referentes ao SUAS, estabelecidos pela NOB-2012, é preciso explorar também os documentos anteriores, como a primeira legislação vigente: a LOAS-1993. Em seu artigo 15, a LOAS estabelece como competências do ente municipal: (I) a destinação de recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social – mudança de redação dada pela Lei nº 12.435/2011; (II) pagamento de auxílios natalidade e funeral; (III) execução de projetos de enfrentamento da pobreza; (IV) atendimento às ações assistenciais de caráter de emergência; (V) prestar os serviços assistenciais; (VI) cofinanciamento a fim de aprimorar a gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local – incluído pela Lei nº 12.435/2011; e (VII) realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito.

A NOB-2012, no artigo 22, trata das responsabilidades comuns entre os três entes federados e, dentre elas, destacam-se: (a) a organização e a coordenação do SUAS observando o que foi deliberado nas instituições participativas que compõem o Sistema, (b) o estabelecimento de prioridades e metas para prevenção e enfrentamento da pobreza, (c) a normatização da política, (d) a elaboração do Pacto de Aprimoramento do SUAS, (e) a garantia do comando único de ações, (f) a implantação de um sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política, (g) atender aos requisitos do artigo 30 da LOAS (conselho, fundo e plano), (h) garantir recursos orçamentários e financeiros próprios para o financiamento dos serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), que foi

pactuada na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, define e detalha três serviços de proteção social básica: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no

domicílio para pessoas com deficiência e idosas. (NOB-RH Comentada, 2006, p. 31).

O artigo 17 da NOB-2012 estabelece 21 responsabilidades específicas atribuídas aos municípios, respeitando o princípio da subsidiariedade estabelecido pela CF/88 na condução do SUAS. Em resumo, elas são: (I) destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais; (II) efetuar pagamento de auxílio natalidade e funeral; (III) executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil; (IV) atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência; (V) prestar os serviços socioassistenciais (VI) cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos, em âmbito local; (VII) realizar o monitoramento e a avaliação da política; (VIII) aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores; (IX) organizar a oferta de serviços de forma territorializada, de acordo com o diagnóstico socioterritorial; (X) organizar a rede de serviços da proteção social básica e especial; (XI) alimentar o Censo SUAS; (XII) assumir as atribuições, no processo de municipalização dos serviços; (XIII) participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental; (XIV) realizar a gestão local do BPC; (XV) gerir, no âmbito municipal, o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família; (XVI) elaborar e cumprir o plano de providências; (XVII) prestar informações que subsidiem o acompanhamento da política; (XVIII) zelar pela execução direta ou indireta dos recursos; (XIX) - proceder o preenchimento do sistema de cadastro de entidades e organizações; (XX) viabilizar estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial; e (XXI) normatizar financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados.

Em síntese, os municípios, especificamente os gestores municipais do SUAS, cumprem importante papel na execução da AS. O modo de condução da política no âmbito local impacta diretamente na “ponta” do Sistema. Em outras palavras, os serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamentos públicos municipais responsáveis pelas ofertas desta política, são coordenados pelos entes municipais, bem como a seleção de beneficiários dos programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família. Neste sistema de organização federativa, é importante voltar as atenções justamente para determinadas aspectos da política pública que têm sua execução influenciada pela capacidade estatal dos municípios, pois ela pode ser limitadora ou promotora da melhor oferta de serviços e/ou benefícios.

Dentre as diversas responsabilidades que cabem à gestão da AS no nível municipal, e por meio de uma interpretação comparativa entre a LOAS-1993 e a NOB-2012, algumas foram consideradas como relevantes para a criação dos indicadores sintéticos que analisam as capacidades estatais municipais. São competências demonstradas no quadro a seguir, retiradas da NOB-SUAS (2012).

Quadro 1 - Competências comuns e municipais estabelecidas pela NOB-2012 estruturantes de capacidades estatais municipais

RELACIONADAS À GESTÃO	
Comum	V - garantir o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;
Comum	XI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
Municípios	VII - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
Municípios	XV - gerir, no âmbito municipal, o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836 de 2004;
Comum	VI - atender aos requisitos previstos no art. 30 e seu parágrafo único, da LOAS, com a efetiva instituição e funcionamento do a) conselho, b) fundo e c) Plano de Assistência Social
Comum	XX - viabilizar estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades e organizações de acordo com as normativas federais.
Municípios	XXI - normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da LOAS e sua regulamentação em âmbito federal.
Municípios	XVII - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
RELACIONADAS À OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	
Municípios	IX - organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
Municípios	XII - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
Comum	XVII - garantir e organizar a oferta dos serviços socioassistenciais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Municípios	XVIII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados aos Municípios, inclusive no que tange a prestação de contas;
Municípios	VII - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu

	âmbito;
Comum	VII - prover a infraestrutura necessária ao funcionamento do conselho de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, (..)
Municípios	VIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
Municípios	X - organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial;

Fonte: Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social 2012 (NOB SUAS) – Elaboração própria

As atribuições descritas acima apontam para a importância dos municípios para que a AS se materialize, bem como anunciam o impacto que pode ter a capacidade estatal desses municípios nessa concretização. Quando se define o município como o ente federado que efetivará determinada política pública, é essencial que sejam levadas em consideração as principais competências deste ente e o estágio de desenvolvimento de sua capacidade estatal, que poderá ter influência na oferta de serviços e benefícios.

Assim sendo, este capítulo buscou apresentar a trajetória recente da política de assistência social, destacando o papel que cabe aos municípios na efetivação do SUAS, evidenciando as atribuições consideradas relevantes para a construção dos indicadores sintéticos, bem como para a escolha das variáveis estruturantes das dimensões e seções. O capítulo seguinte apresenta a metodologia e a operacionalização do cálculo dos indicadores, de modo a ampliar a análise para além de capacidade, também observando a oferta de serviços no território.

CAPÍTULO 2 – SOBRE A “CAPACIDADE ESTATAL”

Para iniciar a discussão sobre a capacidade dos municípios mineiros na política de assistência social, primeiro é importante retomar a literatura que discute teorias e conceitos que envolvem a capacidade do Estado. É relevante destacar que os autores divergem sobre o que significa capacidade estatal e suas variações como capacidade administrativa, de desenvolvimento, de governo, e todas as outras terminologias que a literatura aborda. Sendo assim, este capítulo busca sistematizar o diálogo entre os autores, bem como suas divergências, até, por fim, definir qual será o conceito utilizado neste estudo. Esta não é uma escolha simplesmente semântica, definir o que é capacidade e sua importância passa por dizer o que o Estado deve prover.

2.1 - A construção do conceito

Antes da década de 1970, as discussões que perpassavam as ações do Estado, na literatura de Ciência Política e da Administração, pouco se voltaram para o Poder Executivo e para a burocracia pública. O foco dos estudos e análises estava diretamente ligado ao poder e à influência das instituições (CINGALONI, 2013). A partir da década supracitada, alguns embates teóricos começaram a se voltar para esta temática. Cingaloni, Thompson e Crombrughe (2013) remontam que as discussões sobre capacidade tinham a forte presença de elementos e fatores da obra de Weber e, influenciadas pela ideia weberiana, as análises acerca do tema como campo analítico estavam centradas justamente no Estado: o monopólio do poder de polícia e a formação de um quadro burocrático de funcionários públicos.

Em estudo pioneiro, Skocpol (1979) analisa a relação entre desenvolvimento e a autonomia do Estado através de uma comparação entre três países: França, Rússia e China. A autora aborda a interação do aparato estatal com as elites dirigentes e a interação interna dos próprios atores da burocracia. Isto caracterizaria a autonomia do Estado. Para mais, a autora trabalha a capacidade administrativa a fim de implementar políticas públicas – composição da burocracia - , a capacidade de extração de recursos – cobrança de taxas e impostos - e a capacidade coercitiva – poder de polícia. Em 1985, Skocpol conceitua autonomia como a realização de um determinado diagnóstico de problemas e a proposição de uma política alternativa, distanciando-se do ato de coerção ou dominação.

Na década de 1980, Evans, Rueschmayer and Skocpol (1985) trabalham a concepção de capacidade e de autonomia. Conceituam “capacidade do Estado” como a habilidade para implementar os objetivos e metas oficiais, especialmente em situações de oposições e/ou em circunstâncias socioeconômicas adversas. Como autonomia entendem que se trata da capacidade organizativa do Estado para exercer o controle sobre seu território e pessoas. Neste caso, a burocracia tem papel central. O livro *Bringing The State Back In* mostra a importância da autonomia estatal para alcançar os objetivos das políticas, bem como o desenvolvimento industrial e a gestão de crises financeiras (CINGALONI, THOMSSON E CROMBRUGGHE, 2013).

Diversos autores também trabalham com outros tipos de capacidade, neste caso para explicar políticas públicas em certos contextos de democracia. Na obra “*The Sources of Social Power*”, Michael Mann distingue poder despótico e poder de infraestrutura. O primeiro está relacionado justamente à capacidade do Estado de legislar sobre seus cidadãos. O segundo está ligado com a capacidade operacional, ou seja, como as decisões do Estado são implementadas no território. Esta discussão foi proveitosa para outros estudiosos na definição sobre a burocracia do nível de rua (apud CINGALONI, THOMSSON E CROMBRUGGHE, 2013).

No contexto de industrialização, Evans (apud CINGALONI, 2013) afirma que as ações do Estado são ligadas às estruturas do governo e são sustentadas pela coerência burocrática interna em conexão com os industriais. Esta perspectiva aborda a capacidade transformativa do Estado, especialmente num cenário de intenso crescimento da indústria. Em outras palavras, o Estado deve coordenar as mudanças relacionadas a este segmento. Posteriormente, Evans e Rauch, também citados por Cingaloni (2013), realizam um trabalho sobre profissionalização da burocracia, para medir a relação de um corpo técnico recrutado em regime de meritocracia com arranjos de salários e carreiras estabelecidos e o aspecto do crescimento econômico. O estudo empírico foi realizado em 35 países semi-industrializados entre 1970 e 1990.

Em trabalhos mais recentes, Bichir (2014, p. 327) define capacidades estatais como a habilidade do Estado de formular e implementar suas políticas, envolvendo todo o processo de construção com atores sociais, políticos e econômicos. Boschi e Gaitán (2016, pag. 6) simplificam o conceito de capacidade estatal, entendendo-a como a “*habilidade que tem um Estado de estabelecer objetivos e poder cumpri-los*”. Para os autores,

De um lado, tais capacidades incluem, do ponto de vista de conteúdos, certas áreas de políticas geralmente apontadas como centrais na competição estratégica internacional. De outro lado, as capacidades remetem à dimensão político-burocrática, no sentido precípua da definição de políticas, sua implementação e acompanhamento, além do aspecto crucial da coordenação entre os diversos segmentos e iniciativas em curso num dado momento de tempo (Boschi e Gaitán, 2016, p. 6)

Pires e Gomide (2014) remontam que o conceito de capacidade não pode ser descolado da discussão sobre arranjos institucionais, que podem ser entendidos como regras, mecanismos e processos para definir como será a coordenação de interesses no processo de construção de uma determinada política pública. *“São os arranjos institucionais que dotam o Estado de capacidade de execução de seus objetivos. Ou, em outras palavras, são os arranjos que determinam a capacidade do Estado de implementar políticas públicas”* (idem, p. 19). Por outro lado, Arretche (1995) aborda a temática de capacidade estatal e implementação a partir da centralidade das burocracias estatais. A autora garante que capacidades estatais podem ser medidas pelo grau de burocratização e de insulamento das burocracias. Quanto mais burocratizadas e insuladas, maior será a capacidade de formulação e implementação de políticas.

Outros estudiosos tendem a trabalhar considerando diversas características e fatores, como burocracia estatal, relação das agências com atores sociais e alcance da autoridade sobre o território. De acordo com Soifer e von Hau (2008), o conceito de capacidade estatal deve ser dividido em três dimensões: grau de penetração do Estado no território, grau de competência para implementar políticas públicas de maneira autônoma e grau de profissionalização e institucionalização das burocracias.

Como observado, o tema de capacidade estatal é pensado e debatido em múltiplas faces, dimensões e vertentes. Portanto, a primeira diferenciação e compreensão a ser feita na discussão sobre capacidade estatal, tomando como referência a literatura que examina o tema, é o exercício do poder político – papéis clássicos e primordiais – e as funções de gestão e exercício do governo – atividades próprias da administração do Estado. Na primeira função, estão ligadas capacidades como coercitiva, extrativa, transformativa e (re) distributiva. Sendo assim, o exercício do poder político está relacionado ao controle do território, manutenção da paz, extração de recursos, bem como desenvolvimento econômico e regulação da economia. Na segunda, encontram-se capacidades como administrativa, organizativa, burocrática, relacional e

adaptativa. Deste modo, o exercício do governo refere-se a dotar a máquina pública de condições para administrar as instituições que integram o Estado, manter a burocracia pública qualificada e em boa quantidade, coordenar ações e políticas públicas e produzir aperfeiçoamento institucional.

2.2 – A operacionalização do conceito de capacidade estatal

Uma vez que não há consenso sobre o significado de capacidade estatal, para os fins deste estudo adota-se o conceito proposto por Bichir (2014), para quem capacidade estatal “*é a habilidade dos Estados na formulação e implementação de suas políticas, envolvendo todo o processo de formação de agendas para o desenvolvimento e formas de construção de apoio a essas agendas entre os atores sociais, políticos e econômicos relevantes*” (Idem, p. 327).

Tendo claro o conceito que orientará o estudo, um segundo desafio é como operacionalizá-lo, de modo que possa ser útil nas análises sobre capacidades estatais municipais. Em 2011, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), elaborou um estudo técnico denominado “Tipologia de capacidade de gestão em Assistência Social – TACGAS: proposta metodológica e validação empírica”, posteriormente publicado por Barreto e Januzzi (2012). Essa tipologia visa analisar “a capacidade de gestão dos municípios brasileiros de gerir políticas e recursos e apresentar resultados” (Idem, p. 40), especialmente no SUAS, estabelecendo níveis de capacidade, a fim de auxiliar o planejamento público local para o aperfeiçoamento da gestão da política de assistência social.

Foram estabelecidas três dimensões constituintes da Tipologia: (I) Institucional, (II) Recursos Humanos e (III) Gestão, com diversas seções e variáveis em cada uma delas. A justificativa para a escolha deste trio basilar refere-se ao poder de discriminação das condições de operacionalização da assistência social nos municípios. O indicador sintético obedece a uma hierarquia no cálculo que respeita a seguinte ordem: Dimensão (D) > Seção (S) > Variável (V), sendo que o valor atribuído ao município no indicador de capacidade será a soma das três dimensões demarcadas.

Os dados secundários para a formulação da TACGAS elaborada pelo MDS foram retirados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) no suplemento Assistência Social do exercício de 2005 e 2009, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com o lócus nacional da

política, o MDS. Para a análise dos municípios mineiros, a pesquisa desenvolvida tomou a TACGAS como referência, mas ampliou o olhar visando a analisar os municípios quanto à capacidade estatal e sua correlação com a oferta de serviços, bem como conhecer sua situação em relação aos demais municípios em seu Território de Desenvolvimento⁴. Para melhor mensuração temporal, neste presente trabalho será utilizada a mesma metodologia, no entanto com a aplicação do banco de dados gerado pelo suplemento de MUNIC-2013 (último exercício específico referente a AS).

A seguir são apresentadas as dimensões que compõem o indicador.

2.2.1 - Institucional

A dimensão *Institucional* é constituída por fatores relacionados à gestão do SUAS no município, como legislações específicas, garantia de recursos do Fundo como unidade orçamentária e a exclusividade do órgão gestor da política. Sendo assim, é dividida em três seções: Infraestrutura, Legislação e Instrumentos Gestão e Recursos Financeiros.

Quadro 2 - Dimensão Institucional do indicador sintético de Capacidade Estatal

Institucional		
Infraestrutura	Legislação e Instrumentos de Gestão	Recursos Financeiros

Fonte: Elaboração própria

A seção “Infraestrutura” faz referência à Caracterização do Órgão Gestor, que pode ser desde um setor de AS vinculado à outra política ou diretamente à chefia do Executivo até a existência de uma Secretaria Exclusiva. Neste caso, presume-se que uma estrutura específica terá melhores resultados do que os demais tipos de estrutura, que tenham que dividir recursos e insumos de trabalho com outras políticas.

A próxima seção refere-se à “Legislação e Instrumentos de Gestão” e é distinta em duas variáveis: Frequência do monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) e Cadastramento único realizado pelo órgão gestor. A primeira está

⁴ Territórios de Desenvolvimento é uma divisão de planejamento adotada pelo Governo do Estado de Minas Gerais a partir de 2015, com a constituição também de microterritórios. Esta reflete com muitas semelhanças a territorialização da Secretaria de Estado de Saúde (SES).

ligada ao instrumento de planejamento das ações no âmbito local e é um dos critérios para habilitação do município para receber recursos do Sistema, e quanto maior a periodicidade do monitoramento, melhor. A importância da frequência deste é destacada pela NOB (2005). Os dados estão classificados de monitoramento não existente até realizado mensalmente. A segunda variável é referente ao Cadastro Único (CadÚnico), que tem o objetivo de caracterizar e selecionar a população que está em situação de risco ou vulnerabilidade para políticas públicas. O município é o responsável por esta tarefa de atualização e utilização do CadÚnico. Sendo assim, julga-se que o Cadastramento realizado pelo órgão gestor da política de AS terá melhores resultados comparados aos feitos por outros departamentos da administração municipal. Neste caso, as informações podem ser classificadas entre sim (cadastramento feito pelo órgão gestor) ou não (cadastramento feito por outra estrutura).

A terceira seção, “Recursos Financeiros”, refere-se justamente à base de financiamento da política pública e é separada em duas subdivisões: “Fundo é uma unidade orçamentária” e “Existência de definição legal de percentual do orçamento”. A variável do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) vai além da existência do mesmo, no intuito de verificar se é uma unidade orçamentária. Esta qualificação atribuída traduz autonomia dos recursos e transparência nos gastos desta área. A NOB (2005), reforçada pela NOB (2012), expressa claramente que o Fundo deve ser unidade orçamentária na seção referente à temática de financiamento. Em vista disso, as classificações também obedecem sim (FMAS é unidade orçamentária) e não (FMAS não é unidade orçamentária). Sobre a definição legal, procura-se abordar se o município estabeleceu algum tipo de vinculação orçamentária percentual que deve ser destinado à AS. Atualmente, a legislação do SUAS não determina qualquer tipo de percentual a ser gasto na área pela administração municipal na política de assistência social. No entanto é uma variável importante a ser medida, pois prevê regularidade no financiamento da política, favorecendo o planejamento e a previsibilidade⁵. Este também segue como descritor sim (existe o percentual legal) ou não (não existe percentual legal).

De acordo com a realidade do município diagnosticada pela MUNIC Assistência Social de 2013, os pesos estabelecidos foram de zero (0) a um (1). Quanto mais próximo de zero for o peso atribuído, pior será o valor do indicador sintético na

⁵ A MUNIC Suplemento Assistência Social de 2013 não abordou a variável “definição legal de percentual no orçamento”, sendo assim foi considerado o banco de dados do suplemento da política imediatamente anterior: 2009

dimensão Institucional. Em que o inverso também se torna verdadeiro, quanto mais próximo de um, mais ideal será a conjuntura da AS no ente municipal. O Quadro 3, logo a seguir, apresenta as dimensões, seções e variáveis, bem como seus pesos.

Como observado, as variáveis em questão procuram abordar o aspecto institucional da política, muito além da simples existência de instrumentos de planejamento. É notório que a existência do FMAS é importante e deve ser levado em consideração na análise. No entanto, é essencial que os municípios estejam no passo adiante destes mecanismos para o desenvolvimento e consolidação do SUAS. Alguns exemplos ilustram melhor, como no caso da primeira variável, referente à caracterização do órgão gestor. Num primeiro momento, para construção de um indicador de capacidade, parece ser interessante avaliar a existência de uma estrutura para trabalhar com a AS no território. Contudo, o passo além é justamente a independência deste órgão frente aos outros setores da administração pública municipal, como é abordado na TACGAS. Outro exemplos também se mostram claros, como a importância do monitoramento do PMAS e o Cadastro Único ser feito pelo órgão gestor da AS no município.

Sendo assim, a equação que descreve o indicador sintético de cada município na Dimensão Institucional é representada pela soma das três seções que foram estabelecidas. Neste caso, quanto mais próximo de 0,33 (que é referente ao peso da dimensão), melhor será sua capacidade referente às variáveis levantadas neste estudo de acordo com a MUNIC-2013. Deste modo:

$$D_{\text{INSITUCIONAL}} = \{V_{\text{ÓRGÃO}}*0,33\} + \{[(V_{\text{PMAS}}*0,5)+(V_{\text{CADÚNICO}}*0,5)]*0,33\} + \{[(V_{\text{FUNDO}}*0,5)+(V_{\text{PERCENTUAL}}*0,5)]*0,33\} *0,33$$

Quadro 3 – Pesos e variáveis estabelecidos na Dimensão Institucional (Capacidade Estatal)

Dimensão	Seção	Descrição	Variável		Peso da Variável		Peso de Seção		Peso da Dimensão								
			Atributos Descritor	Peso													
Institucional	Infraestrutura	Caracterização do órgão gestor	Fundação Pública	0,66	1	100%	0,33	33%	0,33	33%							
			Secretaria municipal em conjunto com outra política	0,66													
			Secretaria municipal exclusiva	1													
			Setor subordinado a outra secretaria	0,33													
			Setor subordinado diretamente a chefia do executivo	0,66													
			Não possui estrutura	0													
	Legislação e Instrumentos de Gestão	Frequência do monitoramento do PMAS	Anual	0,15	0,5	50%	0,33	33%	0,33	33%							
			Semestral	0,33													
			Trimestral	0,66													
			Bimestral	0,66													
			Mensal	1													
			Não é monitorado	0													
			Ignorado	0													
			Não aplicável	0													
			Cadastramento único é realizado pelo órgão gestor	Sim							1	0,5	50%	0,33	33%	0,33	33%
				Não							0						
	Recursos Financeiros	Se o Fundo é uma unidade orçamentária	Sim	1	0,5	50%	0,33	33%	0,33	33%							
			Não	0													
		Existência de definição legal de percentual do orçamento	Sim	0,5	0,5	50%	0,33	33%	0,33	33%							
			Não	0													

Fonte: Elaboração própria

2.2.2 - Recursos Humanos

Um importante componente da capacidade de qualquer esfera de governo é a qualificação e seleção da burocracia pública. Como aponta Cotta (1997), a temática esteve relegada na literatura enquanto a visão antiestatal predominava, no entanto, a partir do final da década de 1990, diversos indícios apontavam para a centralidade do Estado e da burocracia na explicação do desenvolvimento, como no caso de *Newly Industrialized Countries (NICs)*, do sudeste asiático. No caso do SUAS, o debate destaca a importância deste corpo técnico de servidores na implementação da política pública de AS no município. Sendo então, a ideia é que a burocracia local influencie a gestão dos recursos federais, estaduais e próprios da prefeitura.

Deste modo, a TACGAS propôs analisar a dimensão Recursos Humanos por meio de duas seções: Instrução/Escolaridade e Vínculo/Composição, ambos os aspectos ressaltados com clareza nas normativas do SUAS, especialmente na NOB-RH (2006).

Quadro 4 - Dimensão Recursos Humanos do indicador sintético de Capacidade Estatal

Recursos Humanos	
Instrução/Escolaridade	Vínculo/Composição

Fonte: Elaboração própria

A primeira seção foi utilizada como variável para aproximação das habilidades e expertise dos funcionários públicos municipais, ligados à política de AS, seja no Centro de Referência Básica em Assistência Social (CRAS) ou na estrutura administrativa da Secretaria, à qual a política em debate esteja vinculada. A segunda objetiva mensurar o tipo de vinculação dos trabalhadores da AS no nível local, que influencia diretamente na operacionalização da política, podendo aumentar ou diminuir seu comprometimento com a gestão municipal.

Em Instrução/Escolaridade foi considerada, em primeiro lugar, a escolaridade do titular do órgão gestor da política de AS no município e, neste caso, os pesos foram divididos desde pós-graduação até ensino fundamental incompleto. Esta variável é

importante na medida em que, além de Secretário(a) da pasta ou do órgão, este ator é o gestor responsável pelo SUAS no município e deve conduzir a implementação e possíveis inovações no território. A outra variável descrita na seção é justamente a instrução dos trabalhadores da AS na prefeitura, em que se considera a importância da formação em nível superior, destacada pela NOB-RH (2006). Nesta situação, foi considerada a proporção de trabalhadores com formação acima de nível superior em relação ao total de funcionários ligados a política em seara⁶.

Por outro lado, o Vínculo/Composição é verificado por meio de dois indicadores. Um deles mensura o vínculo do pessoal ocupado na área de AS, também por meio da proporção da quantidade de funcionários celetistas e estatutários em vista ao total de trabalhadores do SUAS no município. Sendo assim, quanto maior o número de funcionários nesses sistemas de contratação – proximidade ao modelo weberiano –, maior será o comprometimento do servidor com as atividades do Sistema, bem como será menor a rotatividade de trabalhadores – um dos principais problemas da gestão municipal. Quando a rotatividade é muito grande numa determinada área de política pública, perde-se muito no planejamento, gestão e acúmulo de conhecimentos, como aponta a TACGAS. A presença de servidores estáveis, principalmente concursados, é evidenciada pela NOB-RH (2006), que também aborda a importância da exclusividade de trabalhadores para área. A outra variável desta subdimensão é o “Total pessoal ocupado na área de AS per capita - p/ cada 10mil habitantes”. De acordo com a TACGAS, este indicador é importante porque trabalha com a comparação de municípios, através de uma escala comum de 10 mil habitantes, em que se dimensiona justamente a força de trabalho dos funcionários no nível municipal.

Assim sendo, o cálculo desta dimensão será obtido através da equação de acordo com os pesos estabelecidos e apresentados pela Tabela 5:

$$D_{\text{RECURSOSHUMANOS}} = \{[(V_{\text{TITULAR}} * 0,5) + (V_{\text{INSTRUÇÃOPESSOAL}} * 0,5)] * 0,5\} + \{[(V_{\text{VÍNCULO}} * 0,5) + (V_{\text{TOTALPOR10MIL}} * 0,5)] * 0,5\} * 0,33$$

⁶ Neste caso, a TACGS em seu trabalho não aborda o modo de cálculo desta variável, sendo assim foi criada uma metodologia própria para mensuração dos dados, de acordo com a adotada na variável de “Vínculo do pessoal ocupado na área AS”.

2.2.3 - Gestão

Como aborda a TACGAS, a última dimensão tem como objetivo mensurar as atividades relacionadas à gestão do SUAS, aderindo aos critérios de efetividade, eficiência e eficácia da administração pública. Aqui não se mede insumos, e sim as atividades que permeiam a AS e boas práticas de gestão. Desta maneira, a Dimensão Gestão, que contém uma seção de “Atividades para Gestão do SUAS”, mensura duas variáveis: a utilização de sistema informatizado para gestão, monitoramento e avaliação e o Monitoramento de serviços socioassistenciais mantidos em convênio com organizações/entidades de AS.

Quadro 6- Dimensão Gestão do indicador sintético de Capacidade Estatal

Gestão
Atividades para Gestão do SUAS

Fonte: Elaboração própria

A primeira variável busca medir se os municípios estão utilizando os recursos tecnológicos disponíveis como ferramenta para modernização da administração pública, visto que, de acordo com a TACGAS, os mesmos aumentam a racionalidade, parametrização e celeridade na utilização dos recursos e potencializam a obtenção de bons resultados, devido ao seu contínuo monitoramento. A segunda variável examina a sintonia na rede de proteção social na oferta de serviços por entidades de AS e ressalta a importância do acompanhamento intensivo e sistemático dos governos locais das ações desenvolvidas por estes parceiros. Como abordado neste trabalho, estas organizações cumprem papel fundamental de assistência social desde o século XX, e são ressaltadas pelas legislações e Normas do SUAS, como uma rede complementar de proteção.

Sinteticamente, o cálculo da Dimensão Gestão dos municípios será obtido pelo seguinte cálculo, por meio dos pesos estabelecidos, detalhados no Quadro 4:

$$D_{\text{GESTÃO}} = [(V_{\text{SISTEMA}} * 0,5) + (V_{\text{MONITORAMENTO}} * 0,5)] * 0,33$$

Quadro 7- Pesos e variáveis estabelecidos na Dimensão Gestão (Capacidade Estatal)

Dimensão	Seção	Variável			Peso da Variável		Peso de Seção		Peso da Dimensão	
		Descrição	Atributos							
			Descritor	Peso						
Gestão	Atividades para Gestão do SUAS	Utilização de sistema informatizado para gestão, monitoramento e avaliação.	Sim	1	0,5	50%	1	100%	0,33	33%
			Não	0						
		Monitoramento de serviços socioassistenciais mantidos em convênio com organizações e entidades AS	Sim	1	0,5	50%	1	100%		
			Não	0						

Fonte: Elaboração própria

2.3 – Ampliando a análise: oferta de serviços e benefícios

Como o objetivo do estudo é verificar possíveis relações entre capacidade estatal dos municípios e a entrega de serviços e benefícios da AS, criou-se um indicador sintético para medir a Oferta de Serviços e Benefícios dos municípios. Para tal, observou-se a mesma estruturação dos dados proposta pela TACGAS, ou seja, estabeleceu-se uma hierarquia entre Dimensão (D) > Seção (S) > Variável (V), em que são estabelecidos pesos entre zero (0) e um (1) para cada município.

A primeira distinção a ser feita para a compreensão do indicador é que as entregas do SUAS são compostas por serviços e benefícios. Distinta de outras áreas, a AS oferece os serviços pelos Centros de Referência de Atenção Básica (CRAS), Centros de Referência de Atenção Especial (CREAS) e Centros de Referência Especializados para pessoas em Situação de Rua (Centros POP) e o pagamento de benefícios socioassistenciais é realizado diretamente ao beneficiário, devendo ser ofertado de forma articulada aos serviços citados, com o objetivo de superar a vulnerabilidade do determinado território.

Para compor o índice, os dados secundários utilizam fontes diferenciadas daquelas anteriormente citadas. As características mais específicas dos serviços e o contexto dos equipamentos de assistência social no nível local não foram abordados profundamente na MUNIC-2013. Sendo assim, as fontes da obtenção das informações são o Censo SUAS e o Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), ambos referentes ao exercício de 2013. O primeiro é mensurado pelo MDS em conjunto com o IBGE a fim de aprimorar o processo de gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). O segundo é medido e compilado pela Fundação João Pinheiro do Governo de Minas Gerais (FJP-MG), em que se traça o perfil do município mineiro, onde uma das seções é sobre assistência social.

As três dimensões deste indicador são: (I) Proteção Social, (II) Demonstrativo Financeiro e (III) Controle Social. A primeira aborda as informações referentes aos serviços, sua existência e a caracterização do mesmo no território. A segunda refere-se à utilização dos recursos financeiros para a execução da política de AS, o que materializa as entregas. Por fim, a terceira dimensão foca um dos pilares do SUAS, a participação social, e objetiva medir como funcionam essas instituições no nível local, supondo que elas contribuem para garantir a oferta de serviços e benefícios no nível local.

2.3.1 - Proteção Social

A proteção social junto à vigilância socioassistencial e à defesa de direitos são funções da política de assistência social, de acordo com a NOB-SUAS (2012). Especificamente, nesta seara a finalidade última é especificamente a proteção socioassistencial, visto que as políticas sociais objetivam garantir proteção social no seu conjunto. A integralidade desta proteção é a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de maneira articulada. A LOAS (1993), em seu art. 2º, define que a proteção social “visa garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos”. O Quadro a seguir apresenta as seções que compõem a dimensão *Proteção Social* do indicador.

Quadro 8- Dimensão Proteção Social do indicador sintético de Oferta de Serviços e Benefícios

Proteção Social		
Caracterização dos Serviços Ofertados	Espaço Físico do CRAS	Bolsa Família

Fonte: Elaboração própria

Para a estruturação desta dimensão, a primeira seção se refere à Caracterização dos Serviços Socioassistenciais ofertados no âmbito local. O primeiro indicador verifica a existência dos mesmos, em que se mede a existência da proteção básica e/ou especial. Estes são o conjunto de atividades prestadas continuamente numa unidade física do SUAS, com localização e abrangência territorial com público definido, que agrega atenções, produz provisões e aquisições aos usuários. Neste caso, os pesos foram distribuídos em três atributos: a não existência de serviço, a existência de pelo menos um serviço de proteção básica e a existência de um serviço de proteção básica e um de proteção especial. O outro indicador desta seção é o Índice de Proteção Social Básica, que tem como propósito observar a territorialização a atenção básica da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (PAIF), Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Os pesos foram distribuídos continuamente na escala de zero (0) a três (3) serviços. A base de dados utilizada para ambos foi o IMRS-FJP. Ainda nesta seção, agora com base no Censo SUAS, a próxima variável mede a existência de uma equipe técnica adicional. Como define o CRAS, a equipe volante presta serviços no território

de abrangência do CRAS para as famílias que se vinculam a ele. Neste caso, potencializa a oferta de serviços, principalmente o PAIF, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços ofertados. Este é classificado em Sim – existe a equipe adicional – e Não – sem equipe adicional ⁷.

A próxima seção faz menção ao Espaço Físico e Funcionamento do CRAS. A primeira variável é o horário diário de funcionamento do CRAS, a fim de observar se há disponibilidade na oferta de serviços regularmente. De acordo com o MDS, os Centros devem funcionar no mínimo 40 horas semanais (8 horas diárias), podem ser flexíveis e não há restrição do turno de atendimento. O horário deve ser decidido com as famílias referenciadas naquele território e divulgado amplamente para possibilitar maior participação da comunidade nas atividades desenvolvidas. Logo, os pesos foram atribuídos de acordo com a proximidade do ideal a ser seguido, ou seja, 8 horas diárias ⁸.

Os outros dois indicadores referem-se à existência de salas com capacidade acima de 15 pessoas e salas com capacidade abaixo de cinco pessoas. No primeiro caso, é de suma importância que haja um espaço para atividades coletivas para o fortalecimento de vínculos, e no segundo, é essencial um local para atividades individuais, como acolhimento pelo psicólogo e/ou assistente social, na Proteção Básica. Em ambos, foram repartidos os pesos de forma binária, em que sim – existe sala, e não – sem sala ⁹. Todos os dados foram coletados do Censo SUAS.

A terceira seção da Dimensão Proteção Social é o Programa Bolsa Família. Em que uma das duas variáveis é a porcentagem de famílias que receberam a transferência de renda do programa no mês de outubro dos anos de referência em relação ao total de famílias cadastradas no CadÚnico com renda per capita de até R\$154,00. Sendo que os pesos atribuídos são relacionados ao escalonamento da porcentagem. A outra medida utilizada foi o Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família (IGDM-PBF), que serve para “medir” a qualidade do desempenho de cada Gestão Municipal para incentivar a obter melhores resultados e também compõe a base de cálculo para transferência do montante de recursos. As atribuições de peso deste índice variam de acordo com a obtenção e classificação do município no índice. Neste caso, os dados secundários foram retirados do IRMS-FJP.

⁷ Caso o município tenha mais de um CRAS e um deles tiver Equipe Volante, foi considerado como “Sim” na variável em questão.

⁸ Caso o município tenha mais de um CRAS, foi considerado como valor o tempo máximo de horas de funcionamento dentre os CRAS daquele território.

⁹ Caso o município tenha mais de um CRAS, foram somados os números de sala em questão. E se for maior que zero, o peso atribuído foi “Sim” nas variáveis em questão.

$$D_{\text{PROTECAO}} = \{[(V_{\text{EXISTENCIA}}*0,33)+(V_{\text{INDICEPSB}}*0,33)+(V_{\text{EQUIPEAD}}*0,33)]*0,33\} + \\ \{[(V_{\text{HORARIO}}*0,33)+(V_{\text{SALAS}>15}*0,33)+(V_{\text{SALAS}<15}*0,33)]*0,33\} + \\ \{[(V_{\text{COBERTURABF}}*0,5)+(V_{\text{IGDM-BF}}*0,5)]*0,33\} *0,33$$

Quadro 9- Pesos e variáveis estabelecidos na Dimensão Proteção Social (Oferta de Serviços e Benefícios)

Dimensão	Seção	Variável			Peso da Variável	Peso de Seção	Peso da Dimensão		
		Descrição	Atributos Descritor	Peso					
Proteção Social	Caracterização dos Serviços Ofertados	Existência de Serviços Socioassistenciais	Tem pelo menos um serviço de básica e um de especial	1	0,33	33%	0,33	33%	
			Tem pelo menos um serviço de proteção básica	0,75					
			Não tem serviço	0					
		Índice de proteção social básica (tipificação)	Possui 3 serviços de proteção básica	1	0,33	33%			
			Possui 2 serviços de proteção básica	0,75					
			Possui 1 serviço de proteção básica	0,33					
		Equipe Técnica Adicional	Não possui serviço de proteção básica	0	0,33	33%			
			Sim	1					
			Não	0					
		Espaço Físico e Funcionamento	Horário de Funcionamento	Não aplicável	0	0,33			33%
				Acima de 8 horas diárias	1,25				
				8 horas diárias	1				
	Existência de Salas com capacidade acima de 15 pessoas		7 horas diárias	0,66	0,33	33%			
			6 horas diárias	0,5					
			Sim	1					
	Existência de Salas com capacidade máxima para 5 pessoas	Não	0	0,33	33%				
Não aplicável		0							
Sim		1							
		Não	0						
		Não aplicável	0						

Fonte: Elaboração própria

Dimensão	Seção	Descrição	Variável		Peso da Variável		Peso de Seção		Peso da Dimensão	
			Atributos	Peso						
			Descritor							
Proteção Social	Programa Bolsa Família	Cobertura do Programa Bolsa Família para famílias cadastradas com renda per capita até R\$154,00	Acima de 100%	1	0,5	50%	0,33	33%	0,33	33%
			Entre 100% e 80%	0,75						
			Entre 80% e 65%	0,66						
			Entre 65% a 55,32%	0,5						
			Entre 55,32% a 45,32%	0,33						
			Abaixo de 45,32%	0,2						
	Programa Bolsa Família	Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família (IGDM)	Igual a 1	1	0,5	50%				
			De (exclusive) 1 a 0,9	0,75						
			De (exclusive) 0,9 a 0,8	0,5						
			De (exclusive) 0,8 a 0,7	0,35						
			Até (exclusive) 0,7 a 0,6	0,2						
			Abaixo de 0,6	0						

Fonte: Elaboração própria

2.3.2 - Demonstrativo Financeiro

Uma importante dimensão a ser analisada nas políticas públicas, e a assistência social não é distinta, é o demonstrativo financeiro do exercício analisado, neste caso em 2013. É essencial analisar a execução financeira da área, bem como o dispêndio de recursos que foi realizado no período. A análise de uma peça orçamentária e do percentual do recurso gasto pelo governo em determinada área é um importante fator para visualizar a priorização da política pública em seu âmbito e seu contexto de planejamento e monitoramento. Ressalta-se que não pode ser o único fator explicativo. O Quadro a seguir apresenta as seções desta dimensão.

Quadro 10- Dimensão Demonstrativo Financeiro do indicador sintético de Oferta de Serviços e Benefícios

Demonstrativo Financeiro	
Execução Orçamentária	Estatísticas Orçamentárias

Fonte: Elaboração própria

Dentre as seções deste indicador sintético, a primeira relacionada ao Demonstrativo Financeiro é a Execução Orçamentária no exercício de 2013. O modo de cálculo deste indicador é que ele considera o total de recursos repassados ao município pelo MDS para execução dos serviços e a proporção de recursos gastos durante o exercício financeiro. Já que o valor é ajustado entre um e zero, os municípios com percentual igual ou inferior a 20% recebem valor igual à zero, os que têm percentual igual a 100% recebem valor igual a um. E quem está entre 20% e 100% tem seu valor ajustado do seguinte modo: $X-20(100-20)$, onde X é a proporção do que foi gasto.

A outra seção é referente às Estatísticas Orçamentárias. A primeira variável é o Esforço Orçamentário em atividades de assistência social e cidadania. Em outras palavras, é o percentual do orçamento gasto na AS, ou seja, a participação dos gastos orçamentários apresentados nas prestações de contas anuais (PCA) realizados nas subfunções: Assistência ao idoso, Assistência ao Portador de Deficiência, Assistência à criança e ao Adolescente, Assistência Comunitária, Custódia e Reintegração Social,

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos e Assistência aos povos indígenas. A outra variável é o Gasto per capita com atividades de assistência social e cidadania, em que se adota a mesma metodologia do indicador anterior – por meio do percentual das PCAS –, só que desta vez dividido pela população total do município, e não em relação ao orçamento total.

$$D_{\text{DEMONSTRATIVO}} = \{V_{\text{EXECUCAO}} * 0,5\} + \\ \{[(V_{\text{ESFORÇO}} * 0,5) + (V_{\text{GASTOPERCAPITA}} * 0,5)] * 0,5\} + * 0,33$$

Quadro 11- Pesos e variáveis estabelecidos na Dimensão Demonstrativo Financeiro (Oferta de Serviços e Benefícios)

Dimensão	Seção	Descrição	Variável		Peso da Variável		Peso de Seção		Peso da Dimensão									
			Atributos	Peso														
			Descritor															
Demonstrativo Financeiro	Execução Orçamentária	Execução Orçamentária Exercício 2013	Igual a 1	1	1	100%	0,5	50%										
			De (exclusive) 1 a 0,8	0,75														
			De (exclusive) 0,8 a 0,6	0,5														
			De (exclusive) 0,6 a 0,4	0,35														
			Até (exclusive) 0,4 a 0,2	0,2														
			Abaixo de 0,2	0														
	Estatísticas Orçamentárias	Esforço Orçamentário em atividades de assistência social e cidadania	Acima de 8	1	0,5	50%				0,33	33%							
			De (exclusive) 8 a 6	0,75														
			De (exclusive) 6 a 4	0,5														
			De (exclusive) 4 a 2	0,35														
			Até (exclusive) 2 a 1	0,2														
			Abaixo de 1	0														
			Acima de 150	1,25								0,5	50%					
			De (exclusive) 150 a 100	1														
		De (exclusive) 100 a 75	0,75															
		De (exclusive) 75 a 50	0,5															
		De (exclusive) 50 a 25	0,33															
		De (exclusive) 25 a 3	0,2															
		Gasto per capita com atividades de assistência social e cidadania	Igual a 0	0														

Fonte: Elaboração própria

2.3.3 - Controle Social

Um importante instrumento da política de assistência social no Brasil é a participação social. Por meio dela, pretende-se que a sociedade possa participar da formulação e do controle das ações governamentais e, com isso, assegurar transparência e assertividade na política. O capítulo XI da NOB-SUAS (2012) trata especificamente sobre a questão do controle social no SUAS e define os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) como

instâncias deliberativas colegiadas do SUAS, vinculadas à estrutura do órgão gestor de assistência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil (art. 119, NOB-SUAS, 2012).

Como a existência e regulamentação do CMAS por lei específica, conforme a LOAS, é um pré-requisito para adesão ao SUAS, a dimensão controle social não objetiva mensurar a existência do conselho, e sim se o mesmo está cumprindo com suas atribuições de acordo com o planejamento das ações como apontado na NOB-SUAS (2012).

Quadro 12- Dimensão Controle Social do indicador sintético de Oferta de Serviços e Benefícios

Controle Social
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Fonte: Elaboração própria

Sendo assim, o primeiro indicador da única seção que estrutura esta dimensão é a existência da Secretaria Executiva. Este órgão pode ser definido como uma unidade administrativa e de apoio técnico ao conselho e que tem como responsabilidade dar subsídio às decisões da Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos para cumprimento de suas atribuições. Ainda como aponta a NOB-SUAS (2012), este órgão deve ser dotado de um profissional responsável, de nível superior, e de apoio técnico para exercer funções pertinentes para seu pleno funcionamento.

O outro indicador refere-se justamente a este assessoramento técnico supracitado, visando verificar se o órgão gestor destina recursos para manutenção e

funcionamento do conselho. Isto é importante porque esta instituição participativa necessita de reunir mínimas condições necessárias para existir e funcionar. A NOB-SUAS (2012) evidencia que o lócus municipal da política de AS deve prover infraestrutura, recursos materiais, humanos e financeiros, arcando com as despesas necessárias. Também deve direcionar recursos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS ¹⁰ e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF ¹¹ e subsidiar o CMAS com informações para cumprimento das atribuições e para a deliberação sobre o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Outra importante atribuição dos Conselhos Municipais é o efetivo monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas pelo órgão gestor, seja na rede pública ou privada. Este acompanhamento deve ser feito para manter os padrões do SUAS em todo o território e para observar se estão sendo cumpridos os pactos estabelecidos nas instâncias de participação. A distribuição dos pesos foi estabelecida pela fiscalização plena, a fiscalização apenas da rede governamental, a fiscalização da rede não governamental e a não fiscalização de nenhuma rede.

$$D_{\text{CONTROLE}} = [(V_{\text{SE}} * 0,33) + (V_{\text{RECURSOS}}) + (V_{\text{MONITORAMENTO}} * 0,33)] * 0,33$$

¹⁰ O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS avalia a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, DF e estados, bem como a articulação intersetorial.

¹¹ O Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD) é um instrumento de promoção e fortalecimento da Gestão Programa Bolsa Família (PBF). Corresponde a uma forma de aferir a cobertura cadastral.

Quadro 13- Pesos e variáveis estabelecidos na Dimensão Controle Social (Oferta de Serviços e Benefícios)

Dimensão	Seção	Descrição	Variável		Peso da Variável		Peso de Seção	Peso da Dimensão		
			Atributos	Peso						
			Descritor							
Controle Social	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	Existência da Secretaria Executiva	Sim	1	0,33	33%	1	100%	0,33	33%
			Não	0						
		Recursos do órgão gestor destinados à manutenção e funcionamento do conselho	Sim	1	0,33	33%				
			Não	0						
		O CMAS fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS?	Não fiscaliza	0	0,33	33%				
			Sim, apenas a rede socioassistencial pública do SUAS	0,5						
			Sim, apenas a rede socioassistencial privada do SUAS	0,5						
			Sim, a rede socioassistencial pública e privada do SUAS	1						

Fonte: Elaboração própria

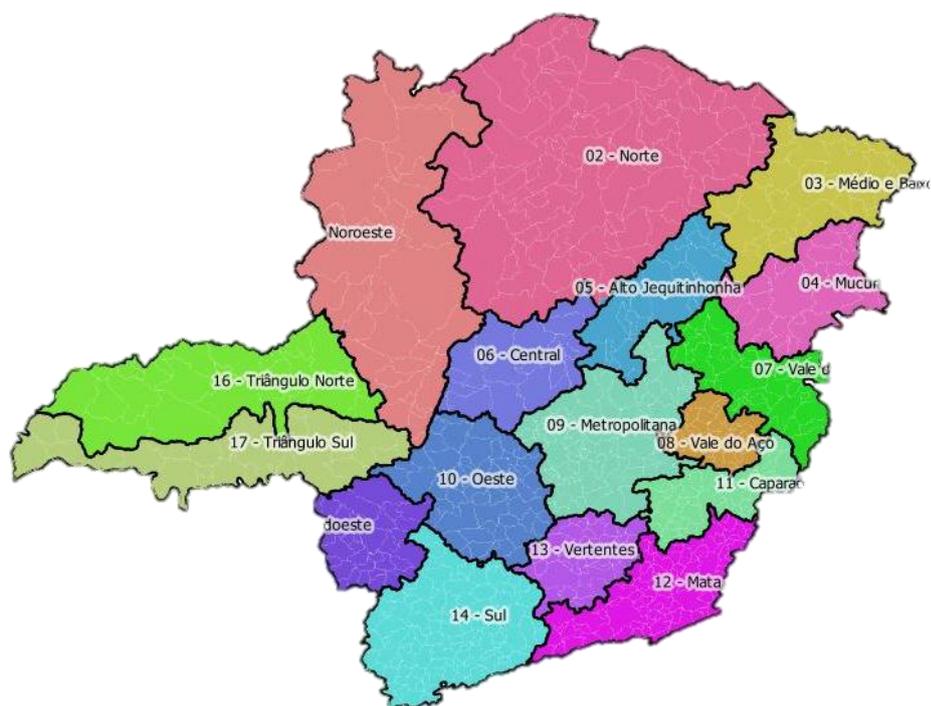
Neste capítulo buscou-se apresentar uma breve sistematização do debate sobre capacidades estatais e uma metodologia, utilizada pelo MDS, que buscou operacionalizar o conceito no campo da assistência social. No intuito de ampliar o escopo da análise, foi proposta uma complementação analítica, que considere a oferta de serviços e benefícios pelos entes municipais. Neste sentido, foi apresentada a metodologia de cálculo dos indicadores e a explicação das variáveis e pesos que compõem os indicadores. Neste caso, buscou-se estruturar os aspectos considerados importantes nas dimensões estabelecidas de acordo com as normatizações do SUAS abordadas no segundo capítulo deste trabalho. No próximo capítulo, serão apresentados os resultados da operacionalização desses indicadores para os municípios de Minas Gerais.

CAPÍTULO 3 - A CAPACIDADE ESTATAL E A ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS

Este capítulo apresenta os resultados encontrados a partir da aplicação dos indicadores sintéticos que visam a verificar a capacidade estatal em assistência social dos municípios mineiros, de acordo com a metodologia apresentada anteriormente.

O estado de Minas Gerais possui 853 municípios, que ocupam uma área de 586.522,122 km² e têm sido organizados em regiões de planejamento que visam a orientar as ações governamentais ao longo do tempo. A mais recente divisão regional do estado foi adotada pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais (SEPLAG/MG) a partir de 2016 e é baseada em 17 Territórios de Desenvolvimento, que devem orientar todo o processo de regionalização das políticas governamentais. O Mapa a seguir apresenta os atuais Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais.

Mapa 1- Territórios de Desenvolvimento do estado de Minas Gerais, 2016



Fonte: Elaboração própria

Ao contextualizar esses Territórios, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado¹² (PMDI 2016 – 2027) apresenta uma preocupação com a concentração do Produto Interno Bruto (PIB) em territórios específicos, como o Metropolitano (área próxima a capital do estado, Belo Horizonte). Deste modo, evidencia-se a persistente desigualdade entre regiões do estado, em que o desenvolvimento correspondeu ao processo de industrialização concentrado. A tabela 1 evidencia essa desigualdade, ao apresentar a concentração do PIB na região metropolitana e a posição pouco expressiva da maioria dos Territórios na conformação do PIB de Minas Gerais em 2012.

Tabela 1- Distribuição do Produto Interno Bruto de Minas Gerais (2012) por Território de Desenvolvimento

Território de Desenvolvimento	%
Metropolitano	40,83%
Sul	10,14%
Triângulo Norte	9,05%
Mata	5,69%
Triângulo Sul	5,55%
Oeste	5,18%
Norte	4,01%
Vale do Aço	3,38%
Noroeste	3,21%
Vertentes	3,05%
Sudoeste	3,01%
Caparaó	1,98%
Vale do Rio Doce	1,72%
Mucuri	0,97%
Central	0,89%
Médio e Baixo Jequitinhonha	0,74%
Alto Jequitinhonha	0,61%
TOTAL	100%

Fonte: PMDI 2016 – 2027

As características populacionais dos 853 municípios de Minas Gerais apontam que 92,03% deles têm menos de 50 mil habitantes, de acordo com a estimativa feita pelo IBGE, em 2013. Em termos numéricos, 785 tem menos de 50 mil habitantes, 60 tem entre 50 mil e 300 mil, sete entre 300 mil e um milhão e, apenas um tem mais de um milhão. Quando se realiza um corte mais profundo nas pequenas cidades, das 785

¹² De acordo com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais (SEPLAG/MG), o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) estabelece as diretrizes para a atuação do governo estadual, que pode funcionar como uma alavanca rumo ao desenvolvimento, desde que bem planejada e executada.

com menos de 50 mil habitantes, 668 possuem menos de 20 mil habitantes, ou seja, 78% das cidades mineiras. As características populacionais apontam para diferenças importantes entre os municípios, que podem não só influenciar na sua capacidade de gestão, como também nos desafios socioeconômicos que devem ser enfrentados.

No mesmo sentido, está disponível o Índice de Desenvolvimento Tributário e Econômico (IDTE)¹³, calculado pela FJP-MG com os dados no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), e que mensura a capacidade dos municípios de financiar os serviços com a receita que têm. Realizando o corte também por porte populacional, percebe-se que os pequenos municípios mineiros não possuem condições para sobrevivência autônoma, ficando dependentes de recursos de outros entes. A tabela 2 mostra que quanto menor o município, menor será seu grau de desenvolvimento próprio e sua capacidade de prestar serviços com suas receitas, bem como suas atividades econômicas.

Tabela 2 - IDTE municipal por faixa populacional em Minas Gerais

Faixa populacional	Média do IDTE
POP < 20.000	22,67
20.000 > POP < 50.000	38,12
50.000 > POP < 300.000	52,88
300.000 > POP < 1.000.000	69,74
POP > 1.000.000	77,30
Média de Minas Gerais	27,37

Fonte: Elaboração própria

Em relação aos indicadores socioeconômicos, a grande quantidade de municípios e a concentração do PIB tornam Minas Gerais um estado muito peculiar e, ao mesmo tempo, muito semelhante às características do Brasil em geral. Em suma, o PIB do país também é de certa forma concentrado em determinados espaços econômicos em detrimento de outras regiões, como a região Sudeste, que em 2014, chegou a concentrar 55,2% do PIB. Para mais, Minas Gerais também combina diversas particularidades das regiões, como por exemplo, 168 municípios da região mais ao Norte do Estado são da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Sendo assim, recebem apoio a iniciativas específicas de

¹³ O IDTE mensura a razão entre a receita própria municipal (impostos, taxas e contribuições) e do valor de ICMS repassado pelo governo estadual ao município e o somatório das transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Então, o indicador verifica o grau de desenvolvimento do ente de acordo com as receitas que tem.

desenvolvimento, bem como incentivos e benefícios fiscais e financeiros regionais. Já o Sul de Minas, tem peculiaridades muito semelhantes ao estado de São Paulo, em que alguns municípios tornaram-se potências tecnológicas, com diversas empresas de informática e telecomunicações. Por essas características, Minas Gerais foi o estado amostral escolhido para a realização deste estudo.

Os resultados encontrados para os municípios serão apresentados de modo georreferenciado, em mapas que destacam os Territórios de Desenvolvimento. A utilização desta territorialização geopolítica funcionará, ao longo da descrição, como uma estratégia adotada de visualização dos dados de forma regionalizada, e não como uma caracterização do território de forma generalizada.

3.1 - Resultados de Capacidade Estatal

O primeiro dado refere-se à média de capacidade estatal em AS nos Territórios de Desenvolvimento, sendo que dos 17 territórios, sete estão abaixo da média estadual, que é de 0,545. No entanto, o Território Central – região com maior média de capacidade – não atingiu 60% do indicador. Além disso, os maiores desvios padrão estão nos Territórios de Caparaó, Triângulo Sul e Mucuri. Em outras palavras, a dispersão analisada dos valores em torno da média nestes locais é maior, ou seja, a desigualdade intrarregional é acentuada. É importante ressaltar que os dados estão dispostos em ordem decrescente de média de capacidade, em que o Território Triângulo Sul apresenta uma capacidade alta, no entanto, acentuado desvio padrão dentre os municípios.

Tabela 3- Média da Capacidade Estatal e do Desvio Padrão por Território de Desenvolvimento (2013)

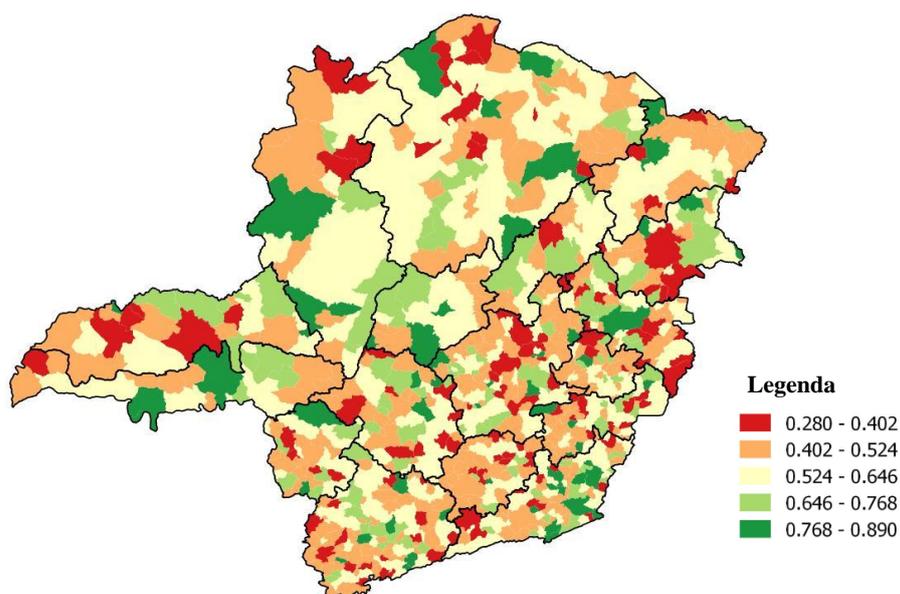
Território de Desenvolvimento	Média de Capacidade	Desvio Padrão
Central	0,589	0,125
Triângulo Sul	0,577	0,141
Mata	0,571	0,131
Noroeste	0,570	0,126
Mucuri	0,564	0,141
Triângulo Norte	0,557	0,140
Metropolitano	0,553	0,130
Oeste	0,551	0,131
Norte	0,550	0,118
Sudoeste	0,548	0,131
Vale do Aço	0,538	0,126
Sul	0,533	0,118
Alto Jequitinhonha	0,531	0,109

Caparaó	0,530	0,144
Médio e Baixo Jequitinhonha	0,526	0,126
Vale do Rio Doce	0,522	0,127
Vertentes	0,499	0,114
Total Geral	0,545	0,128

Fonte: Elaboração própria

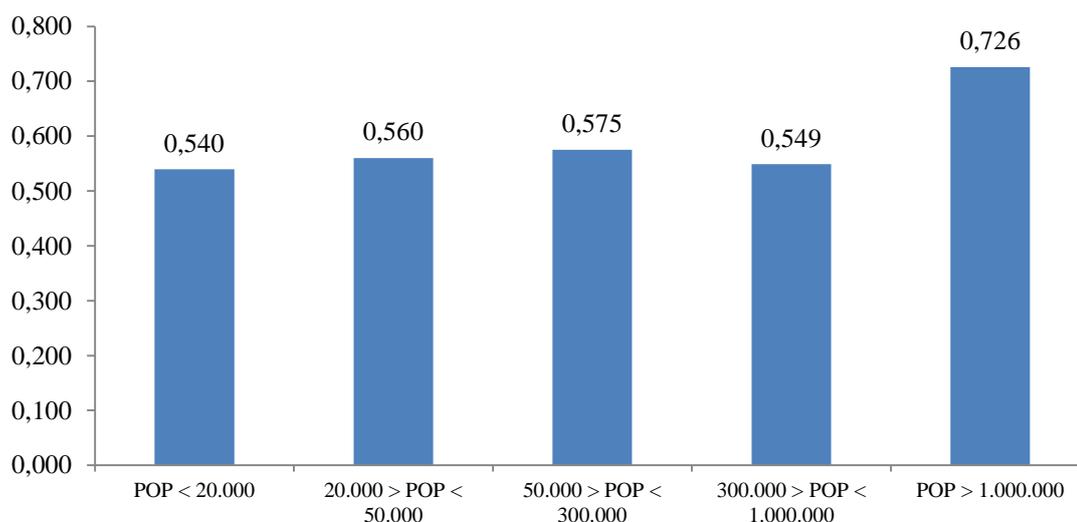
Em relação ao aspecto regional, o Mapa 2 demonstra não haver concentração de menor capacidade numa determinada região. No entanto, as maiores “manchas” de municípios em torno da média estadual de capacidade (0,545) estão concentradas na parte mais ao norte do estado, como nos Territórios Norte, Noroeste e Médio e Baixo Jequitinhonha. Os municípios com melhores resultados nesta seara encontram-se espalhados no estado, sem nenhum tipo de aglomeração observada.

Mapa 2- Capacidade Estatal em AS dos municípios de Minas Gerais (2013)



Fonte: Elaboração própria.

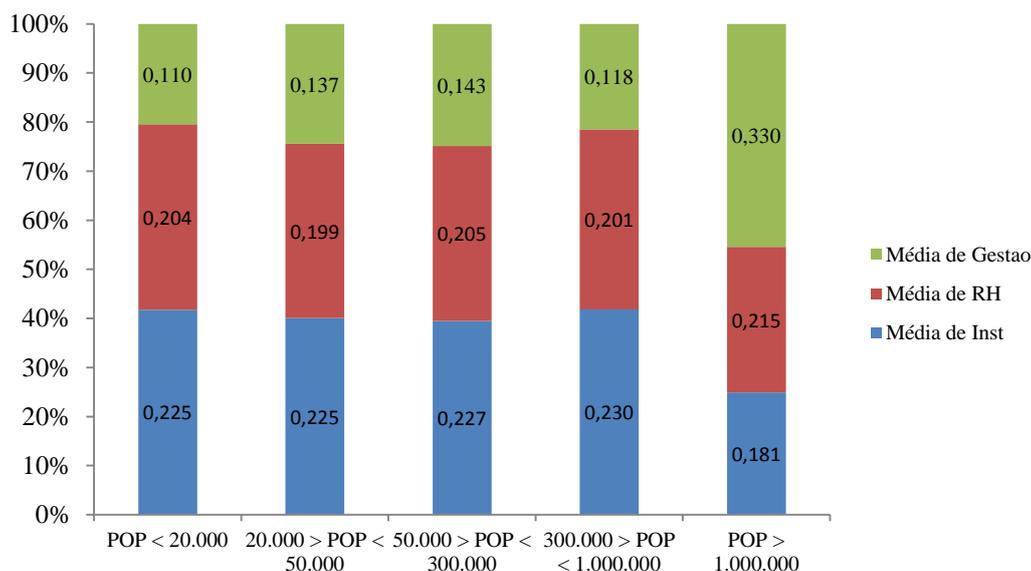
Ao se considerar as faixas populacionais dos municípios (Gráfico 1), verifica-se que aqueles com menos de 20 mil habitantes retratam o cenário de menor capacidade estatal em relação às outras faixas. Observa-se um aumento da capacidade estatal em relação à quantidade de habitantes do município, com uma ligeira queda mensurada na faixa entre 300 mil e um milhão de habitantes (representativo de sete cidades).

Gráfico 1- Capacidade Estatal em AS por faixa populacional em Minas Gerais (2013)

Fonte: Elaboração própria

O salto que ocorre na faixa de população acima de 1.000.000 é devido à Dimensão Gestão, que compõe cerca de 40% desta faixa, conforme mostra o Gráfico 2. A cidade de Belo Horizonte, único município deste estrato, utiliza todos os mecanismos de gestão e, por isso, atingiu o total nesta dimensão, enquanto as demais dimensões são pouco representativas. Ressalta-se também que nos municípios com menos de 20.000 habitantes esta situação é inversa, ou seja, a Dimensão Gestão é pouco representativa (20%). Uma ocorrência a ser notada é que nestes menores municípios a institucionalização e a força de trabalho (RH) são semelhantes quando comparadas às três faixas subsequentes.

Gráfico 2 - Composição das dimensões no indicador sintético de Capacidade Estatal por faixa populacional



Fonte: Elaboração própria

No quadro comparativo das médias de cada dimensão deste indicador sintético – Institucional, Recursos Humanos e Gestão – por Território de Desenvolvimento, percebe-se que oito deles estão abaixo da média estadual na dimensão institucional, sete abaixo da média na dimensão RH e seis abaixo na dimensão gestão. Isso mostra que os territórios, bem como seus municípios, estão mais desiguais na institucionalização da política. Observa-se que quando o território tem RH e Gestão abaixo da média, ele também terá um IDTE abaixo da média estadual. Em RH isso ocorre em seis das sete observações, e em Gestão em cinco das cinco observações, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 4 - Média das dimensões de Capacidade Estatal em AS e do IDTE por Território de Desenvolvimento de MG (2013)

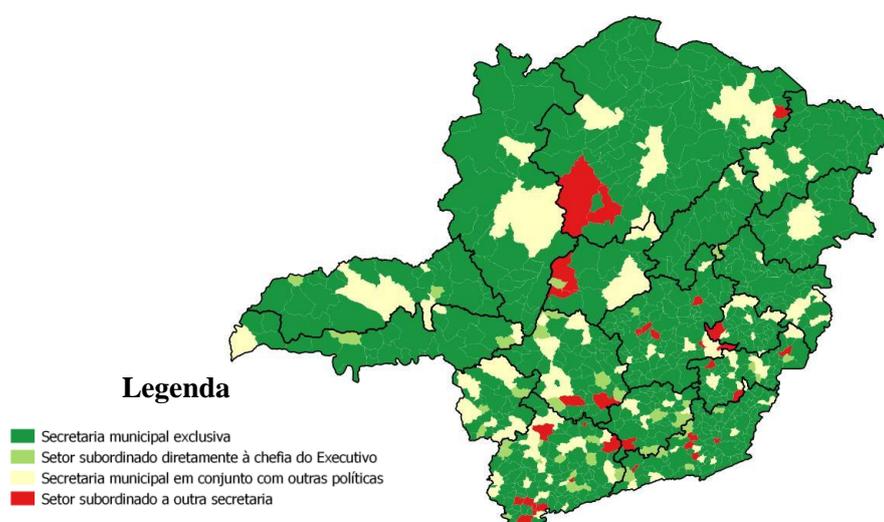
Território de Desenvolvimento	Média do Institucional	Média do RH	Média da Gestão	Média do IDTE
Alto Jequitinhonha	0,228	0,186	0,117	20,663
Caparaó	0,221	0,201	0,108	21,793
Central	0,209	0,215	0,165	24,594
Mata	0,223	0,212	0,137	21,048
Médio e Baixo Jequitinhonha	0,233	0,193	0,099	17,240
Metropolitano	0,229	0,198	0,126	42,428
Mucuri	0,239	0,194	0,131	17,414
Noroeste	0,231	0,207	0,132	35,650

Norte	0,228	0,197	0,125	19,431
Oeste	0,218	0,210	0,122	30,220
Sudoeste	0,221	0,205	0,123	37,137
Sul	0,219	0,215	0,099	27,197
Triângulo Norte	0,222	0,208	0,127	45,933
Triângulo Sul	0,234	0,215	0,128	51,963
Vale do Aço	0,226	0,205	0,107	25,424
Vale do Rio Doce	0,235	0,182	0,105	17,515
Vertentes	0,223	0,204	0,073	23,770
Média Geral	0,225	0,203	0,116	27,366

Fonte: Elaboração própria

Introduzindo a análise das variáveis do indicador de capacidade estatal em AS dos municípios mineiros, o primeiro verificado foi à caracterização do órgão gestor. Percebe-se que o estado de Minas Gerais possui quatro tipos de estrutura na política: a secretaria exclusiva (corresponde a 79,69% do total), setor em conjunto com outras políticas públicas (12,9%), a subordinação ao executivo (5,39%), e subordinado a outra secretaria (3,75%). Apesar da variada estrutura administrativa encontrada, destaca-se que nenhuma prefeitura atribui a competência da AS a fundações públicas ou não possui nenhuma estrutura competente para a área. Neste quesito, outro ponto a ser ressaltado é que o Território Triângulo Sul está coberto por secretarias exclusivas, com poucas exceções, e está entre as regiões com maior capacidade estatal, de acordo com o indicador.

Mapa 3 - Caracterização da estrutura responsável por As nos municípios mineiros



Ainda na institucionalidade da política de AS, o outro ponto mensurado foi o monitoramento do PMAS. Na Tabela 5 observa-se que 46% dos municípios de Minas Gerais monitora este instrumento de previsão quadrienal apenas anualmente, valor muito superior às outras periodicidades como semestral (8,91%), trimestral (5,51%), bimestral (2,7%) e mensal (10,79%). No entanto, é importante destacar que 15,01% das gestões municipais não monitora em nenhum momento o PMAS, em que 70% - 102 municípios – deste valor são encontrados em cidades com menos de 20 mil habitantes, a faixa estabelecida com menor resultado de capacidade estatal, de acordo com o indicador. Outro ponto é que o único município do estado com população maior de 1 milhão de habitantes (Belo Horizonte) não monitora o Plano, sendo assim representa 100%.

Tabela 5 – Monitoramento do PMAS

Faixa populacional	% em que o PMAS não é monitorado	Número de municípios
POP < 20.000	15,27%	102
20.000 > POP < 50.000	13,68%	16
50.000 > POP < 300.000	15,00%	9
300.000 > POP < 1.000.000	-	0
POP > 1.000.000	100,00%	1

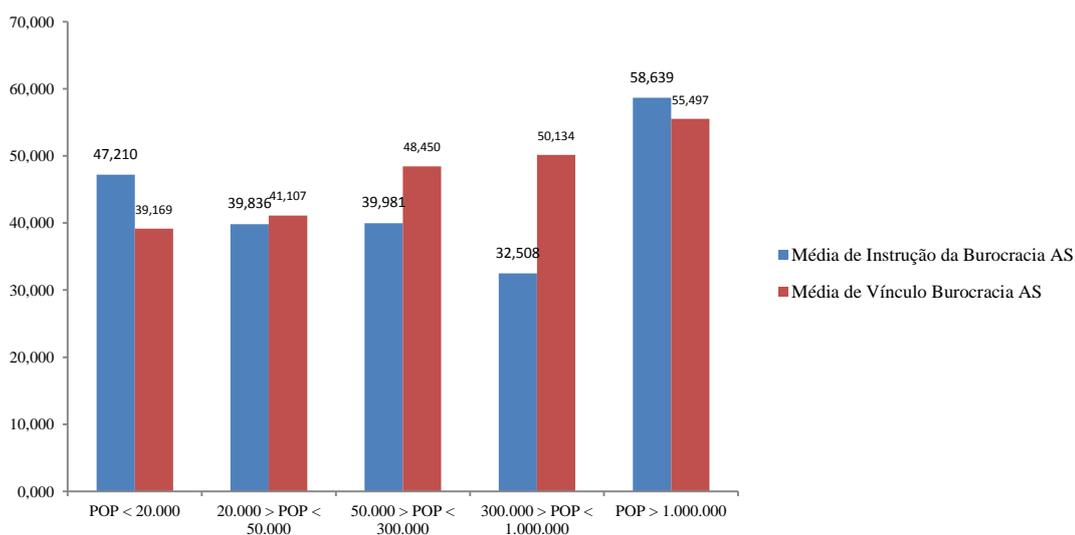
Fonte: Elaboração própria

Outra variável medida na seção institucional foi o cadastramento único realizado pelo órgão gestor. Neste ponto, Minas Gerais apresenta resultados satisfatórios, porque dos 853 municípios, apenas 20 (2,34% do total) não delegam a competência do Cadastro Único aos departamentos responsáveis pela AS nos municípios. No mesmo sentido, a previsão do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) como unidade orçamentária está presente em quase a totalidade dos municípios (93,43%). Apesar da normativa da NOB (2012) de que competem aos três entes à obrigação de constituir o FMAS como unidade orçamentária, 52 municípios não cumprem esta obrigação. A próxima medida da seção é a existência de definição legal de percentual para AS, em que neste caso, não há nenhuma regulamentação federal neste sentido. Logo, observa-se que apenas 120 municípios tem alguma legislação para garantia dos recursos em orçamento. Em função disso, como os municípios tem autonomia para efetivar a medida, não há uma ampla adesão das prefeituras neste sentido, ao contrário do que foi observado no indicador anterior, referente ao FMAS.

Ao analisar a escolaridade dos gestores do SUAS nos municípios mineiros, nota-se que o titular da pasta referente a política de AS possui qualificação de escolaridade acima do ensino superior completo, inclusive nos municípios com menos de 20 mil habitantes. Em que proporcionalmente, o percentual de titulares acima com escolaridade acima do ensino superior completo atinge 76,67% das prefeituras, e este número atinge 93,43% soma-se com profissionais de ensino médio completo.

No caso da burocracia envolvida com a AS na prefeitura, seja na estrutura administrativa e Centros de Referência, os indicadores de instrução e vínculo mostram resultados distintos para municípios com menos de 20 mil habitantes. A realidade da gestão municipal aponta para uma alta proporção de servidores com escolaridade igual ou maior que ensino superior completo e uma baixa concentração de servidores sob o regime de contratação celetista e estatutária. Dessa maneira, os dados mostram a precariedade dos vínculos empregatícios no interior, apesar da qualificação dos quadros do funcionalismo público. Essa visão proporcional pode apontar para uma distorção, dado que o quantitativo de profissionais alocados em diversas áreas dentro da AS é pequeno, e na maioria das vezes com qualificação de ensino superior ou acima. Posterior a isso, percebe-se que o número de servidores selecionados por concurso ou pela CLT aumenta de acordo com a faixa populacional do município, com aponta o gráfico abaixo.

Gráfico 3 - Composição das dimensões no indicador sintético por faixa populacional



Fonte: Elaboração própria

O próximo indicador da dimensão “Recursos Humanos” analisado foi o total de pessoal ocupado na área de AS per capita – para cada 10 mil habitantes. Neste caso, quatro territórios de desenvolvimento mostram resultados muito acima dos demais, são eles: Triângulo Norte (30,534), Alto Jequitinhonha (26,855), Norte (26,293) e Central (26,140), sendo que a média estadual deste indicador é de 18,74 pessoas ocupadas na AS per capita por 10 mil habitantes.

Por fim, a dimensão “Gestão” mede a utilização de sistemas informatizados para gestão, monitoramento e avaliação da política de AS, essa variável mostra a disseminação das tecnologias da informação como ferramenta para otimizar a administração municipal. Uma perspectiva a ser observada neste caso é que 73,62% dos municípios de Minas Gerais não utiliza qualquer tipo de sistema informatizado, valor que se acentua na faixa de municípios entre 300 mil e 1 milhão de habitantes (85,71%). Destaca-se, ainda, que são municípios de grande porte e dispensam este recurso para uma maior celeridade na utilização dos recursos e atingir melhores resultados. Esta porcentagem na menor faixa – menos de 20 mil habitantes - é de 74,55%. A outra variável em questão é o monitoramento de serviços socioassistenciais mantidos em convênio com organizações/entidades de AS. Neste caso, percebe-se que há menor monitoramento em municípios de menor porte, como mostra o quadro abaixo.

Tabela 6– Monitoramento de serviços socioassistenciais mantidos em convênio com organizações/entidades (2013)

Faixa populacional	Não	Não aplicável ¹⁴	Sim
POP < 20.000	57,49%	1,20%	41,32%
20.000 > POP < 50.000	45,30%	0,85%	53,85%
50.000 > POP < 300.000	43,33%	1,67%	55,00%
300.000 > POP < 1.000.000	42,86%	0,00%	57,14%
POP > 1.000.000	0,00%	0,00%	100,00%

Fonte: Elaboração própria

Esta seção objetivou apresentar os resultados do indicador sintético de capacidade estatal em AS relativo aos municípios de Minas Gerais, assim como suas dimensões e variáveis por meio dos dados de faixa populacional e o território de desenvolvimento. A próxima seção abordará o indicador sintético de oferta de serviços e benefícios.

¹⁴ Este caso encaixam-se as prefeituras que não possuem convênio com entidades/organizações ou não responderam ao questionário da MUNIC (2013).

3.3 - Resultado de Oferta de Serviços e Benefícios

Na oferta de serviços e benefícios, além da média de indicadores, é importante analisar o número de CRAS por município e território, pois muitas prefeituras possuem mais de uma unidade instalada e que ofertam os serviços de forma territorializada para as famílias referenciadas. Logo, observa-se que a média estadual do indicador de oferta de serviços e benefícios foi de 0,566, em que oito dos 17 territórios estão abaixo da média estadual, como mostra a Tabela abaixo, em que os Territórios estão dispostos em ordem decrescente em relação a média de capacidade estatal.

Tabela 7 - Média da Oferta de Serviços e Benefícios e número de CRAS por Território de Desenvolvimento (2013)

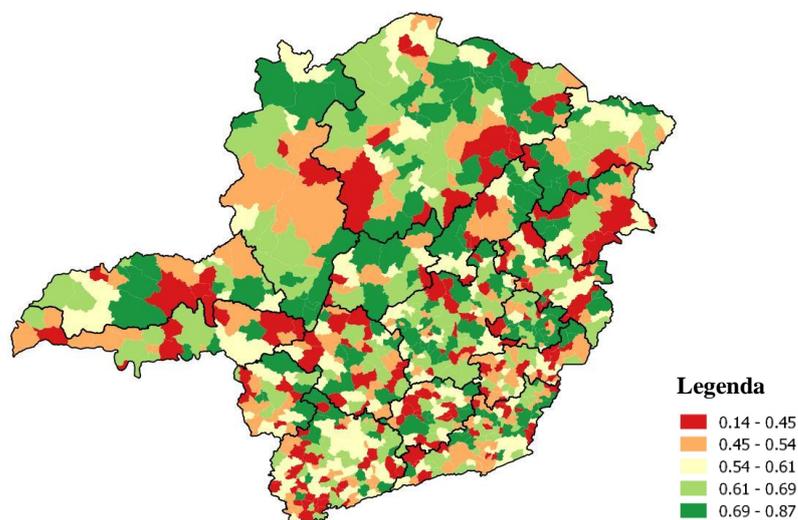
Território de Desenvolvimento	Número de CRAS	Média do Indicador
Médio e Baixo Jequitinhonha	41	0,621
Noroeste	38	0,618
Vale do Aço	45	0,602
Triângulo Norte	46	0,596
Norte	117	0,593
Central	19	0,591
Metropolitano	172	0,591
Alto Jequitinhonha	28	0,590
Sudoeste	37	0,574
Mata	113	0,561
Vertentes	56	0,555
Oeste	62	0,550
Vale do Rio Doce	58	0,545
Sul	133	0,534
Triângulo Sul	34	0,531
Mucuri	35	0,531
Caparaó	57	0,528
Total Geral	1091	0,566

Fonte: Elaboração própria

Na observação territorial de Minas Gerais, assim como no indicador de capacidade, não há nenhuma concentração de municípios com baixos resultados no indicador de oferta numa determinada região do Estado. Logo, não há nenhuma concentração regional. Por outro lado, em distinção ao mapa de capacidade, os

municípios não estão entorno da média estadual (0,566), mas dispersos entre os extremos do indicador, como mostra a grande quantidade de municípios em vermelho e verde no mapa.

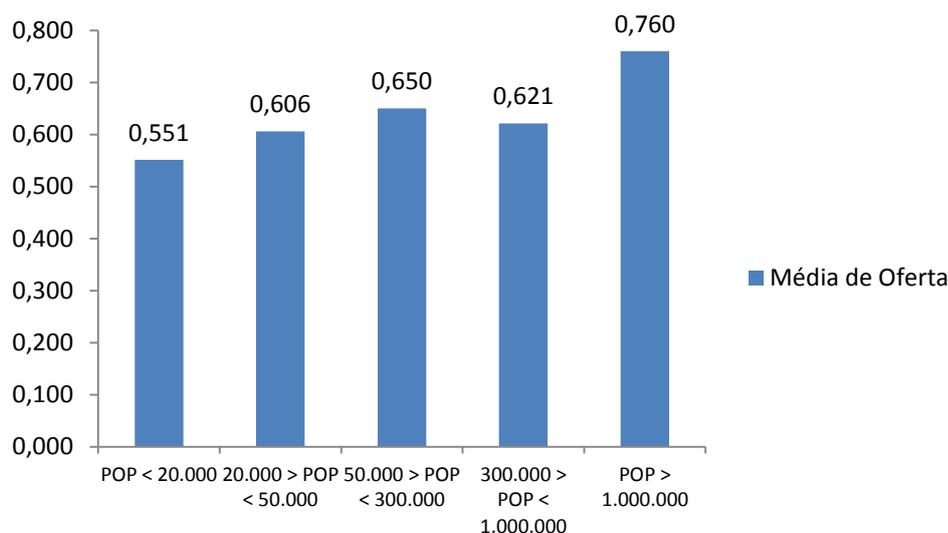
Mapa 4 – Oferta de Serviços e Benefícios de AS dos municípios em Minas Gerais (2013)



Fonte: Elaboração própria

A análise dos dados referentes à média da Oferta de Serviços e Benefícios em relação à faixa populacional dos municípios também segue uma crescente, como pode ser visto no gráfico a seguir. Neste caso, os municípios de menor porte têm pior desempenho de acordo com os pesos atribuídos no indicador, assim como demonstrou o indicador de Capacidade Estatal. Também nota-se uma queda nos resultados obtidos pelos municípios que tem entre 300 mil e 1 milhão de habitantes (resultado de 0,621 no indicador sintético de Oferta).

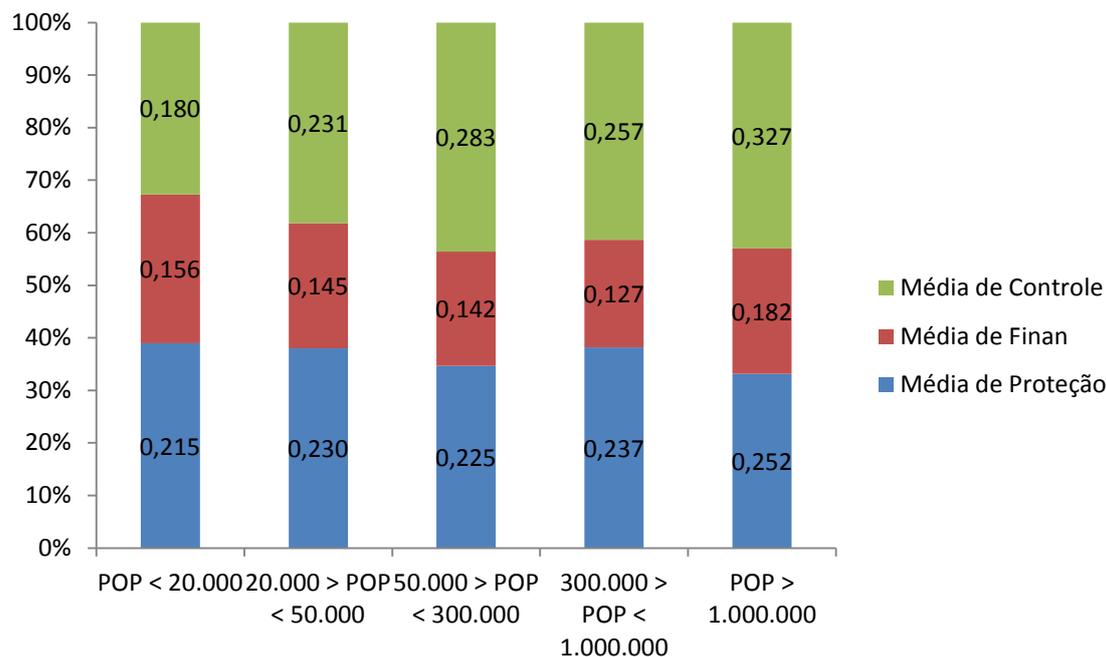
Gráfico 4 – Oferta de Serviços e Benefícios da AS por faixa populacional em Minas Gerais (2013)



Fonte: Elaboração própria

Outro ponto a ser observado nos dados sob perspectiva do corte populacional é que nos pequenos municípios a média da dimensão de demonstrativo financeiro é alta comparada com as demais faixas (exceto acima de 1 milhão). Sendo que a caracterização do mesmo na dimensão proteção social ofertada no município é a menor de todos os portes populacionais. A dimensão controle foi pouco pontuada nestes pequenos municípios, portanto, nestes casos apesar do cumprimento da existência do Conselho Municipal de Assistência Social, em poucos casos há a constituição de uma Secretaria Executiva, a destinação de recursos para manutenção do Conselho pelo órgão gestor ou a fiscalização pelo CMAS dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

Gráfico 5 - Composição das dimensões no indicador sintético de Oferta de Serviços e Benefícios por faixa populacional



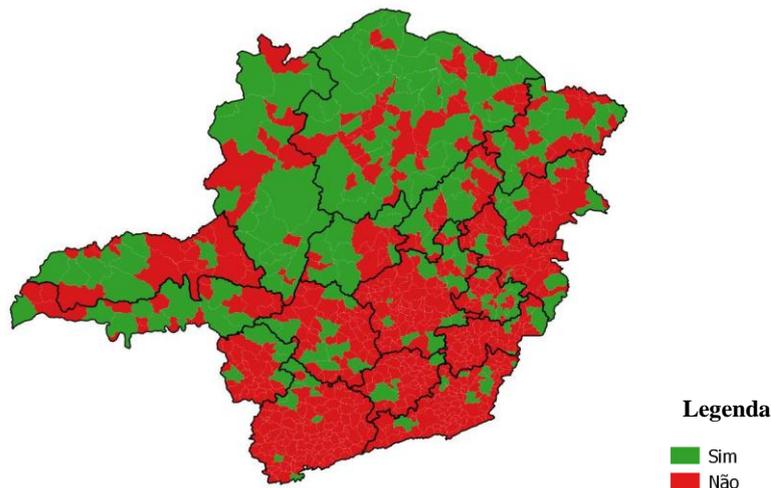
Fonte: Elaboração própria

Dentre as variáveis escolhidas para a estruturação do indicador sintético de Oferta de Serviços e Benefícios, a primeira foi a existência de serviços socioassistenciais. Neste caso, 445 municípios (52,17% do total) possuem pelo menos um serviços de proteção básica e um serviço de proteção especial em seu território, 404 (47,36% do total) possuem pelo menos um de proteção básica e apenas 4 (0,47% do total) não possuem nenhum tipo de serviço, de acordo com a base de dados utilizada. Em Minas Gerais, entende-se que grande parte dos municípios ofertam, em sua unidade de referência em AS instalada, seja CRAS ou CREAS, serviços de proteção social, em que alguns deles produzem um conjunto de atividades e recursos para além da sua competência de atenção básica.

A próxima variável reforça esta constatação na medida em que 589 municípios (69,05% do total) possuem os três serviços de proteção básica, destinados a indivíduos em situação de vulnerabilidade social (PAIF, Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos). Ainda em proteção básica, também foi percebido que, regionalmente, os municípios mais ao norte de Minas Gerais possuem equipes volantes para prestar serviços e ações para potencializar o PAIF. Estas equipes ampliam o acesso da

população aos serviços do SUAS. Constatou-se que o sul do Estado não adota este tipo de equipe para desenvolver ações nos territórios, o que pode estar relacionado à extensão territorial dos municípios.

Mapa 5 – Equipe Técnica Adicional por município de Minas Gerais



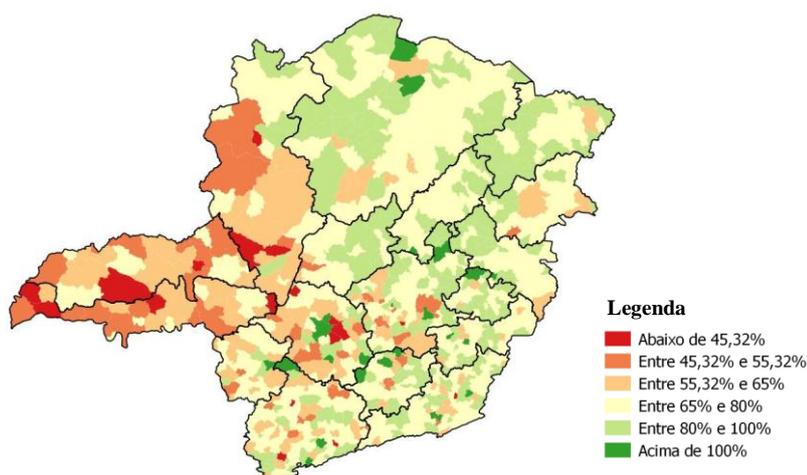
Fonte: Elaboração própria

Outra variável importante, observada neste indicador, foi o horário de funcionamento do CRAS. Nota-se que a maioria dos municípios em Minas Gerais (623 prefeituras) atende 8 horas diárias, portanto há uma disponibilidade regular na oferta de serviços e benefícios. Apenas oito municípios atendem em 6 horas diárias e 194 acima das 8 horas supracitadas. Sobre a estrutura física dos CRAS, as medidas referentes ao número de salas com capacidade máxima para cinco pessoas para atendimentos individuais com assistente social ou psicólogo e existência de salas com capacidade acima de 15 pessoas para atividades coletivas com os beneficiários também está difundida pelo Estado. São 655 municípios com sala que comporta 15 pessoas ou mais e 588 com sala com capacidade máxima para 5 pessoas.

A fim de mensurar como funciona a oferta de benefícios do SUAS, foram definidas duas variáveis: a Cobertura do Programa Bolsa Família para famílias cadastradas com renda per capita até R\$154,00 e o Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família (IGDM). Em ambos os indicadores, ficou bem claro que os municípios dos Territórios do Triângulo Sul e Triângulo Norte têm piores resultados quando comparados com o restante do Estado. Esta característica peculiar destas regiões se realça principalmente no que se refere à cobertura, ou seja, nestes

municípios há maior número de famílias com renda per capita até R\$154,00 descobertas pelo programa, de acordo com o que está cadastrado no CadÚnico, como mostra o mapa abaixo.

**Mapa 6 - Cobertura do programa bolsa família
para famílias cadastradas com renda per capita até R\$154,00 (2013)**



Fonte: Elaboração própria

O principal pilar das políticas públicas, sobretudo no SUAS, é o seu financiamento, assim como sua execução orçamentária. Deste modo, as variáveis referentes ao Demonstrativo Financeiro podem mostrar em que medida um determinado município executa o orçamento na AS e prioriza estas ações por meio do aporte e gasto de recursos para garantir a oferta de serviços e benefícios. A primeira constatação do conjunto de indicadores referentes a esta temática é que os municípios com menos de 20 mil habitantes tiveram a menor execução financeira em 2013 (média de 0,596 no indicador de execução). E, por outro lado, estes mesmos municípios de menor porte são os que possuem maior esforço orçamentário na assistência social e cidadania (média de 2,933% do orçamento gasto em AS). Acompanhando a tendência dessa variável anterior, o gasto per capita com AS chega à média de R\$72,094 no ano estudado, nesses municípios.

Tabela 8 – Dimensão Demonstrativo Financeiro no indicador de Oferta de Serviços e Benefícios (2013)

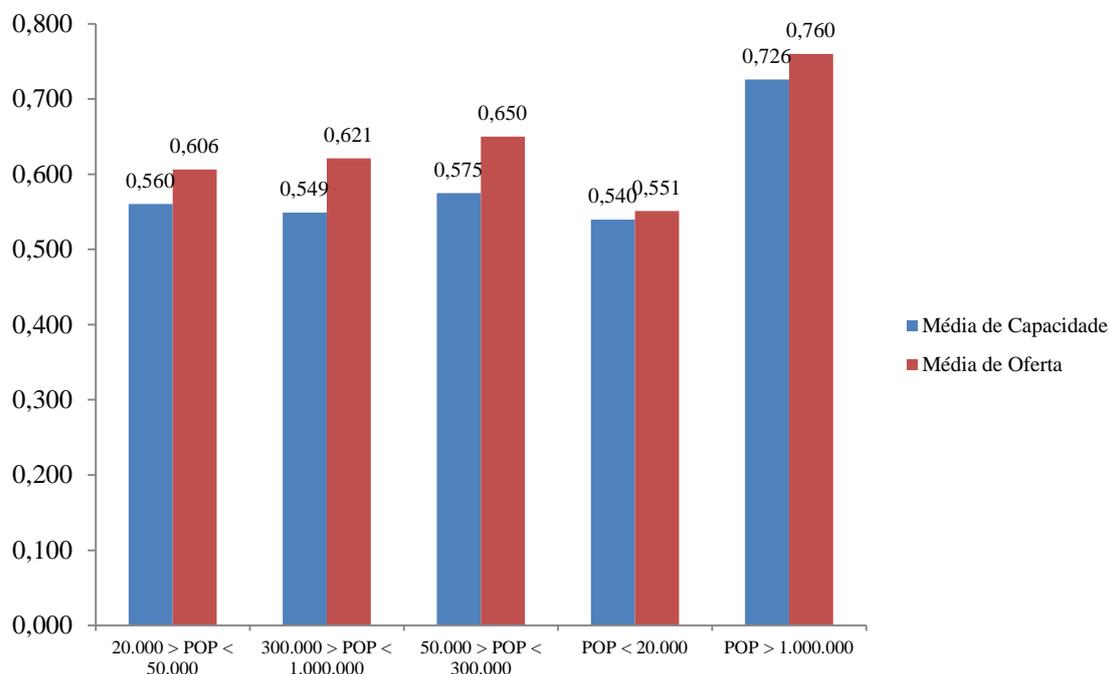
Faixa populacional	Média de Execução Orçamentária Exercício 2013 (%)	Média de Esforço Orçamentário assistência social e cidadania (%)	Média de Gasto per capita de assistência social e cidadania (R\$)
POP < 20.000	0,596	2,933	72,047
20.000 > POP < 50.000	0,671	2,592	43,111
50.000 > POP < 300.000	0,664	2,255	47,768
300.000 > POP < 1.000.000	0,613	1,614	35,467
POP > 1.000.000	0,930	1,700	63,150

Fonte: Elaboração própria

A última dimensão escolhida foi o controle social da AS. A primeira variável demonstrou que 51,35% dos municípios mineiros possuem uma Secretaria Executiva responsável pelo Conselho Municipal de AS, sendo que 35,52% destes referem-se a pequenos municípios, na primeira faixa populacional. Para mais, também é importante ressaltar que mais da metade dos municípios destinam recursos para manutenção do Conselho (64,36% destinam recursos e 35,64% não destinam). Estes Conselhos ainda têm a competência de fiscalizar, acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e atividades da AS no município, seja na rede pública ou privada. A última variável desta dimensão mostra que 43,73% destas instituições fiscalizam as duas redes, por outro lado 37,87% fiscalizam somente a rede pública.

Apresentados os resultados referentes às variáveis que compõem os índices, o próximo esforço é comparar a capacidade estatal e a oferta de serviços e benefícios. A primeira constatação importante é que há uma correspondência entre a oferta de serviços e benefícios e a capacidade estatal, e dessas com o porte populacional dos municípios. O Gráfico a seguir mostra que há um crescente conforme aumenta o porte dos municípios. No entanto, em ambos os indicadores sintéticos, destoam-se dessa tendência os municípios que possuem entre 300 mil habitantes e 1 milhão de habitantes. Dos sete municípios dentro desta faixa, destacam-se com resultados abaixo da média estadual Uberlândia (0,392 de capacidade e 0,438 de oferta), Ribeirão das Neves (0,403 de capacidade e 0,609 de oferta) e Juiz de Fora (0,485 de capacidade e 0,453 de oferta).

Gráfico 6 – Comparativo entre capacidade estatal e oferta dos municípios mineiros por faixa populacional (2013)



Fonte: Elaboração própria

Um ponto essencial de análise entre os indicadores é a burocracia envolvida na política de AS, pois este é o corpo técnico que está diretamente ofertando serviços para as famílias referenciadas ou na função administrativa, dando suporte para o desenvolvimento de ações, de forma a potencializar a “ponta”, estudando os dados territoriais e fazendo a ponte com outras políticas públicas. Neste caso, a Tabela 9 possibilita verificar que nos menores municípios a instrução da burocracia é maior que naqueles com maior porte populacional. Por outro lado, é justamente nas pequenas cidades que o vínculo da burocracia é mais frágil, ou seja, os funcionários da política não têm vínculo de celetista ou estatutário. Isso faz com que haja uma rotatividade muito grande das pessoas envolvidas, o que prejudica a continuidade da prestação de serviços. Nas cidades médias, este panorama se inverte, havendo uma menor instrução da burocracia, mas com vínculos mais estáveis.

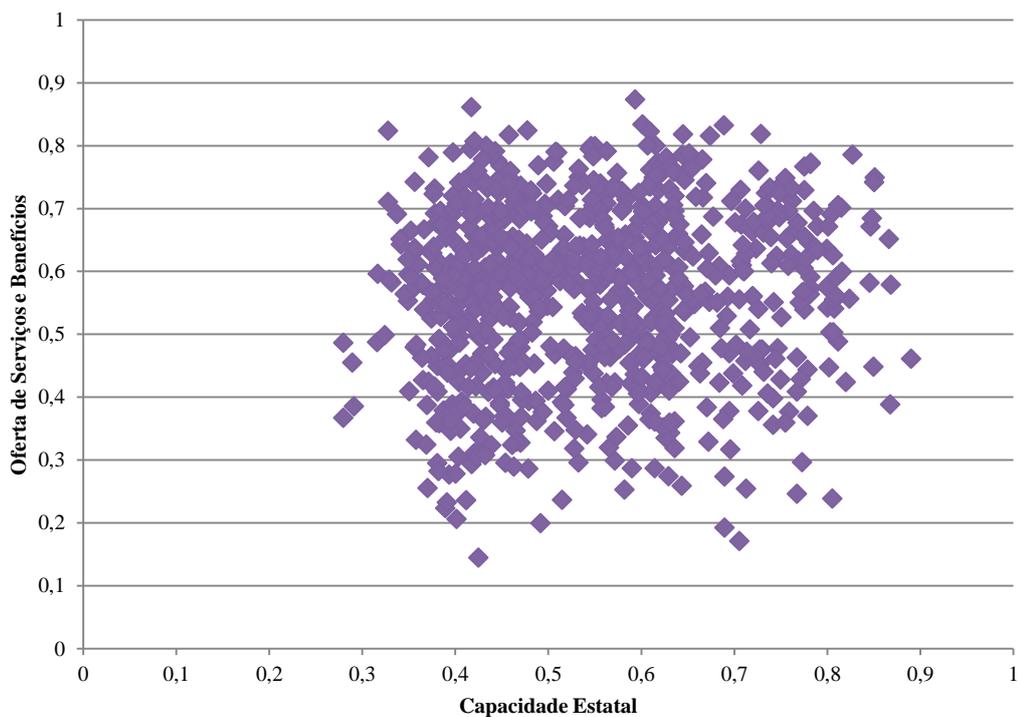
Tabela 9 – Dimensão Recursos Humanos do indicador de Capacidade Estatal por faixa populacional (2013)

Faixa populacional	Média de Vínculo Burocracia AS	Média de Instrução da Burocracia AS
POP < 20.000	39,169	47,210
20.000 > POP < 50.000	41,107	39,836
50.000 > POP < 300.000	48,450	39,981
300.000 > POP < 1.000.000	50,134	32,508
POP > 1.000.000	55,497	58,639

Fonte: Elaboração própria

No gráfico a seguir, apresenta-se a dispersão das variáveis por meio dos eixos de Capacidade Estatal e Oferta de Serviços e Benefícios, os 853 municípios de Minas Gerais se encontram espalhados no gráfico, com certa concentração na parte central – prefeituras com média capacidade e média oferta. Por sua vez, existem determinadas experiências bem sucedidas com alta capacidade estatal e oferta de benefícios e serviços.

Gráfico 7 – Dispersão dos municípios mineiros conforme capacidade estatal e oferta de serviços e benefícios na AS



Este capítulo apresentou os resultados encontrados com a aplicação dos indicadores sintéticos que visam medir a capacidade estatal dos municípios mineiros no que se refere à política de assistência social. Os dados foram espacializados, no intuito de verificar a existência de padrões regionais, considerando-se os Territórios de Desenvolvimento do estado de Minas Gerais, bem como foram agregados conforme o porte populacional dos municípios, uma vez que o IDTE da FJP-MG aponta que este fator é preponderante para a autonomia financeira municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação que orientou a elaboração deste Trabalho buscou mensurar a possível relação entre a capacidade estatal dos municípios mineiros e a oferta de serviços e benefícios do SUAS. Para isso, utilizou-se de dois indicadores sintéticos com diversas variáveis em cada um deles, cujos dados foram agregados e analisados de forma territorial, observando-se os Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais, e conforme porte populacional, para verificar se haveria influência de fatores regionais e de porte municipal na determinação da capacidade estatal para ofertar os serviços e benefícios socioassistenciais.

Alguns dos resultados encontrados chamam a atenção. Inicialmente, foi possível verificar que não existe concentração de melhor capacidade estatal e de oferta de serviços em algum dos Territórios de Desenvolvimento, ou seja, os municípios com melhores resultados estão distribuídos no estado. No entanto, foi possível observar que nos Territórios há uma correspondência entre baixos valores para RH e Gestão e IDTE abaixo da média estadual. Também foi possível identificar a concentração de pessoal ocupado na AS em quatro territórios – Triângulo Norte, Alto Jequitinhonha, Norte e Central – que apresentaram valores bem acima da média estadual.

Por sua vez, foi possível identificar que há uma correspondência entre porte do município e capacidade estatal e oferta de serviços e benefícios, ou seja, a menor capacidade estatal e a menor oferta se encontra nos municípios com menor porte populacional, havendo uma crescente capacidade e oferta conforme se aumenta o número de habitantes.

É importante notar neste trabalho o comportamento federalista dos municípios no que se refere às legislações referentes à política de AS e aos SUAS. Quando não há nenhuma determinação legal para que o município execute determinada atividade, como por exemplo, a definição de percentual no orçamento, há pouca adesão da gestão municipal visto que existe certa liberdade para atuar dentro desta pauta. Por outro lado, quando há imposição, como é o caso do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) como unidade orçamentária, a maior parte das prefeituras segue este modelo do SUAS.

Enfim, apesar de todo o esforço investigativo, a metodologia utilizada não permite afirmar que uma maior capacidade estatal fará com que o município oferte mais serviços e benefícios no âmbito do SUAS. As características regionais do Estado e a

diversidade dos municípios fazem com que Minas Gerais seja um ótimo objeto analítico. No entanto, há também uma disparidade muito grande entre os resultados encontrados. Existem municípios de regiões mais pobres que apresentam ótima capacidade estatal e baixa oferta, assim como existem municípios situados em regiões mais desenvolvidas cuja capacidade estatal é menor, mas a oferta mostra-se mais concisa.

Como principal resultado deste esforço, está o aprendizado e a certeza da importância de desenvolver diagnósticos de capacidade estatal das políticas públicas, sobretudo no SUAS, para além da análise orçamentária e financeira. A gestão municipal é que está mais próxima da população e das famílias referenciadas que acessam os serviços e, por isso, deve ser tratada com prioridade no desenho de novos programas para o Sistema. O município cumpre papel importante na federação e na implementação de políticas públicas de forma territorializada num país com diversas desigualdades regionais e intrarregionais como é o Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, Fernando; PEDROTI, Paula; PÓ, Marcos Vinícius. “A Formação da Burocracia Brasileira: A Trajetória e o Significado das Reformas Administrativas”, in M. R. Loureiro; F. Abrucio e Regina R. Pacheco (orgs.), *Burocracia e Política no Brasil: Desafios para a Ordem Democrática no Século XXI*. Rio de Janeiro: FGV Editora, pp. 27-71, 2010.

ARRETCHE, Marta TS. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas. *Revista brasileira de ciências sociais*, v. 11, n. 31, p. 44-66, 1996.

ARRETCHE, Marta. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. *São Paulo Perspec.*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 17-26, June 2004.

ARRETCHE, Marta. O mito da descentralização: maior democratização e eficiência das políticas públicas? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº. 31, 1996.

BATISTA, Mariana. *Burocracia local e qualidade da implementação de políticas descentralizadas: uma análise da gestão de recursos federais pelos municípios brasileiros*. 2015.

BARRETO, Rafael Siqueira; JANNUZZI, Paulo de Martino. A utilização do monitoramento analítico para melhoria da qualidade do gasto público em assistência social: uma tipologia para mensuração da capacidade de gestão. In: *IV Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação 2012: artigos selecionados pelo Comitê Gestor*. – Rio de Janeiro: BNDES, 2012.

BICHIR, Renata Mirandola. Capacidades estatais para a implementação de programas de transferência de renda: os casos de Brasil, Argentina e África do Sul. In: *Anais do Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política*, XI, 2014.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm> Acessado em 26/07/2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS*. Brasília, julho de 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS)*. Brasília, 2007.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 (NOB-2012)*. Brasília, 2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social, n. 8.742, de 7 de setembro de 1993.

BRASIL. Rafael Siqueira Barreto. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipologia de capacidade de gestão em Assistência Social – TACGAS: Proposta metodológica e validação empírica. Brasília, 2011.

BROSE, Markus. Descentralização e good government: como aperfeiçoar os governos locais. Revista do Serviço Público. Brasília: a. 53, n. 3, jul/set. 2002.

CINGOLANI, L. (2013). The State of State Capacity: a review of concepts, evidence and measures. UNU-MERIT Working Paper, 53.

CINGOLANI, L., THOMSSON, K., & CROMBRUGGHE, D. D. (2013). Minding Weber more than ever? The impacts of State Capacity and Bureaucratic Autonomy on development goals.

COELHO, Fernando de Souza; CROZATTI, Jaime; SILVA, Vitor Correa. Para onde vai o dinheiro público? Casos de discrepância entre receita corrente Casos de discrepância entre receita corrente per capita e desenvolvimento municipal no Brasil. São Paulo: USP- EACH, 2015

COSTA, João Bosco Araujo. A ressignificação do poder local: o imaginário político brasileiro pós-80. São Paulo em Perspectiva, v. 10, 1996.

COTTA, Tereza Cristina. Burocracia, capacidade de Estado e mudança estrutural. Brasília: Enap, 1997. 14 p. (21).

CUNHA, Eleonora Schettini Martins. Efetividade Deliberativa de Conselhos de Assistência Social. 1. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2013. 252p.

EVANS, Peter; RAUCH, James. Burocracia e crescimento: uma análise transnacional dos efeitos das estruturas de Estado 'weberianas' no crescimento econômico. American Sociological Review, n. 64, p. 748-6, 1999.

Fundação João Pinheiro – FJP, Índice Mineiro de Responsabilidade Social, IMRS. 2013.

GOMIDE, A. A.; PIRES, R. R. C. . Burocracia, democracia e políticas públicas: arranjos institucionais de políticas de desenvolvimento. Texto para Discussão (IPEA. Brasília), v. 1940, p. 01-65, 2014.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Edição Assistência Social. Perfil dos municípios Brasileiros. 2013.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. 1992, 1995, 1999, 2002 e 2007.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Edição Assistência Social. Perfil dos municípios Brasileiros. 2009.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2016 – 2027. Belo Horizonte, 2007.

Ministério da Fazenda, Finanças do Brasil – Dados Contábeis dos Municípios, FINBRA. 2013.

MOTTA, Paulo Roberto. Participação e descentralização administrativa: lições de experiências brasileiras. *Revista de administração pública*, v. 28, n. 3, p. 174 a 194, 1994.

OLIVEIRA, F. A. De. Teorias da Federação e do Federalismo Fiscal: o caso brasileiro. Textos para discussão Nº 43. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2007.

SÁTYRO, Natália Guimarães Duarte; CUNHA, Eleonora Schettini Martins. A entrada da Política de Assistência Social na agenda decisória brasileira: o papel das leis e o papel do presidente. In: 35º Encontro Anual da Anpocs, 2001, Caxambú, MG. Anais. Associação Nacional de Pós-graduação em Ciências Sociais.

Skocpol, T. (1985). Bringing the state back in: strategies of analysis in current research. In: Evans, P.; Rueschemeyer, D. e Skocpol, T. (org.). *Bringing the state back in*. Cambridge: Cambridge University Press, pg. 3 a 37.

SUBIRATS, Joan. El papel de la burocracia en el proceso de determinación e implementación de las políticas públicas. In: Saraiva, Enrique; Ferrarezi, Elisabete (Orgs). *Políticas públicas: Coletânea*, v. 2. Brasília, ENAP, 2006.

Anexo 1 – Territórios de Desenvolvimento do estado de Minas Gerais e municípios que os integram

01 - Território Noroeste: Arapuá, Arinos, Bonfinópolis De Minas, Brasilândia De Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Carmo Do Paranaíba, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Natalândia, Paracatu, Patos De Minas, Presidente Olegário, Riachinho, Rio Paranaíba, Santa Rosa Da Serra, São Gonçalo Do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Unaí, Uruana De Minas, Varjão De Minas, Vazante;

02 – Território Norte: Berizal, Bocaiúva, Bonito De Minas, Botumirim, Brasília De Minas, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Claro Dos Poços, Cônego Marinho, Coração De Jesus, Cristália, Curral De Dentro, Engenheiro Navarro, Espinosa, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta De Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai De Minas, Indaiabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, Joaquim Felício, Josenópolis, Juramento, Juvenília, Lagoa Dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos-D'água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras De Maria Da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riacho Dos Machados, Rio Pardo De Minas, Rubelita, Salinas, Santa Cruz De Salinas, Santa Fé De Minas, Santo Antônio Do Retiro, São Francisco, São João Da Lagoa, São João Da Ponte, São João Das Missões, São João Do Pacuí, São João Do Paraíso, São Romão, Serranópolis De Minas ,Taiobeiras, Ubaí, Urucuaia, Vargem Grande Do Rio Pardo, Várzea Da Palma, Varzelândia, Verdelândia;

03 – Território Médio e Baixo Jequitinhonha: Águas Vermelhas, Almenara, Araçuaí, Bandeira, Berilo, Cachoeira De Pajeú, Caraí, Comercinho, Coronel Murta, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Francisco Badaró, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jenipapo De Minas, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, José Gonçalves De Minas, Mata Verde, Medina, Monte Formoso, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Palmópolis, Pedra Azul, Ponto Dos Volantes, Rio Do Prado, Rubim, Salto Da Divisa, Santa Maria Do Salto, Santo Antônio Do Jacinto, Virgem Da Lapa;

04 – Território Mucuri: Águas Formosas, Angelândia, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira Dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Nanuque, Nova

Módica, Novo Oriente De Minas, Ouro Verde De Minas, Pavão, Pescador, Poté, Santa Helena De Minas, São José Do Divino, Serra Dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba;

05 – Território Alto Jequitinhonha: Alvorada De Minas, Aricanduva, Capelinha, Carbonita, Chapada Do Norte, Coluna, Couto De Magalhães De Minas, Datas, Diamantina, Felício Dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, Leme Do Prado, Materlândia, Minas Novas, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, Santo Antônio Do Itambé, São Gonçalo Do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul De Minas, Serro, Turmalina, Veredinha;

06 – Território Central: Abaeté, Augusto De Lima, Biquinhas, Buenópolis, Cedro Do Abaeté, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Inimutaba, Monjolos, Morada Nova De Minas, Morro Da Garça, Paineiras, Pompéu, Presidente Juscelino, Santo Hipólito, Três Marias;

07 – Território Vale do Rio Doce: Água Boa, Aimorés, Alpercata, Alvarenga, Cantagalo, Capitão Andrade, Central De Minas, Conselheiro Pena, Coroaci, Cuparaque, Divino Das Laranjeiras, Divinolândia De Minas, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocência, Frei Lagonegro, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Governador Valadares, Guanhães, Itabirinha, Itanhomi, Itueta, Jampruca, José Raydan, Mantena, Marilac, Mathias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Nova Belém, Paulistas, Peçanha, Resplendor, Sabinópolis, Santa Efigênia De Minas, Santa Maria Do Suaçuí, Santa Rita Do Itueto, São Félix De Minas, São Geraldo Da Piedade, São Geraldo Do Baixio, São João Do Manteninha, São João Evangelista, São José Da Safira, São José Do Jacuri, São Pedro Do Suaçuí, São Sebastião Do Maranhão, Sardoá, Senhora Do Porto, Sobrália, Tarumirim, Tumiritinga, Virginópolis, Virgolândia;

08 – Território Vale do Aço: Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus Do Galho, Braúnas, Bugre, Caratinga, Coronel Fabriciano, Córrego Novo, Dom Cavati, Dolores De Guanhães, Entre Folhas, Iapu, Imbé De Minas, Inhapim, Ipaba, Ipatinga, Jaguarauçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Piedade De Caratinga, Pingo-D'água, Santa Bárbara Do Leste, Santa Rita De Minas, Santana Do Paraíso, São Domingos Das Dolores, São João Do Oriente, São Sebastião Do Anta, Timóteo, Ubaporanga, Vargem Alegre;

09 – Território Metropolitana: Araçuaí, Baldim, Barão De Cocais, Bela Vista De Minas, Belo Horizonte, Belo Vale, Betim, Bom Jesus Do Amparo, Bonfim, Brumadinho, Cachoeira Da Prata, Caetanópolis, Caeté, Capim Branco, Carmésia, Catas

Altas, Conceição Do Mato Dentro, Confins, Congonhas Do Norte, Contagem, Cordisburgo, Crucilândia, Dionísio, Dom Joaquim, Esmeraldas, Ferros, Florestal, Fortuna De Minas, Funilândia, Ibirité, Igarapé, Inhaúma, Itabira, Itabirito, Itambé Do Mato Dentro, Jaboticatubas, Jequitibá, João Monlevade, Juatuba, Lagoa Santa, Maravilhas, Mariana, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Moeda, Morro Do Pilar, Nova Era, Nova Lima, Nova União, Ouro Preto, Papagaios, Paraopeba, Passabém, Pedro Leopoldo, Pequi, Piedade Dos Gerais, Prudente De Moraes, Raposos, Ribeirão Das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Rio Piracicaba, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santa Maria De Itabira, Santana De Pirapama, Santana Do Riacho, Santo Antônio Do Rio Abaixo, São Domingos Do Prata, São Gonçalo Do Rio Abaixo, São Joaquim De Bicas, São José Da Lapa, São Sebastião Do Rio Preto, Sarzedo, Sete Lagoas, Taquaraçu De Minas, Vespasiano;

10 – Território Oeste: Aguanil, Araújos, Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Bom Sucesso, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo Da Mata, Carmo Do Cajuru, Carmópolis De Minas, Cláudio, Conceição Do Pará, Córrego Danta, Córrego Fundo, Cristais, Divinópolis, Dores Do Indaiá, Estrela Do Indaiá, Formiga, Igaratinga, Iguatama, Itaguara, Itapecerica, Itatiaiuçu, Itaúna, Japaraíba, Lagoa Da Prata, Leandro Ferreira, Luz, Martinho Campos, Medeiros, Moema, Nova Serrana, Oliveira, Onça De Pitangui, Pains, Pará De Minas, Passa Tempo, Pedra Do Indaiá, Perdígão, Pimenta, Piracema, Pitangui, Quartel Geral, Santana Do Jacaré, Santo Antônio Do Amparo, Santo Antônio Do Monte, São Francisco De Paula, São Gonçalo Do Pará, São José Da Varginha, São Sebastião Do Oeste, Serra Da Saudade, Tapiraí,

11 – Território Caparaó: Abre Campo, Acaiaca, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alvinópolis, Amparo Do Serra, Araponga, Barra Longa, Cajuri, Canaã, Caparaó, Caputira, Chalé, Conceição De Ipanema, Diogo De Vasconcelos, Dom Silvério, Durandé, Guaraciaba, Ipanema, Jequeri, Lajinha, Luisburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Matipó, Mutum, Oratórios, Paula Cândido, Pedra Do Anta, Piedade De Ponte Nova, Pocrane, Ponte Nova, Porto Firme, Raul Soares, Reduto, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz Do Escalvado, Santa Margarida, Santana Do Manhuaçu, Santo Antônio Do Grama, São João Do Manhuaçu, São José Do Goiabal, São José Do Mantimento, São Miguel Do Anta, São Pedro Dos Ferros, Sem-Peixe, Sericita, Simonésia, Taparuba, Teixeiras, Urucânia, Vermelho Novo, Viçosa;

12 – Território Mata: Além Paraíba, Estrela Dalva, Pirapetinga, Santo Antônio Do Aventureiro, Volta Grande, Caiana, Carangola, Divino, Espera Feliz, Faria Lemos,

Fervedouro, Orizânia, Pedra Bonita, Pedra Dourada, Tombos, Argirita, Astolfo Dutra, Cataguases, Dona Eusébia, Itamarati De Minas, Laranjal, Leopoldina, Palma, Recreio, Santana De Cataguases, Belmiro Braga, Bias Fortes, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Goianá, Juiz De Fora, Matias Barbosa, Pedro Teixeira, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Santa Bárbara Do Monte Verde, Santana Do Deserto, Simão Pereira, Andrelândia, Arantina, Bocaina De Minas, Bom Jardim De Minas, Liberdade, Lima Duarte, Olaria, Passa-Vinte, Santa Rita De Jacutinga, Antônio Prado De Minas, Barão De Monte Alto, Eugenópolis, Miradouro, Miraiá, Muriaé, Patrocínio Do Muriaé, Rosário Da Limeira, São Francisco Do Glória, São Sebastião Da Vargem Alegre, Vieiras, Aracitaba, Ewbank Da Câmara, Oliveira Fortes, Santos Dumont, Bicas, Descoberto, Guarará, Mar De Espanha, Maripá De Minas, Pequeri, Rochedo De Minas, São João Nepomuceno, Senador Cortes, Brás Pires, Coimbra, Divinésia, Dolores Do Turvo, Ervália, Guarani, Guidoal, Guiricema, Mercês, Piraúba, Presidente Bernardes, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirânia, Tabuleiro, Tocantins, Ubá, Visconde Do Rio Branco;

13 – Território Vertente: Alfredo Vasconcelos, Alto Rio Doce, Antônio Carlos, Barbacena, Barroso, Capela Nova, Caranaíba, Carandaí, Casa Grande, Catas Altas Da Noruega, Cipotânea, Conceição Da Barra De Minas, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Coronel Xavier Chaves, Cristiano Otoni, Desterro De Entre Rios, Desterro Do Melo, Dolores De Campos, Entre Rios De Minas, Ibertioga, Ibituruna, Itaverava, Jeceaba, Lagoa Dourada, Lamim, Madre De Deus De Minas, Nazareno, Ouro Branco, Paiva, Piedade Do Rio Grande, Piranga, Prados, Queluzito, Resende Costa, Ressaquinha, Rio Espera, Ritópolis, Santa Bárbara Do Tugúrio, Santa Cruz De Minas, Santa Rita De Ibitipoca, Santana Do Garambéu, Santana Dos Montes, São Brás Do Suaçuí, São João Del Rei, São Tiago, São Vicente De Minas, Senhora De Oliveira, Senhora Dos Remédios, Tiradentes;

14 – Território Sul: Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfenas, Andradas, Areado, Baependi, Bandeira Do Sul, Boa Esperança, Bom Repouso, Borda Da Mata, Botelhos, Brasópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira De Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo Do Meio, Campos Gerais, Careaçú, Carmo Da Cachoeira, Carmo De Minas, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Caxambu, Conceição Das Pedras, Conceição Do Rio Verde, Conceição Dos Ouros, Congonhal, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Córrego Do Bom Jesus, Cristina, Cruzília, Delfim Moreira, Divisa Nova, Dom Viçoso, Elói Mendes, Espírito Santo Do

Dourado, Estiva, Extrema, Fama, Gonçalves, Heliódora, Ibitiúra De Minas, Ijaci, Ilícinea, Inconfidentes, Ingaí, Ipuiúna, Itajubá, Itamonte, Itanhandu, Itapeva, Itumirim, Itutinga, Jacutinga, Jesuânia, Lambari, Lavras, Luminárias, Machado, Maria Da Fé, Marmelópolis, Minduri, Monsenhor Paulo, Monte Sião, Munhoz, Natércia, Nepomuceno, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passa Quatro, Pedralva, Perdizes, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Poços De Caldas, Pouso Alegre, Pouso Alto, Ribeirão Vermelho, Santa Rita De Caldas, Santa Rita Do Sapucaí, Santana Da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo Do Sapucaí, São João Da Mata, São José Do Alegre, São Lourenço, São Sebastião Da Bela Vista, São Sebastião Do Rio Verde, São Thomé Das Letras, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Seritinga, Serrania, Serranos, Silvianópolis, Soledade De Minas, Tocos Do Moji, Toledo, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Varginha, Virgínia, Wenceslau Braz;

15 – Território Sudoeste: Alpinópolis, Alterosa, Arceburgo, Bom Jesus Da Penha, Capetinga, Capitólio, Carmo Do Rio Claro, Cássia, Claraval, Conceição Da Aparecida, Delfinópolis, Doloresópolis, Fortaleza De Minas, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itamogi, Itaú De Minas, Jacuí, Juruáia, Monte Belo, Monte Santo De Minas, Muzambinho, Nova Resende, Passos, Piumhi, Pratápolis, São João Batista Do Glória, São José Da Barra, São Pedro Da União, São Roque De Minas, São Sebastião Do Paraíso, São Tomás De Aquino, Vargem Bonita;

16 – Território Triângulo Sul: Água Comprida, Araxá, Campo Florido, Campos Altos, Carneirinho, Comendador Gomes, Conceição Das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Frutal, Ibiá, Itapagipe, Iturama, Limeira Do Oeste, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Sacramento, Santa Juliana, São Francisco De Sales, Tapira, Uberaba, União De Minas, Veríssimo;

17 – Território Triângulo Norte: Abadia Dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Coromandel, Cruzeiro Da Fortaleza, Douradoquara, Estrela Do Sul, Grupiara, Guimarães, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Iraí De Minas, Ituiutaba, Monte Alegre De Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio, Prata, Romaria, Santa Vitória, Serra Do Salitre, Tupaciguara, Uberlândia.

Anexo 2 – Resultados dos indicadores sintéticos por município

Município	Território de Desenvolvimento	Capacidade	Oferta de Serviços e Benefícios
ABADIA DOS DOURADOS	Triângulo Norte	0,5295675	0,465036
ABAETÉ	Central	0,4767675	0,64416825
ABRE CAMPO	Caparaó	0,596475	0,41371275
ACAIACA	Caparaó	0,561	0,51106275
AÇUCENA	Vale do Aço	0,3737415	0,62981325
ÁGUA BOA	Vale do Rio Doce	0,670362	0,383493
ÁGUA COMPRIDA	Triângulo Sul	0,4982175	0,73917525
AGUANIL	Oeste	0,4322175	0,605847
ÁGUAS FORMOSAS	Mucuri	0,7820175	0,770484
ÁGUAS VERMELHAS	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,809787	0,5908155
AIMORÉS	Vale do Rio Doce	0,3564	0,63151275
AIURUOCA	Sul	0,618024	0,4247925
ALAGOA	Sul	0,4898685	0,58155075
ALBERTINA	Sul	0,5147175	0,23635821
ALÉM PARAÍBA	Mata	0,683925	0,60823125
ALFENAS	Sul	0,674124	0,81502575
ALFREDO VASCONCELOS	Vertentes	0,4330425	0,3681975
ALMENARA	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,4092	0,60456
ALPERCATA	Vale do Rio Doce	0,589875	0,286572
ALPINÓPOLIS	Sudoeste	0,5361675	0,533379
ALTEROSA	Sudoeste	0,6014415	0,70447575
ALTO CAPARAÓ	Caparaó	0,5477175	0,475299
ALTO RIO DOCE	Vertentes	0,4166415	0,750354
ALVARENGA	Vale do Rio Doce	0,3828	0,358479
ALVINÓPOLIS	Caparaó	0,8001675	0,542322
ALVORADA DE MINAS	Alto Jequitinhonha	0,5270925	0,43882575
AMPARO DO SERRA	Caparaó	0,5823675	0,5637225
ANDRADAS	Sul	0,4083915	0,577335
CACHOEIRA DE PAJEÚ	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,4206675	0,75892575
ANDRELÂNDIA	Mata	0,3696	0,38711046
ANGELÂNDIA	Mucuri	0,3894	0,66405075
ANTÔNIO CARLOS	Vertentes	0,488862	0,56654796
ANTÔNIO DIAS	Vale do Aço	0,5201295	0,41250825
ANTÔNIO PRADO DE MINAS	Mata	0,677325	0,68678775
ARAÇAI	Metropolitano	0,646536	0,63261
ARACITABA	Mata	0,556149	0,7398105
ARAÇUAÍ	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,5461665	0,79921875
ARAGUARI	Triângulo Norte	0,68475	0,50985
ARANTINA	Mata	0,582087	0,25273875

ARAPONGA	Caparaó	0,5795295	0,55922625
ARAPORÃ	Triângulo Norte	0,7631415	0,6624915
ARAPUÁ	Noroeste	0,6013425	0,83358825
ARAÚJOS	Oeste	0,461175	0,47796375
ARAXÁ	Triângulo Sul	0,7480935	0,7341675
ARCEBURGO	Sudoeste	0,5072925	0,46781196
ARCOS	Oeste	0,521499	0,58580775
AREADO	Sul	0,631125	0,34297296
ARGIRITA	Mata	0,4091175	0,58662021
ARICANDUVA	Alto Jequitinhonha	0,4866675	0,62280075
ARINOS	Noroeste	0,61545	0,799359
ASTOLFO DUTRA	Mata	0,78045	0,64581
ATALÉIA	Mucuri	0,3894	0,22341
AUGUSTO DE LIMA	Central	0,429	0,46888875
BAEPENDI	Sul	0,4197435	0,56991
BALDIM	Metropolitano	0,5633925	0,64911
BAMBUÍ	Oeste	0,38115	0,44938971
BANDEIRA	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,4429425	0,79063875
BANDEIRA DO SUL	Sul	0,4701675	0,47801325
BARÃO DE COCAIS	Metropolitano	0,444312	0,61885725
BARÃO DE MONTE ALTO	Mata	0,39105	0,23211375
BARBACENA	Vertentes	0,575025	0,65278125
BARRA LONGA	Caparaó	0,4536675	0,4187535
BARROSO	Vertentes	0,8151	0,70107675
BELA VISTA DE MINAS	Metropolitano	0,708312	0,6095925
BELMIRO BRAGA	Mata	0,50655	0,61867575
BELO HORIZONTE	Metropolitano	0,726099	0,76003125
BELO ORIENTE	Vale do Aço	0,3975675	0,53516925
BELO VALE	Metropolitano	0,6731175	0,551397
BERILO	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,761574	0,62651325
BERTÓPOLIS	Mucuri	0,6302175	0,4813545
BERIZAL	Norte	0,63195	0,43789746
BETIM	Metropolitano	0,610	0,762
BIAS FORTES	Mata	0,4232415	0,31383
BICAS	Mata	0,727749	0,4523805
BIQUINHAS	Central	0,5733915	0,33652575
BOA ESPERANÇA	Sul	0,629211	0,776622
BOCAINA DE MINAS	Mata	0,5757675	0,56889525
BOCAIÚVA	Norte	0,60885	0,689634
BOM DESPACHO	Oeste	0,7194	0,663498
BOM JARDIM DE MINAS	Mata	0,385275	0,57516921
BOM JESUS DA PENHA	Sudoeste	0,3909675	0,452298
BOM JESUS DO AMPARO	Metropolitano	0,4619175	0,6550665
BOM JESUS DO GALHO	Vale do Aço	0,5830935	0,658317
BOM REPOUSO	Sul	0,5060055	0,77423775

BOM SUCESSO	Oeste	0,589875	0,494835
BONFIM	Metropolitano	0,6336	0,46898775
BONFINÓPOLIS DE MINAS	Noroeste	0,4009665	0,505791
BONITO DE MINAS	Norte	0,7688175	0,61666275
BORDA DA MATA	Sul	0,4998675	0,41025171
BOTELHOS	Sul	0,625086	0,4628415
BOTUMIRIM	Norte	0,5575185	0,3819915
BRASILÂNDIA DE MINAS	Noroeste	0,6895185	0,192225
BRASÍLIA DE MINAS	Norte	0,5237925	0,583605
BRÁS PIRES	Mata	0,58905	0,4209975
BRAÚNAS	Vale do Aço	0,7755	0,65456325
BRASÓPOLIS	Sul	0,5147175	0,62156325
BRUMADINHO	Metropolitano	0,61545	0,64093425
BUENO BRANDÃO	Sul	0,4288185	0,50477625
BUENÓPOLIS	Central	0,609411	0,82250025
BUGRE	Vale do Aço	0,731511	0,6616665
BURITIS	Noroeste	0,4454175	0,7758465
BURITIZEIRO	Norte	0,532587	0,29568
CABECEIRA GRANDE	Noroeste	0,444312	0,69705075
CABO VERDE	Sul	0,440649	0,5292045
CACHOEIRA DA PRATA	Metropolitano	0,627	0,496485
CACHOEIRA DE MINAS	Sul	0,493086	0,585486
CACHOEIRA DOURADA	Triângulo Norte	0,7754175	0,53929425
CAETANÓPOLIS	Metropolitano	0,6177435	0,6453975
CAETÉ	Metropolitano	0,457875	0,749397
CAIANA	Mata	0,5568915	0,70153875
CAJURI	Caparaó	0,8677185	0,38845125
CALDAS	Sul	0,469425	0,5865915
CAMACHO	Oeste	0,5147175	0,63479625
CAMANDUCAIA	Sul	0,405537	0,34990725
CAMBUÍ	Sul	0,6260925	0,3347685
CAMBUQUIRA	Sul	0,7456185	0,62436
CAMPANÁRIO	Mucuri	0,4223175	0,4166415
CAMPANHA	Sul	0,799425	0,63534471
CAMPESTRE	Sul	0,548625	0,43725825
CAMPINA VERDE	Triângulo Norte	0,494175	0,58292025
CAMPO AZUL	Norte	0,6095925	0,7344975
CAMPO BELO	Oeste	0,707487	0,67413225
CAMPO DO MEIO	Sul	0,584199	0,71401275
CAMPO FLORIDO	Triângulo Sul	0,4289175	0,63755175
CAMPOS ALTOS	Triângulo Sul	0,448074	0,39029925
CAMPOS GERAIS	Sul	0,575487	0,58971
CANAÃ	Caparaó	0,806025	0,625548
CANÁPOLIS	Triângulo Norte	0,4016925	0,499785
CANA VERDE	Oeste	0,6236175	0,35192025

CANDEIAS	Oeste	0,3493545	0,55295625
CANTAGALO	Vale do Rio Doce	0,5214	0,60428775
CAPARAÓ	Caparaó	0,4982175	0,56950575
CAPELA NOVA	Vertentes	0,593175	0,43588875
CAPELINHA	Alto Jequitinhonha	0,613437	0,749397
CAPETINGA	Sudoeste	0,7589175	0,3765795
CAPIM BRANCO	Metropolitano	0,6569805	0,547536
CAPINÓPOLIS	Triângulo Norte	0,4874925	0,36201
CAPITÃO ANDRADE	Vale do Rio Doce	0,649275	0,633204
CAPITÃO ENÉAS	Norte	0,4205685	0,656634
CAPITÓLIO	Sudoeste	0,593274	0,873147
CAPUTIRA	Caparaó	0,4446915	0,63713925
CARAÍ	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,421212	0,70424475
CARANAÍBA	Vertentes	0,3875685	0,37845225
CARANDAÍ	Vertentes	0,4990425	0,587829
CARANGOLA	Mata	0,4684185	0,51756375
CARATINGA	Vale do Aço	0,550275	0,79921875
CARBONITA	Alto Jequitinhonha	0,3983925	0,436722
CAREAÇU	Sul	0,542124	0,45073875
CARLOS CHAGAS	Mucuri	0,7052925	0,171138
CARMÉSIA	Metropolitano	0,3600795	0,61045875
CARMO DA CACHOEIRA	Sul	0,473649	0,5717415
CARMO DA MATA	Oeste	0,5544	0,49390275
CARMO DE MINAS	Sul	0,666237	0,71731275
CARMO DO CAJURU	Oeste	0,6062925	0,49088325
CARMO DO PARANAÍBA	Noroeste	0,5955675	0,6417345
CARMO DO RIO CLARO	Sudoeste	0,5625675	0,72171
CARMÓPOLIS DE MINAS	Oeste	0,3505425	0,4091175
CARNEIRINHO	Triângulo Sul	0,403524	0,5295675
CARRANCAS	Sul	0,5028045	0,6128595
CARVALHÓPOLIS	Sul	0,4570665	0,3671415
CARVALHOS	Sul	0,393624	0,2767545
CASA GRANDE	Vertentes	0,551925	0,58237575
CASCALHO RICO	Triângulo Norte	0,758175	0,6085035
CÁSSIA	Sudoeste	0,3745665	0,464673
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	Vertentes	0,4528425	0,44418825
CATAGUASES	Mata	0,7341675	0,7242345
CATAS ALTAS	Metropolitano	0,457875	0,4704975
CATAS ALTAS DA NORUEGA	Vertentes	0,345774	0,5637225
CATUJI	Mucuri	0,6351675	0,41930625
CATUTI	Norte	0,7069425	0,729597
CAXAMBU	Sul	0,5444175	0,516747
CEDRO DO ABAETÉ	Central	0,7788	0,44372625
CENTRAL DE MINAS	Vale do Rio Doce	0,417912	0,55148775
CENTRALINA	Triângulo Norte	0,3777675	0,73170075

CHÁCARA	Mata	0,5447805	0,6845355
CHALÉ	Caparaó	0,279774	0,48631275
CHAPADA DO NORTE	Alto Jequitinhonha	0,550737	0,719334
CHAPADA GAÚCHA	Noroeste	0,5328675	0,74953725
CHIADOR	Mata	0,890175	0,46101
CIPOTÂNEA	Vertentes	0,3374415	0,690723
CLARAVAL	Sudoeste	0,5698935	0,648648
CLARO DOS POÇIES	Norte	0,5180175	0,5965905
CLÁUDIO	Oeste	0,5435925	0,61958325
COIMBRA	Mata	0,5196675	0,3670095
COLUNA	Alto Jequitinhonha	0,356499	0,63641325
COMENDADOR GOMES	Triângulo Sul	0,422961	0,45625371
COMERCINHO	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,3315675	0,58196325
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	Sudoeste	0,356136	0,57412575
CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	Sul	0,5024415	0,480612
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	Triângulo Sul	0,6408435	0,42433875
CONCEIÇÃO DE IPANEMA	Caparaó	0,3807045	0,2950035
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	Metropolitano	0,3769425	0,72272475
CONCEIÇÃO DO PARÁ	Oeste	0,6425925	0,58155075
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	Sul	0,636075	0,36144075
CONCEIÇÃO DOS OUROS	Sul	0,3653925	0,42691275
CÔNEGO MARINHO	Norte	0,3917925	0,574266
CONFINIS	Metropolitano	0,41745	0,86081325
CONGONHAL	Sul	0,579249	0,72721275
CONGONHAS	Vertentes	0,3711675	0,78110175
CONGONHAS DO NORTE	Metropolitano	0,5716425	0,42351375
CONQUISTA	Triângulo Sul	0,7621185	0,71171925
CONSELHEIRO LAFAIETE	Vertentes	0,606375	0,55899525
CONSELHEIRO PENA	Vale do Rio Doce	0,429099	0,43854525
CONSOLAÇÃO	Sul	0,4541295	0,29529621
CONTAGEM	Metropolitano	0,619	0,729
COQUEIRAL	Sul	0,3934425	0,47347575
CORAÇÃO DE JESUS	Norte	0,723525	0,63586875
CORDISBURGO	Metropolitano	0,4734675	0,6236175
CORDISLÂNDIA	Sul	0,49995	0,67170675
CORINTO	Central	0,5584425	0,6998475
COROACI	Vale do Rio Doce	0,6945675	0,4696725
COROMANDEL	Triângulo Norte	0,7300425	0,4753815
CORONEL FABRICIANO	Vale do Aço	0,4164435	0,79431825
CORONEL MURTA	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,5106915	0,71360025
CORONEL PACHECO	Mata	0,7754175	0,76676325
CORONEL XAVIER CHAVES	Vertentes	0,396825	0,38841
CÓRREGO DANTA	Oeste	0,4536675	0,42268875
CÓRREGO DO BOM JESUS	Sul	0,57255	0,62115075
CÓRREGO FUNDO	Oeste	0,4247925	0,496485

CÓRREGO NOVO	Vale do Aço	0,469425	0,4925415
COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	Alto Jequitinhonha	0,6236175	0,75851325
CRISÓLITA	Mucuri	0,6656925	0,4548225
CRISTAIS	Oeste	0,597399	0,38866575
CRISTÁLIA	Norte	0,5625675	0,7080975
CRISTIANO OTONI	Vertentes	0,3950925	0,61316046
CRISTINA	Sul	0,596211	0,4634355
CRUCILÂNDIA	Metropolitano	0,728475	0,8182845
CRUZEIRO DA FORTALEZA	Triângulo Norte	0,7754175	0,7287225
CRUZÍLIA	Sul	0,40755	0,634392
CUPARAQUE	Vale do Rio Doce	0,327624	0,70992075
CURRAL DE DENTRO	Norte	0,615087	0,7042035
CURVELO	Central	0,5600925	0,67371975
DATAS	Alto Jequitinhonha	0,4114935	0,56876325
DELFIN MOREIRA	Sul	0,60225	0,460449
DELFINÓPOLIS	Sudoeste	0,63195	0,60877575
DELTA	Triângulo Sul	0,6284685	0,492162
DESCOBERTO	Mata	0,4940925	0,68779425
DESTERRO DE ENTRE RIOS	Vertentes	0,457875	0,60841275
DESTERRO DO MELO	Vertentes	0,536349	0,73701375
DIAMANTINA	Alto Jequitinhonha	0,758175	0,695772
DIOGO DE VASCONCELOS	Caparaó	0,555687	0,57856425
DIONÍSIO	Metropolitano	0,4178295	0,293436
DIVINÉSIA	Mata	0,3868425	0,5337915
DIVINO	Mata	0,3975675	0,6503475
DIVINO DAS LARANJEIRAS	Vale do Rio Doce	0,447975	0,38676
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	Vale do Rio Doce	0,746625	0,4776915
DIVINÓPOLIS	Oeste	0,7869675	0,6378075
DIVISA ALEGRE	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,40425	0,57541275
DIVISA NOVA	Sul	0,381975	0,49098225
DIVISÓPOLIS	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,3975675	0,7196475
DOM BOSCO	Noroeste	0,5831925	0,50886
DOM CAVATI	Vale do Aço	0,4403685	0,591822
DOM JOAQUIM	Metropolitano	0,629475	0,55403271
DOM SILVÉRIO	Caparaó	0,289212	0,454872
DOM VIÇOSO	Sul	0,592911	0,653697
DONA EUSÉBIA	Mata	0,4247925	0,1444575
DORES DE CAMPOS	Vertentes	0,411675	0,7083285
DORES DE GUANHÃES	Vale do Aço	0,4478925	0,53896425
DORES DO INDAIÁ	Oeste	0,76725	0,40876275
DORES DO TURVO	Mata	0,581625	0,70127475
DORESÓPOLIS	Sudoeste	0,6303	0,73082625
DOURADOQUARA	Triângulo Norte	0,7193175	0,559779
DURANDÉ	Caparaó	0,7167435	0,507672
ELÓI MENDES	Sul	0,5599935	0,58887675

ENGENHEIRO CALDAS	Vale do Rio Doce	0,56265	0,4222845
ENGENHEIRO NAVARRO	Norte	0,6336	0,5725665
ENTRE FOLHAS	Vale do Aço	0,7383915	0,73298775
ENTRE RIOS DE MINAS	Vertentes	0,6303	0,35911425
ERVÁLIA	Mata	0,6458925	0,576147
ESMERALDAS	Metropolitano	0,4107675	0,71878125
ESPERA FELIZ	Mata	0,6006	0,43168125
ESPINOSA	Norte	0,6244425	0,6908715
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	Sul	0,4982175	0,56876325
ESTIVA	Sul	0,4013295	0,20571771
ESTRELA DALVA	Mata	0,34155	0,6426915
ESTRELA DO INDAIÁ	Oeste	0,592449	0,54488775
ESTRELA DO SUL	Triângulo Norte	0,3711675	0,4243305
EUGENÓPOLIS	Mata	0,5749425	0,73092525
EWBANK DA CÂMARA	Mata	0,592911	0,50647575
EXTREMA	Sul	0,437712	0,59557575
FAMA	Sul	0,444411	0,64037325
FARIA LEMOS	Mata	0,6468165	0,74531325
FELÍCIO DOS SANTOS	Alto Jequitinhonha	0,6302175	0,41031375
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	Alto Jequitinhonha	0,5856675	0,3547665
FELISBURGO	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,5855685	0,50941275
FELIXLÂNDIA	Central	0,5873175	0,53705025
FERNANDES TOURINHO	Vale do Rio Doce	0,482625	0,72381375
FERROS	Metropolitano	0,4653	0,622941
FERVEDOURO	Mata	0,639837	0,6594225
FLORESTAL	Metropolitano	0,5551425	0,595848
FORMIGA	Oeste	0,4347915	0,73224525
FORMOSO	Noroeste	0,3497175	0,59557575
FORTALEZA DE MINAS	Sudoeste	0,458799	0,54295725
FORTUNA DE MINAS	Metropolitano	0,6516675	0,76410675
FRANCISCO BADARÓ	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,5914425	0,6051045
FRANCISCO DUMONT	Norte	0,6449685	0,817872
FRANCISCO SÁ	Norte	0,499125	0,544797
FRANCISCÓPOLIS	Mucuri	0,563112	0,7910595
FREI GASPAR	Mucuri	0,4429425	0,67358775
FREI INOCÊNCIO	Vale do Rio Doce	0,5600925	0,600072
FREI LAGONEGRO	Vale do Rio Doce	0,400224	0,27826425
FRONTEIRA	Triângulo Sul	0,7787175	0,36998775
FRONTEIRA DOS VALES	Mucuri	0,5873175	0,52896921
FRUTA DE LEITE	Norte	0,4454175	0,7446285
FRUTAL	Triângulo Sul	0,8661675	0,6510405
FUNILÂNDIA	Metropolitano	0,6614685	0,4494105
GALILÉIA	Vale do Rio Doce	0,3167175	0,59612025
GAMELEIRAS	Norte	0,7820175	0,59067525
GLAUCILÂNDIA	Norte	0,5972175	0,63966375

GOIABEIRA	Vale do Rio Doce	0,50985	0,78867525
GOIANÁ	Mata	0,3918915	0,4785165
GONÇALVES	Sul	0,3950925	0,34612446
GONZAGA	Vale do Rio Doce	0,3158925	0,48750075
GOUVEIA	Alto Jequitinhonha	0,4026	0,546018
GOVERNADOR VALADARES	Vale do Rio Doce	0,7894425	0,63342675
GRÃO MOGOL	Norte	0,82005	0,423984
GRUPIARA	Triângulo Norte	0,495924	0,67789425
GUANHÃES	Vale do Rio Doce	0,42075	0,73986825
GUAPÉ	Sudoeste	0,748737	0,72368175
GUARACIABA	Caparaó	0,504075	0,617661
GUARACIAMA	Norte	0,4049925	0,496254
GUARANÉSIA	Sudoeste	0,4620165	0,6101535
GUARANI	Mata	0,579612	0,64172625
GUARARÁ	Mata	0,426987	0,335973
GUARDA-MOR	Noroeste	0,610962	0,553047
GUAXUPÉ	Sudoeste	0,782562	0,57311925
GUIDOVAL	Mata	0,4247925	0,64471275
GUIMARÂNIA	Triângulo Norte	0,5411175	0,68871
GUIRICEMA	Mata	0,4355175	0,40814796
GURINHATÁ	Triângulo Norte	0,6336	0,6484665
HELIODORA	Sul	0,4263435	0,50033775
IAPU	Vale do Aço	0,469062	0,68343825
IBERTIOGA	Vertentes	0,5379	0,63888825
IBIÁ	Triângulo Sul	0,4198425	0,3736425
IBIAÍ	Norte	0,4686	0,586047
IBIRACATU	Norte	0,581625	0,623898
IBIRACI	Sudoeste	0,465036	0,34678875
IBIRITÉ	Metropolitano	0,5171925	0,657261
IBITIÚRA DE MINAS	Sul	0,588225	0,54437625
IBITURUNA	Vertentes	0,553575	0,734085
ICARAÍ DE MINAS	Norte	0,3917925	0,54478875
IGARAPÉ	Metropolitano	0,4694415	0,721347
IGARATINGA	Oeste	0,6038175	0,63426
IGUATAMA	Oeste	0,5204925	0,5953035
IJACI	Sul	0,3564	0,4792425
ILICÍNEA	Sul	0,452925	0,3697485
IMBÉ DE MINAS	Vale do Aço	0,5377185	0,527373
INCONFIDENTES	Sul	0,4791435	0,39307125
INDAIABIRA	Norte	0,4686	0,650166
INDIANÓPOLIS	Triângulo Norte	0,40755	0,44578875
INGAÍ	Sul	0,5741175	0,7564095
INHAPIM	Vale do Aço	0,5081175	0,78996225
INHAÚMA	Metropolitano	0,696762	0,7116285
INIMUTABA	Central	0,579249	0,69617625

IPABA	Vale do Aço	0,43065	0,36292575
IPANEMA	Caparaó	0,6038175	0,6929175
IPATINGA	Vale do Aço	0,652575	0,54919425
IPIAÇU	Triângulo Norte	0,4181925	0,56303775
IPIÚNA	Sul	0,3893175	0,6867795
IRAÍ DE MINAS	Triângulo Norte	0,42405	0,57311925
ITABIRA	Metropolitano	0,7465425	0,69677025
ITABIRINHA	Vale do Rio Doce	0,6359925	0,50954475
ITABIRITO	Metropolitano	0,7358175	0,6782655
ITACAMBIRA	Norte	0,4701675	0,73592475
ITACARAMBI	Norte	0,581625	0,482922
ITAGUARA	Metropolitano	0,542025	0,34035771
ITAIPÉ	Mucuri	0,771375	0,428472
ITAJUBÁ	Sul	0,6401175	0,60674625
ITAMARANDIBA	Alto Jequitinhonha	0,711975	0,4573965
ITAMARATI DE MINAS	Mata	0,4549545	0,64783125
ITAMBACURI	Mucuri	0,6929175	0,5593665
ITAMBÉ DO MATO DENTRO	Metropolitano	0,4866675	0,3940035
ITAMOGI	Sudoeste	0,5502915	0,59516325
ITAMONTE	Sul	0,3975675	0,7889475
ITANHANDU	Sul	0,6178425	0,46930125
ITANHOMI	Vale do Rio Doce	0,7201425	0,560604
ITAOBIM	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,5709165	0,6507105
ITAPAGIPE	Triângulo Sul	0,5427675	0,53269425
ITAPECERICA	Oeste	0,6945675	0,37754475
ITAPEVA	Sul	0,5897925	0,5426355
ITATIAIUÇU	Metropolitano	0,279774	0,36717021
ITAÚ DE MINAS	Sudoeste	0,636075	0,695772
ITAÚNA	Metropolitano	0,5551425	0,5278185
ITAVERAVA	Vertentes	0,6145425	0,56005125
ITINGA	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,621225	0,53746275
ITUETA	Vale do Rio Doce	0,365574	0,57816
ITUIUTABA	Triângulo Norte	0,396	0,57897675
ITUMIRIM	Sul	0,4785	0,28601925
ITURAMA	Triângulo Sul	0,6104175	0,4063455
ITUTINGA	Sul	0,593274	0,646635
JABOTICATUBAS	Metropolitano	0,396	0,67276275
JACINTO	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,4148925	0,631785
JACUÍ	Sudoeste	0,4371675	0,68678775
JACUTINGA	Sul	0,420024	0,3100185
JAGUARAÇU	Vale do Aço	0,5874165	0,45403875
JAÍBA	Norte	0,6359925	0,71960625
JAMPRUCA	Vale do Rio Doce	0,5544	0,7008045
JANAÚBA	Norte	0,5279175	0,73605675
JANUÁRIA	Norte	0,558525	0,683397

JAPARAÍBA	Oeste	0,6467175	0,535392
JAPONVAR	Norte	0,4734675	0,70612575
JECEABA	Vertentes	0,471075	0,45903825
JENIPAPO DE MINAS	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,634425	0,70530075
JEQUERI	Caparaó	0,4371675	0,52315725
JEQUITAÍ	Norte	0,6178425	0,6780675
JEQUITIBÁ	Metropolitano	0,489225	0,7683225
JEQUITINHONHA	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,5939175	0,6682665
JESUÂNIA	Sul	0,417549	0,55011
JOAÍMA	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,462825	0,44939796
JOANÉSIA	Vale do Aço	0,5981415	0,512523
JOÃO MONLEVADE	Metropolitano	0,5699925	0,7344315
JOÃO PINHEIRO	Noroeste	0,5831925	0,52333875
JOAQUIM FELÍCIO	Norte	0,456786	0,412797
JORDÂNIA	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,658812	0,7183605
JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,6145425	0,7464105
JOSÉ RAYDAN	Vale do Rio Doce	0,7481925	0,68596275
JOSENÓPOLIS	Norte	0,381975	0,2819355
NOVA UNIÃO	Metropolitano	0,6435	0,25869525
JUATUBA	Metropolitano	0,5584425	0,6152355
JUIZ DE FORA	Mata	0,485	0,453
JURAMENTO	Norte	0,707025	0,616341
JURUAIA	Sudoeste	0,4041675	0,4232415
JUVENÍLIA	Norte	0,457875	0,54383175
LADAINHA	Mucuri	0,5147175	0,3916605
LAGAMAR	Noroeste	0,5980425	0,681747
LAGOA DA PRATA	Oeste	0,7348935	0,7052925
LAGOA DOS PATOS	Norte	0,7440675	0,46068825
LAGOA DOURADA	Vertentes	0,4371675	0,61047525
LAGOA FORMOSA	Noroeste	0,4964685	0,70723125
LAGOA GRANDE	Noroeste	0,5593665	0,524172
LAGOA SANTA	Metropolitano	0,3781305	0,69195225
LAJINHA	Caparaó	0,570075	0,64961325
LAMBARI	Sul	0,654225	0,555885
LAMIM	Vertentes	0,5270925	0,603273
LARANJAL	Mata	0,457512	0,69127575
LASSANCE	Norte	0,4099425	0,718509
LAVRAS	Sul	0,6136185	0,669636
LEANDRO FERREIRA	Oeste	0,805299	0,23825175
LEME DO PRADO	Alto Jequitinhonha	0,496749	0,58603875
LEOPOLDINA	Mata	0,8158425	0,599247
LIBERDADE	Mata	0,448899	0,76805025
LIMA DUARTE	Mata	0,6079425	0,61313175
LIMEIRA DO OESTE	Triângulo Sul	0,3827175	0,614163
LONTRA	Norte	0,4305675	0,54236325

LUISBURGO	Caparaó	0,49005	0,5360355
LUISLÂNDIA	Norte	0,5559675	0,509685
LUMINÁRIAS	Sul	0,457875	0,577335
LUZ	Oeste	0,596574	0,46603425
MACHACALIS	Mucuri	0,410487	0,627297
MACHADO	Sul	0,7392165	0,6542415
MADRE DE DEUS DE MINAS	Vertentes	0,512787	0,58443825
MALACACHETA	Mucuri	0,4041675	0,7412295
MAMONAS	Norte	0,698775	0,4372665
MANGA	Norte	0,3934425	0,550704
MANHUAÇU	Caparaó	0,552024	0,60323175
MANHUMIRIM	Caparaó	0,3637425	0,58146
MANTENA	Vale do Rio Doce	0,602712	0,695772
MARAVILHAS	Metropolitano	0,48345	0,51949425
MAR DE ESPANHA	Mata	0,8118	0,4883175
MARIA DA FÉ	Sul	0,4593435	0,573804
MARIANA	Metropolitano	0,5996925	0,632247
MARILAC	Vale do Rio Doce	0,477675	0,8240595
MÁRIO CAMPOS	Metropolitano	0,6688935	0,56753796
MARIPÁ DE MINAS	Mata	0,5807175	0,5878785
MARLIÉRIA	Vale do Aço	0,481437	0,72831
MARMELÓPOLIS	Sul	0,8075925	0,555225
MARTINHO CAMPOS	Oeste	0,406824	0,392634
MARTINS SOARES	Caparaó	0,5676	0,59521275
MATA VERDE	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,477312	0,58292025
MATERLÂNDIA	Alto Jequitinhonha	0,531399	0,58273875
MATEUS LEME	Metropolitano	0,4701675	0,60625125
MATIAS BARBOSA	Mata	0,429099	0,58918596
MATIAS CARDOSO	Norte	0,42075	0,6278415
MATIPÓ	Caparaó	0,6945675	0,5934225
MATO VERDE	Norte	0,5328675	0,7630095
MATOZINHOS	Metropolitano	0,460812	0,6999795
MATUTINA	Noroeste	0,6699	0,7399425
MEDEIROS	Oeste	0,4866675	0,6056655
MEDINA	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,7894425	0,6717975
MENDES PIMENTEL	Vale do Rio Doce	0,41415	0,4163115
MERCÊS	Mata	0,5775165	0,516747
MESQUITA	Vale do Aço	0,4313925	0,5401605
MINAS NOVAS	Alto Jequitinhonha	0,548625	0,7447605
MINDURI	Sul	0,7852185	0,695772
MIRABELA	Norte	0,3769425	0,555192
MIRADOURO	Mata	0,6119685	0,67766325
MIRAÍ	Mata	0,8075925	0,54071325
MIRAVÂNIA	Norte	0,6104175	0,3733785
MOEDA	Metropolitano	0,7128	0,25402575

MOEMA	Oeste	0,401775	0,37290825
MONJOLOS	Central	0,410025	0,58897575
MONSENHOR PAULO	Sul	0,6072165	0,61565625
MONTALVÂNIA	Norte	0,4561425	0,60305025
MONTE ALEGRE DE MINAS	Triângulo Norte	0,4331415	0,799359
MONTE AZUL	Norte	0,42075	0,8066355
MONTE BELO	Sudoeste	0,5445165	0,5276535
MONTE CARMELO	Triângulo Norte	0,57585	0,645711
MONTE FORMOSO	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,468699	0,518529
MONTE SANTO DE MINAS	Sudoeste	0,7275675	0,47567025
MONTES CLAROS	Norte	0,534	0,684
MONTE SIÃO	Sul	0,429462	0,56486925
MONTEZUMA	Norte	0,60885	0,36429525
MORADA NOVA DE MINAS	Central	0,710787	0,600072
MORRO DA GARÇA	Central	0,781275	0,56340075
MORRO DO PILAR	Metropolitano	0,3901425	0,6534165
MUNHOZ	Sul	0,7217925	0,4671975
MURIAÉ	Mata	0,851037	0,749397
MUTUM	Caparaó	0,566775	0,46321275
MUZAMBINHO	Sudoeste	0,709599	0,60024525
NACIP RAYDAN	Vale do Rio Doce	0,4973925	0,702504
NANUQUE	Mucuri	0,601425	0,610137
NAQUE	Vale do Aço	0,46365	0,711348
NATALÂNDIA	Noroeste	0,4917	0,19932
NATÉRCIA	Sul	0,6797175	0,59315025
NAZARENO	Vertentes	0,432762	0,4987785
NEPOMUCENO	Sul	0,7745925	0,6051045
NINHEIRA	Norte	0,561	0,463254
NOVA BELÉM	Vale do Rio Doce	0,423225	0,6910035
NOVA ERA	Metropolitano	0,396099	0,60918825
NOVA LIMA	Metropolitano	0,6171	0,77326425
NOVA MÓDICA	Mucuri	0,68145	0,55010175
NOVA PONTE	Triângulo Norte	0,7416915	0,39765
NOVA PORTEIRINHA	Norte	0,3975675	0,54030075
NOVA RESENDE	Sudoeste	0,6483675	0,56331
NOVA SERRANA	Oeste	0,756162	0,65240175
NOVO CRUZEIRO	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,612975	0,74476875
NOVO ORIENTE DE MINAS	Mucuri	0,6211425	0,76818225
NOVORIZONTE	Norte	0,441375	0,4913535
OLARIA	Mata	0,6468	0,64636275
OLHOS-D'ÁGUA	Norte	0,84975	0,44799975
OLÍMPIO NORONHA	Sul	0,700887	0,67766325
OLIVEIRA	Oeste	0,6067545	0,80009325
OLIVEIRA FORTES	Mata	0,3522915	0,59108775
ONÇA DE PITANGUI	Oeste	0,7729425	0,56582625

ORATÓRIOS	Caparaó	0,4851	0,62633175
ORIZÂNIA	Mata	0,5485425	0,70447575
OURO BRANCO	Vertentes	0,481437	0,62525925
OURO FINO	Sul	0,3785925	0,60537675
OURO PRETO	Metropolitano	0,433125	0,66077946
OURO VERDE DE MINAS	Mucuri	0,5963925	0,40554525
PADRE CARVALHO	Norte	0,441375	0,415074
PADRE PARAÍSO	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,38115	0,40879575
PAINEIRAS	Central	0,4731045	0,4554165
PAINS	Oeste	0,7359165	0,6876045
PAI PEDRO	Norte	0,4470675	0,72463875
PAIVA	Vertentes	0,5492685	0,6255975
PALMA	Mata	0,6293925	0,2740485
PALMÓPOLIS	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,3413685	0,6511725
PAPAGAIOS	Metropolitano	0,868362	0,5785725
PARACATU	Noroeste	0,8034675	0,5030685
PARÁ DE MINAS	Metropolitano	0,3564	0,7419225
PARAGUAÇU	Sul	0,5996925	0,62161275
PARAISÓPOLIS	Sul	0,557337	0,39592575
PARAOPEBA	Metropolitano	0,4206675	0,60456
PASSABÉM	Metropolitano	0,375375	0,565818
PASSA QUATRO	Sul	0,5946435	0,59516325
PASSA TEMPO	Oeste	0,3753915	0,6286665
PASSA-VINTE	Mata	0,5511165	0,4908915
PASSOS	Sudoeste	0,4429425	0,64911
PATIS	Norte	0,39765	0,69061971
PATOS DE MINAS	Noroeste	0,84645	0,67126125
PATROCÍNIO	Triângulo Norte	0,4445925	0,73115625
PATROCÍNIO DO MURIAÉ	Mata	0,705375	0,55515075
PAULA CÂNDIDO	Caparaó	0,4495425	0,532455
PAULISTAS	Vale do Rio Doce	0,5675175	0,55515075
PAVÃO	Mucuri	0,4594425	0,525723
PEÇANHA	Vale do Rio Doce	0,6655935	0,7778595
PEDRA AZUL	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,4395435	0,5864595
PEDRA BONITA	Mata	0,4397415	0,65915025
PEDRA DO ANTA	Caparaó	0,4223175	0,6594225
PEDRA DO INDAIÁ	Oeste	0,627	0,52343775
PEDRA DOURADA	Mata	0,702075	0,4833345
PEDRALVA	Sul	0,423225	0,3056295
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	Norte	0,3842685	0,695904
PEDRINÓPOLIS	Triângulo Sul	0,605286	0,47897025
PEDRO LEOPOLDO	Metropolitano	0,466125	0,47745225
PEDRO TEIXEIRA	Mata	0,464475	0,60707625
PEQUERI	Mata	0,51645	0,47732025
PEQUI	Metropolitano	0,4800675	0,558822

PERDIGÃO	Oeste	0,50655	0,345378
PERDIZES	Triângulo Sul	0,75075	0,52663875
PERDIZES	Sul	0,4322175	0,74150175
PERIQUITO	Vale do Aço	0,7127175	0,62770125
PESCADOR	Mucuri	0,3769425	0,63921
PIAU	Mata	0,3972045	0,69782625
PIEDADE DE CARATINGA	Vale do Aço	0,5179185	0,703659
PIEDADE DE PONTE NOVA	Caparaó	0,3645675	0,46228875
PIEDADE DO RIO GRANDE	Vertentes	0,45045	0,3592545
PIEDADE DOS GERAIS	Metropolitano	0,577962	0,58686375
PIMENTA	Oeste	0,6038175	0,567435
PINGO-D'ÁGUA	Vale do Aço	0,4495425	0,76722525
PINTÓPOLIS	Norte	0,4181925	0,6964485
PIRACEMA	Metropolitano	0,4792425	0,61695975
PIRAJUBA	Triângulo Sul	0,5624685	0,49456275
PIRANGA	Vertentes	0,4866675	0,696234
PIRANGUÇU	Sul	0,3901425	0,665379
PIRANGUINHO	Sul	0,6145425	0,36076425
PIRAPETINGA	Mata	0,7704675	0,55038225
PIRAPORA	Norte	0,7094175	0,641586
PIRAÚBA	Mata	0,7729425	0,2960925
PITANGUI	Oeste	0,4099425	0,74490075
PIUMHI	Sudoeste	0,7399425	0,6128595
PLANURA	Triângulo Sul	0,5980425	0,6365535
POÇO FUNDO	Sul	0,561	0,38396325
POÇOS DE CALDAS	Sul	0,3801435	0,6768795
POCRANE	Caparaó	0,7119915	0,69957525
POMPÉU	Central	0,8272935	0,785334
PONTE NOVA	Caparaó	0,420849	0,53772675
PONTO CHIQUE	Norte	0,617562	0,60836325
PONTO DOS VOLANTES	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,6211425	0,654522
PORTEIRINHA	Norte	0,5831925	0,6504795
PORTO FIRME	Caparaó	0,4388175	0,32334621
POTÉ	Mucuri	0,464475	0,7183605
POUSO ALEGRE	Sul	0,485925	0,59720925
POUSO ALTO	Sul	0,6524925	0,494835
PRADOS	Vertentes	0,327624	0,82345725
PRATA	Triângulo Norte	0,616275	0,75213996
PRATÁPOLIS	Sudoeste	0,4016925	0,708147
PRATINHA	Triângulo Sul	0,428736	0,4950165
PRESIDENTE BERNARDES	Mata	0,6136185	0,526416
PRESIDENTE JUSCELINO	Central	0,517374	0,387222
PRESIDENTE KUBITSCHK	Alto Jequitinhonha	0,4305675	0,64915125
PRESIDENTE OLEGÁRIO	Noroeste	0,641025	0,674685
ALTO JEQUITIBÁ	Caparaó	0,6145425	0,286572

PRUDENTE DE MORAIS	Metropolitano	0,6268185	0,7806975
QUARTEL GERAL	Oeste	0,366399	0,53895996
QUELUZITO	Vertentes	0,568425	0,41580825
RAPOSOS	Metropolitano	0,5717415	0,2987325
RAUL SOARES	Caparaó	0,533775	0,640497
RECREIO	Mata	0,6021675	0,58072575
REDUTO	Caparaó	0,6219675	0,44752125
RESENDE COSTA	Vertentes	0,4116915	0,23605725
RESPLENDOR	Vale do Rio Doce	0,644325	0,785334
RESSAQUINHA	Vertentes	0,4520175	0,416097
RIACHINHO	Noroeste	0,3827175	0,49240125
RIACHO DOS MACHADOS	Norte	0,625812	0,46357575
RIBEIRÃO DAS NEVES	Metropolitano	0,403	0,609
RIBEIRÃO VERMELHO	Sul	0,6059295	0,4864035
RIO ACIMA	Metropolitano	0,6310425	0,76758
RIO CASCA	Caparaó	0,414975	0,66982575
RIO DOCE	Caparaó	0,41415	0,5203605
RIO DO PRADO	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,6557925	0,62321325
RIO ESPERA	Vertentes	0,7425	0,550935
RIO MANSO	Metropolitano	0,6402	0,58823325
RIO NOVO	Mata	0,446787	0,64502625
RIO PARANAÍBA	Noroeste	0,4206675	0,71401275
RIO PARDO DE MINAS	Norte	0,5445165	0,79431825
RIO PIRACICABA	Metropolitano	0,544962	0,57046275
RIO POMBA	Mata	0,51645	0,63682575
RIO PRETO	Mata	0,5709165	0,633567
RIO VERMELHO	Alto Jequitinhonha	0,457875	0,8166345
RITÁPOLIS	Vertentes	0,4322175	0,3074115
ROCHEDO DE MINAS	Mata	0,6013425	0,58067625
RODEIRO	Mata	0,6021675	0,69493875
ROMARIA	Triângulo Norte	0,6079425	0,735438
ROSÁRIO DA LIMEIRA	Mata	0,6722925	0,32905125
RUBELITA	Norte	0,4858425	0,56958825
RUBIM	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,6310425	0,49853496
SABARÁ	Metropolitano	0,385275	0,6734805
SABINÓPOLIS	Vale do Rio Doce	0,441375	0,646635
SACRAMENTO	Triângulo Sul	0,540375	0,6101535
SALINAS	Norte	0,521499	0,7130475
SALTO DA DIVISA	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,4322175	0,58113825
SANTA BÁRBARA	Metropolitano	0,396	0,37726425
SANTA BÁRBARA DO LESTE	Vale do Aço	0,440649	0,55922625
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	Mata	0,4115925	0,45202575
SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	Vertentes	0,5897925	0,51802575
SANTA CRUZ DE MINAS	Vertentes	0,4098435	0,62388975
SANTA CRUZ DE SALINAS	Norte	0,76725	0,46275075

SANTA CRUZ DO ESCALVADO	Caparaó	0,4026	0,37754475
SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	Vale do Rio Doce	0,528462	0,4293795
SANTA FÉ DE MINAS	Norte	0,5600925	0,4820475
SANTA HELENA DE MINAS	Mucuri	0,76725	0,24585825
SANTA JULIANA	Triângulo Sul	0,695937	0,3168165
SANTA LUZIA	Metropolitano	0,5419425	0,57191475
SANTA MARGARIDA	Caparaó	0,6920925	0,529023
SANTA MARIA DE ITABIRA	Metropolitano	0,626175	0,5322735
SANTA MARIA DO SALTO	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,4429425	0,45202575
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	Vale do Rio Doce	0,5657685	0,5962605
SANTANA DA VARGEM	Sul	0,416625	0,44542575
SANTANA DE CATAGUASES	Mata	0,5750415	0,653367
SANTANA DE PIRAPAMA	Metropolitano	0,5179185	0,41567625
SANTANA DO DESERTO	Mata	0,6450675	0,53731425
SANTANA DO GARAMBÉU	Vertentes	0,4908915	0,58975125
SANTANA DO JACARÉ	Oeste	0,4708935	0,36851925
SANTANA DO MANHUAÇU	Caparaó	0,3578685	0,33165825
SANTANA DO PARAÍSO	Vale do Aço	0,8075925	0,55414425
SANTANA DO RIACHO	Metropolitano	0,4719	0,39546375
SANTANA DOS MONTES	Vertentes	0,366399	0,66634425
SANTA RITA DE CALDAS	Sul	0,462825	0,28941
SANTA RITA DE JACUTINGA	Mata	0,636075	0,3186975
SANTA RITA DE MINAS	Vale do Aço	0,5765925	0,47672625
SANTA RITA DE IBITIPOCA	Vertentes	0,708411	0,41833275
SANTA RITA DO ITUETO	Vale do Rio Doce	0,603075	0,46440075
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	Sul	0,452925	0,68284425
SANTA ROSA DA SERRA	Noroeste	0,5691675	0,62682675
SANTA VITÓRIA	Triângulo Norte	0,4495425	0,68467575
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	Oeste	0,620037	0,57201375
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	Mata	0,4719	0,70612575
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	Caparaó	0,5255415	0,46476375
SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	Alto Jequitinhonha	0,6886935	0,83188875
SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,4289175	0,655743
SANTO ANTÔNIO DO MONTE	Oeste	0,429825	0,77813175
SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	Norte	0,4817175	0,695079
SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	Metropolitano	0,5831925	0,4854795
SANTO HIPÓLITO	Central	0,4866675	0,56046375
SANTOS DUMONT	Mata	0,546975	0,71346
SÃO BENTO ABADE	Sul	0,569349	0,48992625
SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	Vertentes	0,4322175	0,505923
SÃO DOMINGOS DAS DORES	Vale do Aço	0,4033425	0,30507675
SÃO DOMINGOS DO PRATA	Metropolitano	0,5280165	0,57165075
SÃO FÉLIX DE MINAS	Vale do Rio Doce	0,543675	0,4557795
SÃO FRANCISCO	Norte	0,529749	0,63953175
SÃO FRANCISCO DE PAULA	Oeste	0,37455	0,52498875

SÃO FRANCISCO DE SALES	Triângulo Sul	0,6202185	0,51663975
SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	Mata	0,636075	0,6866475
SÃO GERALDO	Mata	0,7260165	0,37741275
SÃO GERALDO DA PIEDADE	Vale do Rio Doce	0,4701675	0,32740125
SÃO GERALDO DO BAIXIO	Vale do Rio Doce	0,5963925	0,5805855
SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	Noroeste	0,7547925	0,74811
SÃO GONÇALO DO PARÁ	Oeste	0,4488	0,6820605
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	Metropolitano	0,8481165	0,684123
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	Sul	0,670725	0,60456
SÃO GOTARDO	Noroeste	0,5485425	0,78275175
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	Sudoeste	0,4099425	0,38515125
SÃO JOÃO DA LAGOA	Norte	0,5972175	0,72510075
SÃO JOÃO DA MATA	Sul	0,4453185	0,539748
SÃO JOÃO DA PONTE	Norte	0,4734675	0,6998475
SÃO JOÃO DAS MISSIES	Norte	0,368775	0,32441475
SÃO JOÃO DEL REI	Vertentes	0,4454175	0,69238125
SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	Caparaó	0,3795165	0,359535
SÃO JOÃO DO MANTENINHA	Vale do Rio Doce	0,563937	0,52875075
SÃO JOÃO DO ORIENTE	Vale do Aço	0,7316925	0,4399725
SÃO JOÃO DO PACUÍ	Norte	0,6351675	0,75763875
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Norte	0,4495425	0,653697
SÃO JOÃO EVANGELISTA	Vale do Rio Doce	0,5551425	0,41575875
SÃO JOÃO NEPOMUCENO	Mata	0,4520175	0,52764525
SÃO JOAQUIM DE BICAS	Metropolitano	0,3894	0,4515555
SÃO JOSÉ DA BARRA	Sudoeste	0,43065	0,364155
SÃO JOSÉ DA LAPA	Metropolitano	0,5295675	0,3475065
SÃO JOSÉ DA SAFIRA	Vale do Rio Doce	0,3489915	0,618717
SÃO JOSÉ DA VARGINHA	Metropolitano	0,726	0,54030075
SÃO JOSÉ DO ALEGRE	Sul	0,3950925	0,36089625
SÃO JOSÉ DO DIVINO	Mucuri	0,37785	0,4166415
SÃO JOSÉ DO GOIABAL	Caparaó	0,3242415	0,4986795
SÃO JOSÉ DO JACURI	Vale do Rio Doce	0,4660425	0,32905125
SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	Caparaó	0,4693425	0,48791325
SÃO LOURENÇO	Sul	0,4635675	0,60364425
SÃO MIGUEL DO ANTA	Caparaó	0,4785	0,595848
SÃO PEDRO DA UNIÃO	Sudoeste	0,4083915	0,51546
SÃO PEDRO DOS FERROS	Caparaó	0,397749	0,51160725
SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	Vale do Rio Doce	0,35805	0,48304146
SÃO ROMÃO	Norte	0,5567925	0,62156325
SÃO ROQUE DE MINAS	Sudoeste	0,7821165	0,77240625
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	Sul	0,4429425	0,41113875
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	Mata	0,768075	0,67720125
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	Vale do Aço	0,3843675	0,527373
SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	Vale do Rio Doce	0,425337	0,57095775
SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	Oeste	0,546975	0,6423945

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Sudoeste	0,420024	0,51051
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	Metropolitano	0,8455425	0,58155075
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	Sul	0,482724	0,50269725
SÃO TIAGO	Vertentes	0,43725	0,60913875
SÃO TOMÁS DE AQUINO	Sudoeste	0,469524	0,44764896
SÃO THOMÉ DAS LETRAS	Sul	0,2912415	0,38515125
SÃO VICENTE DE MINAS	Vertentes	0,5023425	0,661485
SAPUCAÍ-MIRIM	Sul	0,4660425	0,63233775
SARDOÁ	Vale do Rio Doce	0,741675	0,35550075
SARZEDO	Metropolitano	0,823812	0,5563305
SETUBINHA	Mucuri	0,6145425	0,4232415
SEM-PEIXE	Caparaó	0,4411935	0,57603975
SENADOR AMARAL	Sul	0,6632175	0,437448
SENADOR CORTES	Mata	0,565224	0,3196545
SENADOR FIRMINO	Mata	0,6236175	0,48915075
SENADOR JOSÉ BENTO	Sul	0,50985	0,6055665
SENADOR MODESTINO GONÇALVES	Alto Jequitinhonha	0,404712	0,48626325
SENHORA DE OLIVEIRA	Vertentes	0,3877665	0,47430075
SENHORA DO PORTO	Vale do Rio Doce	0,6896175	0,27336375
SENHORA DOS REMÉDIOS	Vertentes	0,7497435	0,42801
SERICITA	Caparaó	0,3291915	0,58691325
SERITINGA	Sul	0,609774	0,66467775
SERRA AZUL DE MINAS	Alto Jequitinhonha	0,4940925	0,37607625
SERRA DA SAUDADE	Oeste	0,4356165	0,70087875
SERRA DOS AIMORÉS	Mucuri	0,8019	0,4469355
SERRA DO SALITRE	Triângulo Norte	0,61545	0,59331096
SERRANIA	Sul	0,623337	0,44243925
SERRANÓPOLIS DE MINAS	Norte	0,468699	0,58645125
SERRANOS	Sul	0,6079425	0,58476
SERRO	Alto Jequitinhonha	0,588225	0,600072
SETE LAGOAS	Metropolitano	0,5270925	0,6182055
SILVEIRÂNIA	Mata	0,3827175	0,54772575
SILVIANÓPOLIS	Sul	0,7745925	0,56755446
SIMÃO PEREIRA	Mata	0,7209675	0,6779355
SIMONÉSIA	Caparaó	0,6838425	0,422697
SOBRÁLIA	Vale do Rio Doce	0,461175	0,323598
SOLEDADE DE MINAS	Sul	0,3982935	0,59382675
TABULEIRO	Mata	0,688149	0,36498
TAIOBEIRAS	Norte	0,7359165	0,4056855
TAPARUBA	Caparaó	0,8504925	0,74151
TAPIRA	Triângulo Sul	0,4982175	0,60960075
TAPIRAÍ	Oeste	0,5049	0,54295725
TAQUARAÇU DE MINAS	Metropolitano	0,4594425	0,63765075
TARUMIRIM	Vale do Rio Doce	0,4496415	0,695079
TEIXEIRAS	Caparaó	0,6425925	0,469524

TEÓFILO OTONI	Mucuri	0,3522915	0,66431475
TIMÓTEO	Vale do Aço	0,4817175	0,70190175
TIRADENTES	Vertentes	0,754875	0,3592545
TIROS	Noroeste	0,7622175	0,73170075
TOCANTINS	Mata	0,62205	0,47878875
TOCOS DO MOJI	Sul	0,806487	0,502755
TOLEDO	Sul	0,468699	0,49075125
TOMBOS	Mata	0,4593435	0,7596105
TRÊS CORAÇÕES	Sul	0,548625	0,55180125
TRÊS MARIAS	Central	0,6516675	0,78725625
TRÊS PONTAS	Sul	0,4495425	0,59534475
TUMIRITINGA	Vale do Rio Doce	0,3867435	0,58897575
TUPACIGUARA	Triângulo Norte	0,6549675	0,764511
TURMALINA	Alto Jequitinhonha	0,4279935	0,571197
TURVOLÂNDIA	Sul	0,672474	0,6288975
UBÁ	Mata	0,8042925	0,69030225
UBAÍ	Norte	0,528	0,31832625
UBAPORANGA	Vale do Aço	0,7326	0,70447575
UBERABA	Triângulo Sul	0,801	0,671
UBERLÂNDIA	Triângulo Norte	0,392	0,438
UMBURATIBA	Mucuri	0,627825	0,63765075
UNAÍ	Noroeste	0,416625	0,6901785
UNIÃO DE MINAS	Triângulo Sul	0,436425	0,46641375
URUANA DE MINAS	Noroeste	0,664125	0,564135
URUCÂNIA	Caparaó	0,7992435	0,57495075
URUCUIA	Norte	0,62205	0,6523605
VARGEM ALEGRE	Vale do Aço	0,4569675	0,7406355
VARGEM BONITA	Sudoeste	0,589974	0,59846325
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	Norte	0,6244425	0,618717
VARGINHA	Sul	0,4636665	0,59427225
VARJÃO DE MINAS	Noroeste	0,5295675	0,4554165
VÁRZEA DA PALMA	Norte	0,6859545	0,47743971
VARZELÂNDIA	Norte	0,776787	0,6198225
VAZANTE	Noroeste	0,492987	0,650298
VERDELÂNDIA	Norte	0,42405	0,7596105
VEREDINHA	Alto Jequitinhonha	0,6104175	0,51880125
VERÍSSIMO	Triângulo Sul	0,4586175	0,4475955
VERMELHO NOVO	Caparaó	0,665049	0,6582675
VESPASIANO	Metropolitano	0,8100675	0,5601915
VIÇOSA	Caparaó	0,49005	0,5427675
VIEIRAS	Mata	0,624987	0,51876
MATHIAS LOBATO	Vale do Rio Doce	0,7135425	0,47177625
VIRGEM DA LAPA	Médio e Baixo Jequitinhonha	0,471075	0,40732725
VIRGÍNIA	Sul	0,8117175	0,7052925
VIRGINÓPOLIS	Vale do Rio Doce	0,521862	0,581823

VIRGOLÂNDIA	Vale do Rio Doce	0,3894	0,5475855
VISCONDE DO RIO BRANCO	Mata	0,4066425	0,56577675
VOLTA GRANDE	Mata	0,561	0,66936375
WENCESLAU BRAZ	Sul	0,3704415	0,255387